



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de setembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº181

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº2069/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CLARA SOARES**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº011409-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 2ª - CRES - Caucaia-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11133, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.474.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2097/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **AMBROSINA MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº015389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 9ª CRES-Russas-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11120/11121, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.544.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$400,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$600,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2098/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de DAS-1 matrícula nº402799-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao SAMU Ceará Polo I, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10844, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.784.10.302.037 - Ação: 28865 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$1.500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2099/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de DAS-1 matrícula nº402799-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao SAMU Ceará Polo I, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10792, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.784.10.302.037 - Ação: 28865 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$1.500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2100/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de DAS-2 matrícula nº495802-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 7ª CRES-ARACATI-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11122/11124, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.524.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2101/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CICERO FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Sanitário matrícula nº086160-1-9, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 19ª - CRES - BRejo Santo-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12204/12205, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.644.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2215/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA**, ocupante do cargo de Medica matrícula nº102538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos - S.V.O., a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11450/11452, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.704.10.304.065 - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2262-B/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12509461-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LAZARO PEREIRA DA CUNHA**, DNS-2, matrícula nº491127-1-8, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 12ª CRES - Acaraú-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP) da Saúde do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.428,14 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (CIR) - Atividade: 24.200.574.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2268/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **IZABEL BEZERRA BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº700293-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 15ª - CRES - Crateús-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12147/12148, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.604.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$300,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$700,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2269/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário matrícula nº086198-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 5ª - CRES - CANINDÉ-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12150, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$1.000,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2303-B/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12643504-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, FRANCISCO ROBERTO BEZERRA CARVALHO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº903196-1-2 e FRANCISCO EDILBERTO PEROBA, Guarda de Endemias, matrícula nº903073-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade do Mossoró-RN, com o objetivo de realizarem entrega de embalagens inservíveis de inseticidas e larvicidas, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$63,88 (sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$276,81 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$553,62 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2306-B/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12643773-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 21 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com o Secretário da SAS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.046,49 (um mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2309/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13112, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339030 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2310/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de

Administração matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13108, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2334-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12643788-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTONIA CRISTINA JORGE**, Enfermeira, matrícula nº495530-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de Oficina de Trabalho para Balanço e Avaliação dos Custos de Especialização em Gestão e da Educação em Saúde – PROGESUS - 2010 a 2012, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2498/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11257802-0 do SPU, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 4, matrícula nº105186-1-X, folha nº0061, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Saúde Pública - Ministrado pela Universidade Americana/Assunção/Paraguai, no período de julho/2010 a janeiro/2012, no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2555/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12644670-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do I Encontro Nacional das Centrais de Notificação, Captação, Distribuição de Órgãos e Bancos de Tecidos Oculares, concedendo-lhes ajuda de custo num valor total de R\$522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.037 - Ação: 28799 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO/ROTEIRO.	AJUDA DE CUSTO
Eliana Regia Barbosa de Almeida	116909-1-2	DAS-1	09 a 11- 09 - 2012	189,25
Mônica Maria Paiva Lima	495694-1-6	Enfermeira	09 a 11- 09 - 2012	166,49
Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos	101850-1-7	Enfermeira	09 a 11- 09 - 2012	166,49
TOTAL				522,23

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2570/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12495357-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, **JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº902209-1-8, LINDEMBERG CARANHA DE SOUSA, Guarda de Endemias, matrícula nº902979-1-0 e **LUIS OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº903570-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do XLVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$922,68 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$461,34 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.525,97 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.577,91 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de

25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2571/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12597904-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA SOARES E SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº010211-17, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da sexta disciplina do II Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP - Fundação Oswaldo Cruz, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/

Fortaleza, no valor de R\$877,45 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.037 - Ação: 28995 - Região: 08 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2572/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12644256-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS**, Enfermeira, matrícula nº495415-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do VI Encontro Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.365,22 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28843 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2574/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
376558-1-3	APARECIDA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA	26.07.90 a 25.07.95
083274-1-6	ANTONIA TEIXEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	26.07.90 a 25.07.95
012096-1-2	FATIMA LUCIA DE SOUSA SINDEAUX	MÉDICO	01.05.92 a 30.04.97
101729-1-8	RITA MÔNICA AGUIAR BORGES	ENFERMEIRO	31.12.91 a 29.11.96
700555-1-1	JACINTA FERREIRA ALVES MARTINS	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
700542-1-3	FRANCIELDES BENEDITO DA CRUZ	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95

*** **

PORTARIA Nº2725/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12513504-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALERIA BARROSO DE ALBUQUERQUE**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº99159-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do IX Congresso Norte-Nordeste de Terapia Ocupacional, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$422,46 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.030 - Ação: 28720 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ATO DECLARATÓRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando que o Ato datado de 30.04.2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.04.2003 nomeando **MARCELO**

PORTARIA Nº2573/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12494023-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA, Administradora, matrícula nº401312-1-3, REGINA CELIA ALENCAR RIBEIRO, Médica, matrícula nº082629-1-8 e LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do XI Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar - AUDHOSP, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$882,85 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada, perfazendo um valor total de 2.648,55 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2574/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

LOPES BARBOSA, para o cargo de provimento efetivo de Médico Intensivista, foi levado a efeito em confronto com o art.37, inciso XVI da Constituição Federal, Considerando ainda, a RESOLUÇÃO Nº2613/2010 datada de 30.08.2010 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pelo não registro do ato de nomeação, RESOLVE **DECLARAR NULO** não gerando nenhum efeito. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº371/2012 AO CONTRATO Nº677/2012

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12223095-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento**

ao Contrato Nº677/2012, publicado no Diário Oficial do Ceará de 06 de setembro de 2012, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, para retificar na CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO, o nome do Gestor, para LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº083655-1-7. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0372/2012 AO CONTRATO Nº802/2012
Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12511100-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº802/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº33.009.945/0002-04, para que, no Apostilamento nº0343/2012, publicado no Diário Oficial do Ceará de 10 de agosto de 2012, onde tiver Contrato nº802/2011, leia-se: Contrato nº802/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado e no Apostilamento nº0343/2012, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO Processante comunica a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD) por meio da Portaria nº596/2012 em desfavor da Agente Comunitária de Saúde, Sra. **ROSALICE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº009227.1.4, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para apurar as irregularidades apontadas no processo de SPU nº11630213-5, por haver supostamente incorrido nas alíneas "b", "f" e "j" do inciso I, do art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008, em razão de "b" não comparecer ao trabalho, sem justificativas, no período de agosto de 2011 até a presente data; "f" face a quebra dos deveres funcionais, visto não executar suas atividades e "j" devido deixar de residir no local em que desenvolve suas atividades, passível da sanção de demissão, prevista no caput do art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008. Fica V. Sª **CITADA** para em conformidade com o art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008 exercer o contraditório e a ampla defesa, devendo comparecer a esta Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, situada na avenida Almirante Barroso, 600, Bairro Praia de Iracema, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos mencionados. Esclareço, nesta oportunidade, que o não comparecimento de V. Sª implicará nos efeitos da revelia e que na ocasião poderá obter cópias do referido processo.

Kleber Rocha Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO Processante comunica a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD) por meio da Portaria nº597/2012 em desfavor da Agente Comunitária de Saúde, Sra. **MARIA IRAIDES ALVES DE MOURA**, matrícula nº003245-1-5, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para apurar as irregularidades apontadas no processo de SPU nº11072937-4, por haver supostamente incorrido nas alíneas "b", "f" e "j" do inciso I, do art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008, em razão de "b" não comparecer ao trabalho, sem justificativas, no período de agosto de 2011 até a presente data; "f" face a quebra dos deveres funcionais, visto não executar suas atividades e "j" devido deixar de residir no local em que desenvolve suas atividades, passível da sanção de demissão, prevista no caput do art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008. Fica V. Sª **CITADA** para em conformidade com o art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008 exercer o contraditório e a ampla defesa, devendo comparecer a esta Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, situada na avenida Almirante

Barroso, 600, Bairro Praia de Iracema, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos mencionados. Esclareço, nesta oportunidade, que o não comparecimento de V. Sª implicará nos efeitos da revelia e que na ocasião poderá obter cópias do referido processo.

Kleber Rocha Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº168/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº018/2011 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº0168/2011, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA - IOPEM**. II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2012, o **Convênio Nº0168/2011**, que visa reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto "Prevenção ao Luar de Iracema!" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 23/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Mara Priscilla Canário Lobo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2012

PROCESSO Nº12470179-5/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Emergencistas**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando, que um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.26) para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Emergencistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº12470179-5 e sem previsão de conclusão. O contrato nº1349/2011 encerrará sua vigência no dia 30 de setembro próximo, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não será prorrogado, conforme despacho de (fls.24), o serviço não podendo ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$70.653,50 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012-6929.24200324.10.122.535.20871.01.339034.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**. DISPENSA: 28/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 28/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº0112/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº151/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº151/2010, por mais 90 (noventa), contados a partir do dia 25 de setembro de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE IPU-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12646032-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº0113/2012 DO TERMO DE AJUSTE NO 121/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE. resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº151/2010, por mais 90 (noventa), contados a partir do dia 25 de setembro de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12646017-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº0114/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº092/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE. resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº092/2009, por mais 90 (noventa), contados a partir do dia 13 de setembro de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12645255-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº551/2011 - SESA/NUPLAC - LOTE I

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **Anular os procedimentos licitatórios, referente ao LOTE 1 do Pregão Eletrônico nº551/2011, Ata de Registro de Preços nº132/2012**, em obediência ao mandado de segurança, com pedido de medida liminar, processo nº0078743-65.2012.8.06.0000, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº12661357-5 e 12647794-9, parte integrante deste instrumento. Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MANUEL LIMA DA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de RADIOLOGISTA, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MANOEL LIMA DA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de RADIOLOGISTA, Classe I, Nível ANS-1,

Categoria Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MARIA NIVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº110, de 13 de junho de 2008, que publicou o Ato de nomeação para o cargo de médico em Cardiologia/Ecocardiografia, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008. **Onde se lê:**

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO TEIXEIRA LEITE	11

Leia-se:

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO TEIXEIRA ALVES	11

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MARIA EDVANIA FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA,

classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MARIA EDVANIA FERREIRA DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.711, de 18 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MARILDE FERREIRA FARIAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de FISIOTERAPEUTA, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional FISIOTERAPEUTA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MARILCE FERREIRA FARIAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de FISIOTERAPEUTA, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional FISIOTERAPEUTA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.711, de 18 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** REGINA LÚCIA PEREIRA LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** REGINA LÚCIA PEREIRA LINO, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** NONATA FERNANDES LEITÃO, para exercer em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** NONATA FERNANDES LEITE, para exercer em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, classe I, nível ANM-1,

Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial – série 2, ano XI, nº078, de 28 de abril de 2008, que publicou o Ato de nomeação, coletivo, para o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 17.04.2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007. **Onde se lê:** RAIMUNDO ERITONIA LOPES DIAS. **Leia-se:** RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial – série 2, ano XI, nº078, de 28 de abril de 2008, que publicou o Ato de nomeação, coletivo, para o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 17.04.2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007. **Onde se lê:** ELIZABETH PULQUÉRIO FARIAS NASCIMENTO. **Leia-se:** ELIZABETH PULQUÉRIO FARIAS. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.384 (Parte I), de 15 de setembro de 1994, que publicou o Ato de nomeação, decorrente de Concurso Público promovido pela Secretaria de Administração/Secretaria de Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (D.O.E de 18.09.90). **ONDE SE LÊ:** SEBASTIANA SHIRLEY DE O. LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, Categoria Funcional ENFERMAGEM, Classe I – Referência 1, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **LEIA-SE:** SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, Categoria Funcional ENFERMAGEM, Classe I – Referência 1, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.383, de 14 de setembro de 1994, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato

de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** KARL DIMITRI RAMOS MOURA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Categoria Funcional MEDICINA, classe I, Referência 1, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** KARL DMITRI RAMOS MOURA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Categoria Funcional MEDICINA, classe I, Referência 1, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.717, de 30 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MARIA CLEONICE DE FREITAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MARIA CLEONILCE DE FREITAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.845, de 08 de julho de 1992, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** JAQUELINE VASCONCELOS RODRIGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** JACQUELINE VASCONCELOS RODRIGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, de 09 de maio de 2008, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão/Secretaria da Saúde Estado do Ceará, homologado por Ato de 21.01.2008 (DOE de 21.01.2008). **Onde se lê:** ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA T MOREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO EM PEDIATRIA, classe I, Referência 3, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. **Leia-se:** ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO EM PEDIATRIA, classe I, Referência

3, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.385, de 16 de setembro de 1994, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** AFONSINA P. DE AQUINO CAMPOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de PEDIATRA, Categoria Funcional MEDICINA, Classe I, Referência 1, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** AFONSINA PEREIRA DE AQUINO CAMPOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de PEDIATRA, Categoria Funcional MEDICINA, Classe I, Referência 1, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.711, de 18 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** EUGÊNIA FILIZOLA SULAMITO, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** EUGÊNIA FILIZOLA SALMITO, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MARIA MADALENA DE LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MARTA MADALENA DE LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** INÊS MARIA CUTRIMA GOUVEIA, para exercer em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** INÊS MARIA CUTRIM GOUVEIA, para exercer em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.717, de 30 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** WASHINGTON NENES BARATTA MONTEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional CIRURGIÃO GERAL, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** WASHINGTON NUNES BARATTA MONTEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional CIRURGIÃO GERAL, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº072, de 23/04/2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2007. **Onde se lê:** I-ESPÉCIE: DOC. Nº327/2009 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2007. **Leia-se:** I-ESPÉCIE: DOC. Nº327/2009 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2007. Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.878, de 24 de agosto de 1992, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** PAULO CESAR DE LIMA GADELHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** PAULO SÉRGIO DE LIMA GADELHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.717, de 30 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MELO, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MELO, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.717, de 30 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** ANA LÚCIA FERNANDES AZEVEDO, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** ANALÚCIA FERNANDES AZEVEDO, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.717, de 30 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** DULCE MEDINA NÓBREGA NERI, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** DULCE MARIA MEDINA NÓBREGA NERI, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional ENFERMAGEM, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.878, de 24 de agosto de 1992, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90

(DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** SILVANA CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** SILVANA CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.975, de 31 de janeiro de 1997, que publicou o Ato de EXONERAÇÃO À PEDIDO, do funcionário NEUDSON JOHNSON MARTINHO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - referência 26, matrícula nº102394-1-9, folha nº0373, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, a partir de 05/11/1996. **Onde se lê:** NEUDSON JOHNSON MARTINHO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - referência 26, matrícula nº102394-1-9. **Leia-se:** NEUDSON JOHNSON MARTINHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - referência 26, matrícula nº102394-1-9. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.845, de 08 de julho de 1992, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** VILMA MENDONÇA DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** VILMA SALDANHA DE MENDONÇA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.383, de 14 de setembro de 1994, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** SEVERINO MOACIR B. MARIZ FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MÉDICO, Categoria Funcional MEDICINA, classe I, referência 1, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** SEVERINO MOACIR BARBOSA MARIZ FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MÉDICO, Categoria Funcional MEDICINA, classe I, referência 1, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** SILVAL PRIMO CAXILÉ FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** SINVAL PRIMO CAXILÉ FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.950, de 10 de dezembro de 1992, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** GENIVAL LIMA DOMINGOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** GENIVAL LIMA DOMINGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.691, de 20 de novembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** FRANCISCO EUDAZIO NOBRE CORDEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** FRANCISCO EUDÉSIO NOBRE CORDEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.727, de 15 de janeiro de 1992, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** CLEÂNIO JALES DE

CARVALHO FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional OFTALMOLOGISTA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional OFTALMOLOGISTA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.717, de 30 de dezembro de 1991, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** SUZANA COSTA LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** SUSANA COSTA LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe I, nível ANM-1, Categoria Funcional TÉCNICAS DIVERSAS, atividade de Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.950, de 10 de dezembro de 1992, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria da Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** MARIA CERINE LIMA DA SILVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** MARIA CERISE LIMA DA SILVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional MEDICINA, atividade de Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.384, de 15 de setembro de 1994, que publicou o Ato de nomeação, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria da Administração/Secretaria de Saúde, homologado por Ato de 18.09.90 (DOE de 18.09.90). **Onde se lê:** ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, Categoria Funcional ENFERMAGEM, Classe I, Referência 1, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661,

de 08 de janeiro de 1990. **Leia-se:** ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR, para exercer em caráter efetivo o cargo de ENFERMEIRA, Categoria Funcional ENFERMAGEM, classe I, referência 1, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde, em vaga criada pela Lei nº11.661, de 08 de janeiro de 1990. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº22/2012 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotado neste LABORATORIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºNE 22467/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 11 de setembro de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2012 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARY DE FATIMA MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº086333-1-2, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DO JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºNE 22459/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATORIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 11 de setembro de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2012 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºNE 22466/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATORIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 11 de setembro de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2012 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºNE 22463/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATORIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 11 de setembro de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2012 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional referência matrícula nº402160.1.4, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº22640/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº03/2008; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d", inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar os valores inicialmente previstos na Cláusula Segunda do Contrato nº03/2008**, em decorrência do reajuste salarial obtido nas Convenções Coletivas de Trabalhos 2011/2011 dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e Asseio de Conservação. O valor mensal passa de R\$38.503,90 (trinta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa centavos), para R\$41.503,89 (quarenta e um mil, quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), a partir 1º de janeiro de 2011 e em virtude do ajuste do vale-transporte de R\$1,80 para R\$2,00 o valor mensal passa de R\$38.503,90 (trinta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa centavos) para R\$41.787,74 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a partir de 06 de março de 2011. Em decorrência do reajuste salarial obtido nas Convenções Coletivas de Trabalhos 2012/2012 dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e Asseio e Conservação. O valor mensal passa de R\$41.787,74 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para para R\$47.810,10 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e dez centavos), a partir 1º de janeiro de 2012. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 5858.24200003. 10.122.500. 29035.01.3390 92.00.0- Item de Despesa: 16 e 5853.24200003. 10.122.500. 29035.01.339037.00.0- Item de Despesa 01. PF: 241 802.2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.440,40 (cento e trinta mil, quatrocentos e

quarenta reais e quarenta centavos), sendo R\$111.168,85 (cento e onze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) relacionado ao exercício de 2012 e R\$19.271,55 (dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2013; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e ANÁLIA BUENO DE MELO- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2013/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de AGOSTO, a partir de 23/08/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2013/2012-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

BRUNO BARROSO FERREIRA	799.973-1-5	7	R\$14,00
BRUNO DA COSTA BRAGA	799.972-1-8	7	R\$14,00

*** **

PORTARIA Nº2014/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2014/2012-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
BRUNO BARROSO FERREIRA	799.973-1-5	19	R\$38,00
BRUNO DA COSTA BRAGA	799.972-1-8	19	R\$38,00

*** **

PORTARIA Nº2070/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº125.195-1-6, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8914. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº12/2012 – PC/CE, de 17 de setembro de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 tornam público o resultado final na segunda oportunidade no exame de capacidade física e a convocação para a avaliação psicológica, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA OPORTUNIDADE NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na segunda oportunidade no exame de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006968, Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra/10003193, Alice de Oliveira Belem/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10000029, Allan Coelho Pereira/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta/10000066, Antonio Abner Lima Magalhaes/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa/10017628, Berckleywane da Silva Martins/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas/10019169, Cezanne de Souza Autran/10010454, Charles Freire Bezerra/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro/10009519, Clarice Silvestre Domingos/10004973, Claudio Mota Aguiar/10019132, Clezio Freitas da Silva/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo/10001068, Daniel Almondes Jaques/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia/10000750, Dione Luz Silva/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima/10004809, Ednuzia Almeida Emidio/10017056, Emilio Amaral Pimentel/10014914, Erica Santos de Queiroz/10010547, Erika Coutinho do Nascimento/10004290, Erlesson Menezes Vilar/10002014, Fabricio Dantas Alexandre/10020207, Fabricio Franco Ponte/10001649, Felipe Amorim Forte/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles/10018003, Francisco Benilton Serafim da Silva/10016474, Francisco de Assis Moreira Lima/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima/10015205, Francisco Tiago da Silva/10019863, Gustavo Araujo Caminha/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10017331, Isabela Albino Meireles/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos/10000413, Joana Pereira Moreira/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10001727, Joao Matias de Lima Neto/10020106, Joao Vicente Lima Jesus/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda/10007717, Jose Nilton Dias da Costa/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva/10022039, Juliana Castro Grangeiro/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte/10005295, Liliana Maria Albuquerque Sampaio/10011423, Lineker Freire Franco/10013896, Lorena Alves Pereira/10010014, Lorena Magalhaes Paiva/10009774, Manoell Teixeira Absolon/10007944, Marcia Rocha Freire/10010873, Maria Erandi Vieira Matias/10002957, Maria Lidiane Pinheiro/10012931, Mario Tavares Gurjao/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10014979, Odalise Myrlyra Saraiva dos Santos/10014053, Pablo Gurgel Souza/10011924, Patricia de Alencar Macedo/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto/10008940, Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro/10010645, Roberta Kelly Simao Freires/10016055, Rochelle Ferreira da Silva/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira/10008268, Taniele Viana Machado/10000810, Tiago Monteiro Sousa/10001001, Tonny Italo Lima Pinheiro/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda/10006486, Vladimir Saraiva Veras.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Convocação para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FORTALEZA/CE

2.1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) – Avenida Presidente Costa e Silva nº1251 – Mondubim – Fortaleza/CE. DATA: 23 de setembro de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário local) 10005540, Adjar Goudard da Silveira/10001084, Adlanta Mourao Brito/10000329, Adriana Oliveira da Silva/10003468, Adriano Fernandes/10007345, Agilson de Almeida Gonçalves/10013499, Ajaercio Barros de Mello Junior/10013589, Alan Guimaraes Cunha/10001928, Alci Braga de Lima/10007405, Aldizio Neto da Silva/10009891, Aldrin do Vale Tavora da Silva/10014113, Alexandre Batista Ribeiro Alves/10008651, Alexandre Coe de Carvalho/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa/10006968, Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra/10006250, Alexssandro Wyller de Barros Marques/10003193, Alice de Oliveira Belem/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10003643, Alisson Paulinelly Medeiros de Mendonça/10011570, Alisson Rios de Lima/10000029, Allan Coelho Pereira/10009670, Allan Moreira Leitao/10000854, Allan Wagner de Oliveira/10017911, Alvaro Bezerra de Sousa/10022819, Alvaro Cesar Justo Fernandes/10007900, Alynne Maria Gomes de Lima/10000921, Alysson Freire Esmeraldo/10012986, Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa/10016320, Amanda Mirlen Saraiva Diniz/10012230, Amanda Rafaela Serpa Camelo/10002883, Amanda Veras Sampaio/10007901, Amanda Viana de Vasconcelos Soares/10001329, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha/10007734, Ana Iris Morais Pessoa/10013403, Ana Paula Lustosa Vieira/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho/10013496, Ana Saskia Nunes Araujo/10002226, Anderson Almeida Raiciki/10010128, Anderson Martins Cavalcante/10007752, Anderson Rodrigues da Costa/10006396, Andre de Aguiar Moura/10013928, Andre Luiz da Fonseca Frota/10007629, Andre Luiz da Silva/10007807, Andre Nascimento Branco/10001700, Andre Santa Luzia Freire/10006871, Andre Santana Moura/10016765, Andreorge Eubert dos Santos Monteiro/10009498, Andressa Barbosa Oliveira/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta/10000066, Antonio Abner Lima Magalhaes/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto/10002210, Antonio Albert Mota de Souza/10020534, Antonio Eric Alves de Oliveira/10016599, Antonio Flaviano Araujo/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros/10015174, Antonio Kleber da Silva/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa/10004461, Antonio Parente de Araujo/10009755, Antonio Romulo Bezerra de Sousa/10004333, Antonio Wilson de Sousa/10006999, Antonio Wilton de Souza/10013344, Argus Juca de Aguiar/10003126, Aridenio Bezerra Quintiliano/10015133, Armando Tavares da Silva Filho/10013232, Artemiso Conde Gois Filho/10000468, Arthur Cesar Silva dos Santos/10016033, Arthur Levy Queiroz Cavalcante/10001432, Arthur Silva Reboucas/10015338, Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho/10005039, Auleirilandio Alves de Lucena/10009196, Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira/10017628, Berckleywane da Silva Martins/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues/10006475, Beverli Viana de Medeiros Torres/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior/10001327, Bruno Beserra Assunção/10016987, Bruno de Castro Rosa/10023418, Bruno Feitosa Macedo/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes/10001779, Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues/10022705, Caio Pimentel Ruivo Silva/10011579, Camile Teles Monteiro/10002597, Camilla Tavares de Albuquerque/10017817, Caricia Bianca Carmo de Moura/10006378, Carl Marx Gadelha Soares/10003960, Carla Nogueira Guedes/10018436, Carlos Eduardo Almeida Cordeiro/10012081, Carlos Eduardo Feitosa de Araujo/10023157, Carlos Eduardo Rocha de Sousa/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas/10004884, Carlos Estevao Lima Pimentel/10023463, Carlos Henrique Lima Sindeaux de Oliveira/10003063, Carlos Magno Severo Evangelista/10005460, Carlos Rafael Amaral de Abreu/10024122, Carmen Lucia de Oliveira Monteiro e Carvalho/10000811, Caroline Goncalves Araujo/10001801, Carpegiane Fernandes da Silva/10019169, Cezanne de Souza Autran/10010454, Charles Freire Bezerra/10022241, Charles Sousa Leal/10009451, Charlton Mesquita Sousa/10004457, Cicero Bezerra da Silva/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro/10004098, Cintya Maria de Moura Sousa Araujo/10009519, Clarice Silvestre Domingos/10004755, Claudio Ferreira da Silva/10003547, Claudio Marques Maia/10004973, Claudio Mota Aguiar/10001813, Claudio Vinicius Teixeira Girao/10007165, Cledio Cliger Teixeira Lemos/10006334, Clenilson Rodrigues dos Santos/10019132, Clezio Freitas da Silva/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo/10018476, Conceicao de Maria Parente Rodrigues/10008693, Daglene Silva Soares/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes/10001068, Daniel Almondes Jaques/10016036, Daniel Dantas de Oliveira/10019262, Daniel Ferrer da Costa e Silva/10014292, Daniel

Santiago Rego/10015005, Daniella Keila Souza de Azevedo/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10023268, Danilo de Andrade Silva Feitosa/10009542, Danyele Paulino do Nascimento/10003095, Davi Araujo do Nascimento/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz/10000559, David Bezerra Pinheiro/10008791, David de Melo Brito/10012977, David Loiola de Siqueira/10007001, Davir Rodrigues dos Santos Filho/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia/10005998, Delano Cavalcante Moreira/10000354, Deusimar Lopes do Nascimento Filho/10013030, Dheborra Bezerra de Azevedo/10006796, Diana Maria Moreira Lima/10020250, Diego Alexandre Almeida de Oliveira/10008315, Diego de Oliveira Gonçalves/10021720, Diego Gomes Costa/10018703, Diego Macedo Caetano Leite/10005435, Diego Monteiro Rodrigues/10008555, Diego Regis de Oliveira Sousa/10014483, Diego Savio Freire Siqueira/10014221, Dimas Rabelo Fernandes/10000750, Dione Luz Silva/10001092, Dionnis da Silva de Souza/10000984, Djalma da Silva Cavalcanti Filho/10021316, Domingos Fabio Rolim Maranhão/10008561, Domingos Savio Gonçalves Viana/10010394, Douglas Freitas Barbosa de Lima/10004839, Douglas Sousa Costa/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima/10001834, Edenias Silva da Costa Filho/10016048, Eder Wladson Holanda Bastos/10006664, Edgar Oliveira de Almeida/10022954, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto/10004813, Edilson Fontenele de Miranda Junior/10004809, Eduzia Almeida Emidio/10006661, Edson da Silva Costa/10021612, Eduardo Costa Bezerra/10008581, Eduardo Coutinho do Rego/10005810, Edyvan Nobrega Leite e Silva/10003541, Elana Magalhaes Crisostomo/10004999, Eliane de Souza Ferreira/10008178, Elieyde Fontenele de Souza/10004773, Eliezer Moreira Batista/10021263, Elisandro Farias Cunha/10007062, Elisangela Chayn Alexandre/10009683, Emerson Ferreira de Sousa/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Paiva/10001141, Emerson Pereira da Costa/10017056, Emilio Amaral Pimentel/10005937, Erica Almeida Monteiro/10014914, Erica Santos de Queiroz/10010547, Erika Coutinho do Nascimento/10008342, Erivelton Gomes da Silva/10004290, Erlsson Menezes Vilar/10018010, Ernesto Euclides Feijao Junior/10009761, Eugenia Lima dos Santos/10003987, Evanice de Paula Cavalcante de Menezes/10004434, Everton Nepomuceno de Carvalho/10015895, Ezequiel Candido dos Santos/10004703, Ezequiel Silva de Alencar/10002286, Fabiano Coelho Santos/10002439, Fabio Bezerra de Castro/10021428, Fabio da Silva Pessoa/10017952, Fabio Galvao e Silva/10000352, Fabio Jose Barbosa da Silva/10017813, Fabio Miguel Diniz/10017505, Fabio Queiroz da Silva/10004749, Fabio Ribeiro dos Santos/10002014, Fabricio Dantas Alexandre/10020207, Fabricio Franco Ponte/10001826, Fabricio Soares de Souza/10002903, Felipe Alves de Queiroz Freitas/10001649, Felipe Amorim Forte/10003585, Felipe Barros Cavalcante/10012358, Felipe Bezerra Holanda/10013440, Felipe Brito Rodrigues/10002099, Felipe Dantas Martins/10016624, Felipe Fernandes Lima/10006119, Felipe Fernandes Valente Junior/10015992, Felipe Leite Tavares Sousa/10015723, Felipe Lins de Souza/10006614, Felipe Moreira Sampaio/10012790, Felipe Ramon Velasco Salvany/10018462, Fenelon Moreira Cals Junior/10003814, Fernanda Cruz Feitosa/10008670, Fernanda Iris Artur Novaes/10015556, Fernanda Moreira de Sena/10004300, Fernando Antonio Moura de Santanna Filho/10004417, Fernando Cesar Ribeiro de Castro/10003382, Fernando Jose Pacifico Moreira/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva/10003805, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10001698, Filipe Freitas de Pinho Gomes/10000503, Filipe Sales Cordeiro/10002208, Filipe Cardoso Leal Araujo Neves/10013903, Filipe Jose Coutinho Alves/10021810, Flavia Christine Silva Alves/10000946, Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento/10002749, Francilaine Guimaraes da Silva/10016913, Francilio Tiago Quintela de Melo/10004252, Francisca Jordania Freitas da Silva/10001266, Francisca Livia de Oliveira Machado/10018951, Francisca Luciene Calixto Alves/10013777, Francisco Abrahao Cavalcante de Santana/10022611, Francisco Adilton do Nascimento Barbosa/10013786, Francisco Alex de Souza Sales/10011685, Francisco Alielson da Silva Souza/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles/10003446, Francisco Aristofanes Chaves Taveira/10018003, Francisco Benilton Serafim da Silva/10007943, Francisco Cesar Santos de Sousa/10008721, Francisco de Araujo Magalhaes/10007147, Francisco de Assis Moreira Freire Filho/10016474, Francisco de Assis Moreira Lima/10005983, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10008895, Francisco Delanio Campelo Almeida/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva/10014502, Francisco Fiuza de Menezes Junior/10017001, Francisco Harrison Fontoura Daniel/10003379, Francisco Helder de Melo Nascimento/10014017, Francisco Jailton Silva Rodrigues/10006987, Francisco Jair Fernandes da Silva/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho/10011593, Francisco Narcelio Pinheiro do Nascimento/10014639,

Francisco Roberto Magalhaes Marques/10004514, Francisco Rodrigues Araujo Filho/10009212, Francisco Rodrigues da Silva/10000597, Francisco Rogerio Correia de Almeida/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima/10007654, Francisco Sergio de Menezes/10015205, Francisco Tiago da Silva/10018918, Fred Solon Batista Castello Branco/10001718, Frederico Portela da Nobrega/10004007, Gabriel de Souza Ferreira/10002706, Geilson Francis Torres da Silva/10019012, George Bruno Melo Pacheco/10019320, George Feitosa Goncalves/10017089, Geovane Montgomery Vidal Rocha/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso/10000428, Gilvania Souza de Oliveira/10006267, Glaydson Rocha Nascimento Lima/10006497, Gledson Cavalcante de Souza/10018580, Gledson Rabelo de Freitas/10012059, Gleydson Cruz de Araujo/10005692, Gleyson Moura de Carvalho/10004017, Guilherme Nonato Souza de Oliveira/10006044, Guilherme Siqueira Telles/10019863, Gustavo Araujo Caminha/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga/10003849, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo/10010835, Halina Eva Souza Cardeal/10001104, Hely Bastos Correia/10019009, Herbert Felipe Silveira e Souza/10000922, Hernandes de Araujo Macedo/10019442, Hilario Ferreira dos Santos/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10008156, Hugo Alencar Duarte Figueiredo/10009245, Humberlane da Silva Lima/10021831, Iago Filipe Lopes Nunes/10009867, Iara de Sousa Ribeiro/10008199, Iasse Goncalves Nogueira/10015441, Ighor Nogueira Sales Santiago/10019269, Igo Beserra Goncalves/10002781, Igo Bezerra Leite/10003676, Igor Marinho Cavalcante/10001492, Igor Raphael Melo/10001531, Ilo Rafael de Lima Forte/10009821, Isabel Lima dos Santos/10005252, Isabel Luana Santiago Mendonça/10017331, Isabela Albino Meireles/10015464, Isabele Gomes Casal Silva/10015057, Ismael Dantas Alves/10000014, Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa/10000908, Italo de Paula Sousa/10001431, Italo Petrucci Serrano/10022390, Ivana Rocha Costa/10009568, Ivandir Tabosa Moreira/10016091, Ivanildo da Silva Lima/10017076, Ivanovitch Rocha Queiroz/10018152, Ivina Queiroz de Oliveira Sousa/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10010897, Jair Cicero Rodrigues/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho/10002115, Jairo Freire Ferreira/10001074, James da Silva Viana/10004633, Jamichelle Brito de Noronha/10000043, Janaiana Soares Maia/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana/10013772, Jannara Silva Sombra/10014742, Jarbas Pinheiro Soares Holanda/10000494, Jarniel Alves de Aguiar/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante/10003394, Jean Carlos Martins Santos/10017021, Jean Oliveira Melo/10002362, Jefferson Alexandrino/10004981, Jefferson Regis Mourao/10002697, Jessica Liria Costa Monte/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos/10000413, Joana Pereira Moreira/10006703, Joao Albino Neto/10017978, Joao Batista Fonseca/10004261, Joao Claudio de Araujo Fontenele/10017412, Joao Eudes de Sousa/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10007106, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10001109, Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite/10003755, Joao Luiz Pinheiro de Souza/10001727, Joao Matias de Lima Neto/10000847, Joao Osmar Araujo Neto/10010162, Joao Paulo Cavalcante Quesado/10019547, Joao Paulo Fernandes Farias/10015136, Joao Paulo Freitas dos Santos/10020106, Joao Vicente Lima Jesus/10008468, Joelma Karla Paiva de Oliveira/10004179, Joilson Pereira Brito/10021635, Jonathan Viana Lopes de Oliveira/10002793, Jonattan Moraes Vidal/10001468, Jordao Trindade de Santana/10014840, Jorge Candido Soares Ribeiro/10010529, Jorge Kennedy Santos Batista/10003376, Jose Airton Teles Filho/10012374, Jose Alenio Ferreira/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro/10014812, Jose Anderson Pereira Alves/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10004313, Jose Edilson Amorim Bastos/10009285, Jose Everardo Ferreira Miranda/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10002175, Jose Fabiano Menezes Andrade/10014935, Jose Gerardo Rodrigues Junior/10004691, Jose Gerson de Souza Correia/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto/10010700, Jose Graciano Alves de Queiroz/10001816, Jose Humberto Braga Pinheiro/10023026, Jose Inacio de Freitas Filho/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda/10004083, Jose Jefferson de Queiroz Lima/10001977, Jose Leandro de Paula Moraes/10004970, Jose Magno Lima Barbosa/10002868, Jose Marcos de Oliveira Silva/10005482, Jose Morelle Abreu da Silva/10007717, Jose Nilton Dias da Costa/10003845, Jose Orismar Ricarte Junior/10000452, Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto/10001309, Jose Roberto Falcao Saraiva/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto/10000161, Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro/10004244, Jose Santos de Souza/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva/10019601, Jose Venceslau de Souza Neto/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto/10010219, Jose Westermio Sousa de Oliveira/10003635, Joseanna Carla Alves de Oliveira/10001590, Josivan Chaves Dourado/10015264, Joyce Argentino Barbosa/10022039, Juliana Castro Grangeiro/10011002, Juliana de Souza Pitombeira/10022163, Juliana Oliveira Monteiro/10023164, Juliana Samara de Souza Garcia/10013361, Juniel Braga Cavalcante/10020403, Kamille Goncalves de Farias/10012060, Karine Lima Botelho/10017558,

Kleber William Lemos Oliveira/10017539, Kyllder Gomes de Vasconcelos/10013849, Laercio Fernando Silva de Morais/10007770, Lara Ely Sena da Silva/10020208, Leandro Ritter Contini/10008629, Ledervan Vieira Caze/10004692, Leide Laura Almeida dos Santos/10016481, Leonardo Aquino de Araujo/10001012, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10011948, Leonardo Dias de Sa Pereira/10009272, Leonardo dos Santos Assunção/10006620, Leonardo Gomes Monteiro/10000530, Leonardo Lima Fontenele Neto/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte/10019126, Leonel de Oliveira Pereira/10020161, Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva/10010031, Liana Marília Souza Gomes/10013280, Lillian Maria Marques Martins/10005295, Liliana Maria Albuquerque Sampaio/10011423, Lineker Freire Franco/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud/10008707, Livia Maria Rocha Veras/10013896, Lorena Alves Pereira/10004867, Lorena Batista Pires Ferreira/10010014, Lorena Magalhaes Paiva/10007895, Luan Cesar Engels/10014668, Luana Karla Arnaud Sousa/10018902, Lucas Damasceno Alves de Sousa/10007955, Lucas de Farias Camelo/10009301, Lucas Machado de Sales/10019505, Lucas Ximenes de Castro/10015469, Luciana Lobao Campos/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior/10008669, Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior/10012915, Luzirene Paiva de Sena/10011658, Magno Feitosa Correia Lima/10017458, Magnum Bezera Luciano/10000907, Magnum Maciel Martins/10004254, Manoel Eduardo Serpa Sampaio/10009774, Manoell Teixeira Absolon/10010629, Manuela Theophilo Gaspar de Oliveira/10004522, Marcelino de Andrade Amaral/10012880, Marcello Goes Ferreira/10009609, Marcelo David Almeida/10009337, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10009549, Marcia Helena Menezes Melo/10007944, Marcia Rocha Freire/10002155, Marcilio Oliveira Quixada/10000461, Marcio Araujo Santos/10008011, Marcio da Silva Firmino/10008658, Marcio Eugenio Soares Marques/10003864, Marcio Silva Freire/10014122, Marcioda Costa Silva/10019271, Marco Aurelio Vieira Lima/10006573, Marco Rafael Silva Ferreira/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos/10019331, Marcos Aurelio Furtado Machado/10000019, Marcos Carvalho da Silva/10014065, Marcos Cesar Serra de Freitas/10019673, Marcos Edson Matos Cavalcante/10014408, Marcos Lima Moreira/10008370, Marcos Paulo Romero Fialho/10019873, Maria da Conceicao Laet de Oliveira/10015065, Maria Elane Soares de Sousa/10010873, Maria Erandi Vieira Matias/10001725, Maria Gizelia Franca Araujo/10002957, Maria Lidiane Pinheiro/10016277, Maria Rosilene Pereira de Oliveira/10003982, Mariana Soraya Nobre Lima/10001648, Mariana Teixeira Noroes de Carvalho/10002187, Mario Ronaldo Muniz de Lima/10012931, Mario Tavares Gurjao/10016892, Marisa Florencio Moreira Silva/10005686, Marley Cisne de Morais Junior/10011708, Marta Carolina Vale Serpa/10001346, Mateus Coelho Belchior/10000656, Matheus Henrique de Araujo Lino/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10000343, Michael Douglas Pessoa/10001175, Michel Pinheiro Rocha/10000200, Miguel Angelo Silva de Azevedo/10004221, Milcea de Jesus Fonseca Silva/10005015, Mirella Chaves de Brito/10004876, Mirla Moreira Elias/10013487, Mirna Teixeira Mazza Siqueira/10002440, Miron Stenio de Macedo Lima Filho/10017853, Missiane Coelho de Alencar/10015803, Monica de Freitas Goncalves/10024085, Morgania Emanuela Dias Lima/10007769, Murilo Antao de Alencar/10005340, Nagela Cintia Sousa da Silva/10016177, Nara Costa Cavalcante/10016611, Nara Raquel Quaresma Diniz/10000717, Natalia Maria da Silva Cunha/10001814, Nataniel Colares Dias/10014329, Natassia Reider Saraiva Benicio/10007305, Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva/10017381, Nicassia Maria de Andrade Valentim/10011698, Nivaldo Souza Ferreira Junior/10011544, Oberdan Franco Campelo/10014979, Odalisse Myrlyra Saraiva dos Santos/10021192, Olga Rodrigues Loiola/10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira/10009325, Oseias Montenegro Barbosa/10001007, Pablo Andre Teixeira Neves/10014053, Pablo Gurgel Souza/10011336, Patricia Barbosa de Oliveira/10011924, Patricia de Alencar Macedo/10017426, Patricia Pereira Goncalves/10007615, Paula Katucina Alves Neri/10013607, Paulo Henrique da Silva Machado/10009510, Paulo Henrique Pereira Melo/10003884, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra/10017744, Paulo Macedo Cruz Neto/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10002668, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior/10009516, Pedro de Carvalho Borges/10015153, Pedro Henrique Silvestre Silva/10004688, Pedro Leite da Silva Neto/10010464, Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro/10014246, Pedro Tomaz Junior/10002148, Polyany Batista de Moura Lemos/10014592, Rachel Figueiredo Viana Martins/10003723, Rafael Almeida Leal/10005135, Rafael de Lima Figueiredo/10003728, Rafael de Oliveira Domingues/10003497, Rafael Felipe Lima Facanha/10014244, Rafael Freire Gomes/10018308, Rafael Gomes Lopes/10020536, Rafael Maia de Oliveira/10023285, Rafael Ramalho Nobrega/10009364, Rafael Silva de Albuquerque/10016553, Rafaela de Sousa Andrade/10016085, Rafaielo Freitas Cardoso/

10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto/10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva/10008940, Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto/10004616, Ranieri Leite Pinheiro Batista/10009703, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10005430, Raquel da Conceicao Machado/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge/10013590, Ravi Gomes Vieira e Silva/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra/10024037, Rebecca Gois Mateus/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima/10005000, Regis Vagner dos Santos/10005283, Regivando Lima Oliveira/10017975, Reiza Delgado Figueiredo/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro/10007211, Renata Cristina Figueiredo Torres/10009034, Renatha James Diogenes Pinheiro/10007252, Rennan Ribeiro Morais de Miranda/10019953, Roberta Emanuelle de Gois/10010645, Roberta Kelly Simao Freires/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo/10005494, Roberto Macedo Silva/10016055, Rochelle Ferreira da Silva/10015293, Rodolfo Emanuel do Nascimento/10007472, Rodrigo Antonio Lima Chaves/10018354, Rodrigo Araujo Pereira/10023452, Rodrigo Correia dos Santos/10016042, Rodrigo de Araujo Barboza/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças/10008545, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos/10011976, Regeria Neusa de Sousa Escossio/10005175, Ronald Silveira Carvalho/10002028, Ronald Wellington Souza Silveira/10010376, Ronaldo Moreira Barros/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles/10013110, Rosiane Soares Barbosa/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga/10019880, Rubens Chaves Daniel/10013680, Sabrina Rocha Melo/10022410, Sadrack Furtado de Sousa/10007694, Samary dos Santos Costa/10010405, Samia Araujo Lima/10008640, Samuel da Rocha Leite/10019820, Sandro Ferreira Alves/10022517, Sandro Miotto Tavares/10016003, Sany Leandro de Medeiros Rodrigues/10001452, Sarthre Souza Leite/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10005003, Saulo Augusto de Barros Coelho/10013237, Saulo Sussmann Santos/10008189, Sergio Ivan Peixoto Teixeira/10003916, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10002040, Silvano Alves Pacifico/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira/10016850, Smaley Cavalcante da Silva/10014732, Socrates Silva Paiva/10018375, Sudarsam da Silva Farias/10017257, Tania Maria Barbosa Chaves Cunha/10008268, Taniele Viana Machado/10003206, Tatiany Araujo Girao/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia/10008230, Theodoro Oliveira/10016248, Thiago da Silva Costa/10008391, Thiago de Araujo Sousa/10003285, Thiago de Menezes Freire/10013943, Thiago Favaro Costa/10005027, Thiago Lima Santos/10010667, Thiago Oliveira Pontes/10003135, Thiago Queiroz de Carvalho Rocha/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto/10013211, Tiago Amora de Oliveira/10001724, Tiago de Santana/10000810, Tiago Monteiro Sousa/10013355, Tiago Pereira Olimpio/10006869, Ticiano Feitosa Guedes/10001001, Tonny Italo Lima Pinheiro/10005470, Ulysses Dutra Ribeiro/10012912, Vagner de Araujo Mesquita/10001488, Valcimon Goiana Melo/10004937, Valeria Monteiro Mota/10008077, Valmar da Silva Severiano Sobrinho/10007268, Valmir Pereira Gomes Junior/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda/10015935, Vanessa da Frota Santos/10017675, Veronica Sousa da Cunha Cruz/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho/10006716, Victor Leandro Barros Lago/10009822, Victor Regis Silva Lacerda/10000516, Vilamar Aragao de Souza/10003810, Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves/10002527, Vitor Cesar Barbosa Mota/10005272, Vivian Patricia Almeida de Lima/10006486, Vladimir Saraiva Veras/10011677, Wagner Torres de Araujo/10012303, Watylla Marratya Teixeira da Silva/10008298, Wdemberg Freire Machado/10018623, Wellington Evangelista Freitas/10000018, Wellington Mendes da Silva/10011194, Wendel Jales Cartaxo de Hollanda/10003913, Wendson Martins Borges/10008352, Wesley Martins Bessa/10010921, Weyber Lima Bezerra/10011950, Wheeler Monteiro Fernandes/10009440, Willen Paiva Fermon/10000519, Wilson Costa Nogueira Neto/10006715, Yuri Nunes Paiva/10007426, Yuri Sergio Cordeiro Braga/10000788, Zairton Alencar Miranda.

DATA: 23 de setembro de 2012. HORÁRIO: 14 horas (horário local)
10005540, Adjarar Goudard da Silveira/10001084, Adlanta Mourao Brito/10000329, Adriana Oliveira da Silva/10003468, Adriano Fernandes/10007345, Agilson de Almeida Goncalves/10013499, Ajaercio Barros de Mello Junior/10013589, Alan Guimaraes Cunha/10001928, Alci Braga de Lima/10007405, Aldizio Neto da Silva/10009891, Aldrin do Vale Tavora da Silva/10014113, Alexandre Batista Ribeiro Alves/10008651, Alexandre Coe de Carvalho/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa/10006968, Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra/10006250, Alexssandro Wyller de Barros Marques/10003193, Alice de Oliveira Belem/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10003643, Alisson Paulinelly Medeiros de Mendonça/10011570, Alisson Rios de Lima/10000029, Allan Coelho Pereira/10009670, Allan Moreira Leitao/10000854, Allan Wagner de Oliveira/10017911, Alvaro Bezerra de Sousa/10022819, Alvaro Cesar Justo Fernandes/10007900, Alynne Maria Gomes de Lima/10000921, Alysson Freire Esmeraldo/10012986, Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa/10016320, Amanda Mirlen Saraiva Diniz/

10012230, Amanda Rafaela Serpa Camelo/10002883, Amanda Veras Sampaio/10007901, Amanda Viana de Vasconcelos Soares/10001329, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha/10007734, Ana Iris Morais Pessoa/10013403, Ana Paula Lustosa Vieira/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho/10013496, Ana Saskia Nunes Araujo/10002226, Anderson Almeida Raiciki/10010128, Anderson Martins Cavalcante/10007752, Anderson Rodrigues da Costa/10006396, Andre de Aguiar Moura/10013928, Andre Luiz da Fonseca Frota/10007629, Andre Luiz da Silva/10007807, Andre Nascimento Branco/10001700, Andre Santa Luzia Freire/10006871, Andre Santana Moura/10016765, Andreorge Eubert dos Santos Monteiro/10009498, Andressa Barbosa Oliveira/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta/10000066, Antonio Abner Lima Magalhaes/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto/10002210, Antonio Albert Mota de Souza/10020534, Antonio Eric Alves de Oliveira/10016599, Antonio Flaviano Araujo/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros/10015174, Antonio Kleber da Silva/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa/10004461, Antonio Parente de Araujo/10009755, Antonio Romulo Bezerra de Sousa/10004333, Antonio Wilson de Sousa/10006999, Antonio Wilton de Souza/10013344, Argus Juca de Aguiar/10003126, Aridenio Bezerra Quintiliano/10015133, Armando Tavares da Silva Filho/10013232, Artemiso Conde Gois Filho/10000468, Arthur Cesar Silva dos Santos/10016033, Arthur Levy Queiroz Cavalcante/10001432, Arthur Silva Reboucas/10015338, Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho/10005039, Auleirislandio Alves de Lucena/10009196, Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira/10017628, Berckleywane da Silva Martins/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues/10006475, Beverli Viana de Medeiros Torres/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior/10001327, Bruno Beserra Assunção/10016987, Bruno de Castro Rosa/10023418, Bruno Feitosa Macedo/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes/10001779, Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues/10022705, Caio Pimentel Ruivo Silva/10011579, Camile Teles Monteiro/10002597, Camilla Tavares de Albuquerque/10017817, Caricia Bianca Carmo de Moura/10006378, Carl Marx Gadelha Soares/10003960, Carla Nogueira Guedes/10018436, Carlos Eduardo Almeida Cordeiro/10012081, Carlos Eduardo Feitosa de Araujo/10023157, Carlos Eduardo Rocha de Sousa/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas/10004884, Carlos Estevao Lima Pimentel/10023463, Carlos Henrique Lima Sindeaux de Oliveira/10003063, Carlos Magno Severo Evangelista/10005460, Carlos Rafael Amaral de Abreu/10024122, Carmen Lucia de Oliveira Monteiro e Carvalho/10000811, Caroline Goncalves Araujo/10001801, Carpegiane Fernandes da Silva/10019169, Cezanne de Souza Autran/10010454, Charles Freire Bezerra/10022241, Charles Sousa Leal/10009451, Charlton Mesquita Sousa/10004457, Cicero Bezerra da Silva/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro/10004098, Cintya Maria de Moura Sousa Araujo/10009519, Clarice Silvestre Domingos/10004755, Claudio Ferreira da Silva/10003547, Claudio Marques Maia/10004973, Claudio Mota Aguiar/10001813, Claudio Vinicius Teixeira Girao/10007165, Cledio Cliger Teixeira Lemos/10006334, Clenilson Rodrigues dos Santos/10019132, Clezio Freitas da Silva/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo/10018476, Conceicao de Maria Parente Rodrigues/10008693, Daglene Silva Soares/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes/10001068, Daniel Almondes Jaques/10016036, Daniel Dantas de Oliveira/10019262, Daniel Ferrer da Costa e Silva/10014292, Daniel Santiago Rego/10015005, Daniella Keila Souza de Azevedo/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10023268, Danilo de Andrade Silva Feitosa/10009542, Danyele Paulino do Nascimento/10003095, Davi Araujo do Nascimento/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz/10000559, David Bezerra Pinheiro/10008791, David de Melo Brito/10012977, David Loliola de Siqueira/10007001, Davir Rodrigues dos Santos Filho/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia/10005998, Delano Cavalcante Moreira/10000354, Deusimar Lopes do Nascimento Filho/10013030, Dheborra Bezerra de Azevedo/10006796, Diana Maria Moreira Lima/10020250, Diego Alexandre Almeida de Oliveira/10008315, Diego de Oliveira Goncalves/10021720, Diego Gomes Costa/10018703, Diego Macedo Caetano Leite/10005435, Diego Monteiro Rodrigues/10008555, Diego Regis de Oliveira Sousa/10014483, Diego Savio Freire Siqueira/10014221, Dimas Rabelo Fernandes/10000750, Dione Luz Silva/10001092, Dionnis da Silva de Souza/10000984, Djalma da Silva Cavalcanti Filho/10021316, Domingos Fabio Rolim Maranhao/10008561, Domingos Savio Goncalves Viana/10010394, Douglas Freitas Barbosa de Lima/10004839, Douglas Sousa Costa/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima/10001834, Edenias Silva da Costa Filho/10016048, Eder Wladson Holanda Bastos/10006664, Edgar Oliveira de Almeida/10022954, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto/10004813, Edilson Fontenele de Miranda Junior/10004809, Ednuzia Almeida Emidio/10006661, Edson da Silva Costa/10021612, Eduardo Costa Bezerra/10008581, Eduardo Coutinho do Rego/10005810, Edyvaw Nobrega Leite e Silva/10003541, Elana

Magalhaes Crisostomo/10004999, Eliane de Souza Ferreira/10008178, Elieyde Fontenele de Souza/10004773, Eliezer Moreira Batista/10021263, Elisandro Farias Cunha/10007062, Elisangela Chayn Alexandre/10009683, Emerson Ferreira de Sousa/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Paiva/10001141, Emerson Pereira da Costa/10017056, Emilio Amaral Pimentel/10005937, Erica Almeida Monteiro/10014914, Erica Santos de Queiroz/10010547, Erika Coutinho do Nascimento/10008342, Erivelton Gomes da Silva/10004290, Erlesson Menezes Vilar/10018010, Ernesto Euclides Feijao Junior/10009761, Eugenia Lima dos Santos/10003987, Evanice de Paula Cavalcante de Menezes/10004434, Everton Nepomuceno de Carvalho/10015895, Ezequiel Candido dos Santos/10004703, Ezequiel Silva de Alencar/10002286, Fabiano Coelho Santos/10002439, Fabio Bezerra de Castro/10021428, Fabio da Silva Pessoa/10017952, Fabio Galvao e Silva/10000352, Fabio Jose Barbosa da Silva/10017813, Fabio Miguel Diniz/10017505, Fabio Queiroz da Silva/10004749, Fabio Ribeiro dos Santos/10002014, Fabricio Dantas Alexandre/10020207, Fabricio Franco Ponte/10001826, Fabricio Soares de Souza/10002903, Felipe Alves de Queiroz Freitas/10001649, Felipe Amorim Forte/10003585, Felipe Barros Cavalcante/10012358, Felipe Bezerra Holanda/10013440, Felipe Brito Rodrigues/10002099, Felipe Dantas Martins/10016624, Felipe Fernandes Lima/10006119, Felipe Fernandes Valente Junior/10015992, Felipe Leite Tavares Sousa/10015723, Felipe Lins de Souza/10006614, Felipe Moreira Sampaio/10012790, Felipe Ramon Velasco Salvany/10018462, Felenol Moreira Cals Junior/10003814, Fernanda Cruz Feitoza/10008670, Fernanda Iris Artur Novaes/10015556, Fernanda Moreira de Sena/10004300, Fernando Antonio Moura de Santanna Filho/10004417, Fernando Cesar Ribeiro de Castro/10003382, Fernando Jose Pacifico Moreira/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva/10003805, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10001698, Filipe Freitas de Pinho Gomes/10000503, Filipe Sales Cordeiro/10002208, Filipe Cardoso Leal Araujo Neves/10013903, Fillipe Jose Coutinho Alves/10021810, Flavia Christine Silva Alves/10000946, Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento/10002749, Francilaine Guimaraes da Silva/10016913, Francilio Tiago Quintela de Melo/10004252, Francisca Jordania Freitas da Silva/10001266, Francisca Livia de Oliveira Machado/10018951, Francisca Luciene Calixto Alves/10013777, Francisco Abrahao Cavalcante de Santana/10022611, Francisco Adilton do Nascimento Barbosa/10013786, Francisco Alex de Souza Sales/10011685, Francisco Aielson da Silva Souza/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles/10003446, Francisco Aristofanes Chaves Taveira/10018003, Francisco Benilton Serafim da Silva/10007943, Francisco Cesar Santos de Sousa/10008721, Francisco de Araujo Magalhaes/10007147, Francisco de Assis Moreira Freire Filho/10016474, Francisco de Assis Moreira Lima/10005983, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10008895, Francisco Delanio Campelo Almeida/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva/10014502, Francisco Fiuza de Menezes Junior/10017001, Francisco Harrison Fontoura Daniel/10003379, Francisco Helder de Melo Nascimento/10014017, Francisco Jailton Silva Rodrigues/10006987, Francisco Jair Fernandes da Silva/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho/10011593, Francisco Narcelio Pinheiro do Nascimento/10014639, Francisco Roberto Magalhaes Marques/10004514, Francisco Rodrigues Araujo Filho/10009212, Francisco Rodrigues da Silva/10000597, Francisco Rogerio Correia de Almeida/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima/10007654, Francisco Sergio de Menezes/10015205, Francisco Tiago da Silva/10018918, Fred Solon Batista Castelo Branco/10001718, Frederico Portela da Nobrega/10004007, Gabriel de Souza Ferreira/10002706, Geilson Francis Torres da Silva/10019012, George Bruno Melo Pacheco/10019320, George Feitosa Goncalves/10017089, Geovane Montgomery Vidal Rocha/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso/10000428, Gilvania Souza de Oliveira/10006267, Glaydson Rocha Nascimento Lima/10006497, Gledson Cavalcante de Souza/10018580, Gledson Rabelo de Freitas/10012059, Gleydson Cruz de Araujo/10005692, Gleyson Moura de Carvalho/10004017, Guilherme Nonato Souza de Oliveira/10006044, Guilherme Siqueira Telles/10019863, Gustavo Araujo Caminha/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga/10003849, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo/10010835, Halina Eva Souza Cardeal/10001104, Hely Bastos Correia/10019009, Herbete Felipe Silveira e Souza/10000922, Hernandes de Araujo Macedo/10019442, Hilario Ferreira dos Santos/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10008156, Hugo Alencar Duarte Figueiredo/10009245, Humberlane da Silva Lima/10021831, Iago Filipe Lopes Nunes/10009867, Iara de Sousa Ribeiro/10008199, Iasse Goncalves Nogueira/10015441, Ighor Nogueira Sales Santiago/10019269, Igo Beserra Goncalves/10002781, Igo Bezerra Leite/10003676, Igor Marinho Cavalcante/10001492, Igor Raphael Melo/

10001531, Ilo Rafael de Lima Forte/10009821, Isabel Lima dos Santos/10005252, Isabel Luana Santiago Mendonça/10017331, Isabela Albino Meireles/10015464, Isabele Gomes Casal Silva/10015057, Ismael Dantas Alves/10000014, Italo Matheus Goncalves de Sa Costa/10000908, Italo de Paula Sousa/10001431, Italo Petrucci Serrano/10002390, Ivana Rocha Costa/10009568, Ivandir Tabosa Moreira/10016091, Ivanildo da Silva Lima/10017076, Ivanovitch Rocha Queiroz/10018152, Ivina Queiroz de Oliveira Sousa/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10010897, Jair Cicero Rodrigues/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho/10002115, Jairo Freire Ferreira/10001074, James da Silva Viana/10004633, Jamichelle Brito de Noronha/10000043, Janaiana Soares Maia/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana/10013772, Jannara Silva Sombra/10014742, Jarbas Pinheiro Soares Holanda/10000494, Jarniel Alves de Aguiar/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante/10003394, Jean Carlos Martins Santos/10017021, Jean Oliveira Melo/10002362, Jefferson Alexandrino/10004981, Jefferson Regis Mourao/10002697, Jessica Liria Costa Monte/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos/10000413, Joana Pereira Moreira/10006703, Joao Albino Neto/10017978, Joao Batista Fonseca/10004261, Joao Claudio de Araujo Fontenele/10017412, Joao Eudes de Sousa/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10007106, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10001109, Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite/10003755, Joao Luiz Pinheiro de Souza/10001727, Joao Matias de Lima Neto/10000847, Joao Osmar Araujo Neto/10010162, Joao Paulo Cavalcante Quesado/10019547, Joao Paulo Fernandes Farias/10015136, Joao Paulo Freitas dos Santos/10020106, Joao Vicente Lima Jesus/10008468, Joelma Karla Paiva de Oliveira/10004179, Joilson Pereira Brito/10021635, Jonathan Viana Lopes de Oliveira/10002793, Jonattan Moraes Vidal/10001468, Jordao Trindade de Santana/10014840, Jorge Candido Soares Ribeiro/10010529, Jorge Kennedy Santos Batista/10003376, Jose Airton Teles Filho/10012374, Jose Alenio Ferreira/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro/10014812, Jose Anderson Pereira Alves/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10004313, Jose Edilson Amorim Bastos/10009285, Jose Everardo Ferreira Miranda/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10002175, Jose Fabiano Menezes Andrade/10014935, Jose Gerardo Rodrigues Junior/10004691, Jose Gerson de Souza Correia/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto/10010700, Jose Graciano Alves de Queiroz/10001816, Jose Humberto Braga Pinheiro/10023026, Jose Inacio de Freitas Filho/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda/10004083, Jose Jefferson de Queiroz Lima/10001977, Jose Leandro de Paula Moraes/10004970, Jose Magno Lima Barbosa/10002868, Jose Marcos de Oliveira Silva/10005482, Jose Morelle Abreu da Silva/10007717, Jose Nilton Dias da Costa/10003845, Jose Orismar Ricarte Junior/10000452, Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto/10001309, Jose Roberto Falcao Saraiva/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto/10000161, Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro/10004244, Jose Santos de Souza/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva/10019601, Jose Venceslau de Souza Neto/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto/10010219, Jose Wesderno Sousa de Oliveira/10003635, Joseanna Carla Alves de Oliveira/10001590, Josivan Chaves Dourado/10015264, Joyce Argentino Barbosa/100022039, Juliana Castro Grangeiro/10011002, Juliana de Souza Pitombeira/10022163, Juliana Oliveira Monteiro/10023164, Juliana Samara de Souza Garcia/10013361, Juniel Braga Cavalcante/10020403, Kamille Goncalves de Farias/10012060, Karine Lima Botelho/10017558, Kleber William Lemos Oliveira/10017539, Kyllder Gomes de Vasconcelos/10013849, Laercio Fernando Silva de Moraes/10007770, Lara Ely Sena da Silva/10020208, Leandro Ritter Contini/10008629, Ledervan Vieira Caze/10004692, Leide Laura Almeida dos Santos/10016481, Leonardo Aquino de Araujo/10001012, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10011948, Leonardo Dias de Sa Pereira/10009272, Leonardo dos Santos Assunção/10006620, Leonardo Gomes Monteiro/10000530, Leonardo Lima Fontenele Neto/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte/10019126, Leonel de Oliveira Pereira/10020161, Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva/10010031, Liana Marília Souza Gomes/10013280, Lilian Maria Marques Martins/10005295, Liliana Maria Albuquerque Sampaio/10011423, Lineker Freire Franco/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud/10008707, Livia Maria Rocha Veras/10013896, Lorena Alves Pereira/10004867, Lorena Batista Pires Ferreira/10010014, Lorena Magalhaes Paiva/10007895, Luan Cezar Engels/10014668, Luana Karla Arnaud Sousa/10018902, Lucas Damasceno Alves de Sousa/10007955, Lucas de Farias Camelo/10009301, Lucas Machado de Sales/10019505, Lucas Ximenes de Castro/10015469, Luciana Lobao Campos/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior/10008669, Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior/10012915, Luzirene Paiva de Sena/10011658, Magno Feitosa Correia Lima/10017458, Magnum Bezera Luciano/10000907, Magnum Maciel Martins/10004254, Manoel Eduardo Serpa Sampaio/10009774, Manoell Teixeira Absolon/10010629, Manuela Theophilus Gaspar de Oliveira/10004522, Marcelino

de Andrade Amaral/10012880, Marcello Goes Ferreira/10009609, Marcelo David Almeida/10009337, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10009549, Marcia Helena Menezes Melo/10007944, Marcia Rocha Freire/10002155, Marcilio Oliveira Quixada/10000461, Marcio Araujo Santos/10008011, Marcio da Silva Firmino/10008658, Marcio Eugenio Soares Marques/10003864, Marcio Silva Freire/10014122, Marcioda Costa Silva/10019271, Marco Aurelio Vieira Lima/10006573, Marco Rafael Silva Ferreira/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos/10019331, Marcos Aurelio Furtado Machado/10000019, Marcos Carvalho da Silva/10014065, Marcos Cesar Serra de Freitas/10019673, Marcos Edson Matos Cavalcante/10014408, Marcos Lima Moreira/10008370, Marcos Paulo Romero Fialho/10019873, Maria da Conceicao Laet de Oliveira/10015065, Maria Elane Soares de Sousa/10010873, Maria Erandi Vieira Matias/10001725, Maria Gizelia Franca Araujo/10002957, Maria Lidianne Pinheiro/10016277, Maria Rosilene Pereira de Oliveira/10003982, Mariana Soraya Nobre Lima/10001648, Mariana Teixeira Noroes de Carvalho/10002187, Mario Ronaldo Muniz de Lima/10012931, Mario Tavares Gurjao/10016892, Marisa Florencio Moreira Silva/10005686, Marley Cisne de Moraes Junior/10011708, Marta Carolina Vale Serpa/10001346, Mateus Coelho Belchior/10006656, Matheus Henrique de Araujo Lino/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10000343, Michael Douglas Pessoa/10001175, Michel Pinheiro Rocha/10000200, Miguel Angelo Silva de Azevedo/10004221, Milcea de Jesus Fonseca Silva/10005015, Mirella Chaves de Brito/10004876, Mirla Moreira Elias/10013487, Mirna Teixeira Mazza Siqueira/10002440, Miron Stenio de Macedo Lima Filho/10017853, Missiane Coelho de Alencar/10015803, Monica de Freitas Goncalves/10024085, Morgania Emanuela Dias Lima/10007769, Murilo Antao de Alencar/10005340, Nagela Cintia Sousa da Silva/10016177, Nara Costa Cavalcante/10016611, Nara Raquel Quaresma Diniz/10000717, Natalia Maria da Silva Cunha/10001814, Nataniel Colares Dias/10014329, Natassia Reider Saraiva Benicio/10007305, Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva/10017381, Nicassia Maria de Andrade Valentim/10011698, Nivaldo Souza Ferreira Junior/10011544, Oberdan Franco Campelo/10014979, Odalise Myrlyra Saraiva dos Santos/10021192, Olga Rodrigues Loiola/10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira/10009325, Oseias Montenegro Barbosa/10001007, Pablo Andre Teixeira Neves/10014053, Pablo Gurgel Souza/10011336, Patricia Barbosa de Oliveira/10011924, Patricia de Alencar Macedo/10017426, Patricia Pereira Goncalves/10007615, Paula Katiucia Alves Neri/10013607, Paulo Henrique da Silva Machado/10009510, Paulo Henrique Pereira Melo/10003884, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra/10017744, Paulo Macedo Cruz Neto/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10002668, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior/10009516, Pedro de Carvalho Borges/10015153, Pedro Henrique Silvestre Silva/10004688, Pedro Leite da Silva Neto/10010464, Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro/10014246, Pedro Tomaz Junior/10002148, Polyany Batista de Moura Lemos/10014592, Rachel Figueiredo Viana Martins/10003723, Rafael Almeida Leal/10005135, Rafael de Lima Figueiredo/10003728, Rafael de Oliveira Domingues/10003497, Rafael Felipe Lima Facanha/10014244, Rafael Freire Gomes/10018308, Rafael Gomes Lopes/10020536, Rafael Maia de Oliveira/10023285, Rafael Ramalho Nobrega/10009364, Rafael Silva de Albuquerque/10016553, Rafaela de Sousa Andrade/10016085, Rafaielo Freitas Cardoso/10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto/10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva/10008940, Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto/10004616, Ranieri Leite Pinheiro Batista/10009703, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10005430, Raquel da Conceicao Machado/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge/10013590, Ravi Gomes Vieira e Silva/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra/10024037, Rebecca Gois Mateus/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima/10005000, Regis Vagner dos Santos/10005283, Regivando Lima Oliveira/10017975, Reiza Delgado Figueiredo/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro/10007211, Renata Cristina Figueiredo Torres/10009034, Renatha James Diogenes Pinheiro/10007252, Rennan Ribeiro Moraes de Miranda/10019953, Roberta Emanuelle de Gois/10010645, Roberta Kelly Simao Freires/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo/10005494, Roberto Macedo Silva/10016055, Rochelle Ferreira da Silva/10015293, Rodolfo Emanuel do Nascimento/10007472, Rodrigo Antonio Lima Chaves/10018354, Rodrigo Araujo Pereira/10023452, Rodrigo Correia dos Santos/10016042, Rodrigo de Araujo Barboza/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças/10008545, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos/10011976, Rogeria Neusa de Sousa Escossio/10005175, Ronald Silveira Carvalho/10002028, Ronald Wellington Souza Silveira/10010376, Ronaldo Moreira Barros/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles/10013110, Rosiane Soares Barbosa/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga/10019880, Rubens Chaves Daniel/10013680, Sabrina Rocha Melo/10022410, Sadrack Furtado de Sousa/10007694, Samary dos Santos Costa/10010405, Samia Araujo Lima/10008640, Samuel da Rocha Leite/

10019820, Sandro Ferreira Alves/10022517, Sandro Miotto Tavares/10016003, Sany Leandro de Medeiros Rodrigues/10001452, Sarthre Souza Leite/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10005003, Saulo Augusto de Barros Coelho/10013237, Saulo Sussmann Santos/10008189, Sergio Ivan Peixoto Teixeira/10003916, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10002040, Silvano Alves Pacifico/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira/10016850, Smaley Cavalcante da Silva/10014732, Socrates Silva Paiva/10018375, Sudarsam da Silva Farias/10017257, Tania Maria Barbosa Chaves Cunha/10008268, Taniele Viana Machado/10003206, Tatiany Araujo Giraio/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia/10008230, Theodoro Oliveira/10016248, Thiago da Silva Costa/10008391, Thiago de Araujo Sousa/10003285, Thiago de Menezes Freire/10013943, Thiago Favaro Costa/10005027, Thiago Lima Santos/10010667, Thiago Oliveira Pontes/10003135, Thiago Queiroz de Carvalho Rocha/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto/10013211, Tiago Amora de Oliveira/10001724, Tiago de Santana/10000810, Tiago Monteiro Sousa/10013355, Tiago Pereira Olimpio/10006869, Ticiano Feitosa Guedes/10001001, Tonny Italo Lima Pinheiro/10005470, Ulysses Dutra Ribeiro/10012912, Vagner de Araujo Mesquita/10001488, Valcimon Goiana Melo/10004937, Valeria Monteiro Mota/10008077, Valmar da Silva Severiano Sobrinho/10007268, Valmir Pereira Gomes Junior/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda/10015935, Vanessa da Frota Santos/10017675, Veronica Sousa da Cunha Cruz/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho/10006716, Victor Leandro Barros Lago/10009822, Victor Regis Silva Lacerda/10000516, Vilamar Aragao de Souza/10003810, Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves/10002527, Vitor Cesar Barbosa Mota/10005272, Vivian Patricia Almeida de Lima/10006486, Vladimir Saraiva Veras/10011677, Wagner Torres de Araujo/10012303, Watylla Marratyma Teixeira da Silva/10008298, Wdemberg Freire Machado/10018623, Wellington Evangelista Freitas/10000018, Wellington Mendes da Silva/10011194, Wendel Jales Cartaxo de Hollanda/10003913, Wendson Martins Borges/10008352, Wesley Martins Bessa/10010921, Weyber Lima Bezerra/10011950, Wheiller Monteiro Fernandes/10009440, Willen Paiva Fermon/10000519, Wilson Costa Nogueira Neto/10006715, Yuri Nunes Paiva/10007426, Yuri Sergio Cordeiro Braga/10000788, Zairton Alencar Miranda.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

3.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.8 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na segunda oportunidade no exame de capacidade física estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado final na primeira oportunidade na avaliação psicológica e a convocação para a segunda oportunidade na avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, na data provável de 8 de outubro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ Nº40.281.347/0001-74. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de comunicação de dados e rastreamento via satélite** para instalação na CIOPS da Capital e Interior do Estado e nas viaturas policiais, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº0006/2012-SSPDS (Art.25, caput), regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº57/12 (SIC Nº848137) é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$579.867,00 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais), pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira quando da entrega do lote mensal empenhado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.126.015.19205.01.339039.00.0 10100001.06.126.015.19205.01.449052.00.0 10100001.06.126.015.19205.02.449052.00.0 10100001.06.126.015.19205.03.449052.00.0 10100001.06.126.015.19205.04.449052.00.0 10100001.06.126.015.19205.05.449052.00.0 10100001.06.126.015.19205.06.449052.00.0 10100001.06.126.015.19205.07.449052.00.0 10100001.06.126.015.19205.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Carlos Henrique Romano Cavalcanti – Representante Legal da Contratada.

Adriana Karla P. Cerqueira
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 171/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **IME ENGENHARIA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** - C.N.P.J. Nº03.208.207/0001-44. OBJETO: **Fornecimento de componentes eletrônicos** para reparo dos rádios transceptores do sistema de comunicações da coordenadoria integrada de operações de segurança - CIOPS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20120028 da SSPDS, regido pela lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº62/2012 (SIC 851056) será a partir da sua assinatura, com término previsto para o dia 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$99.150,00 (noventa e nove mil cento e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de consumo, a serem entregues na Célula de Execução Financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0. DATA

DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Pedro Ilo Alexandre Brasil – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 179/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **LANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº04.022.918/0001-92. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sonorização e sinalização das viaturas** pertencentes à PMCE, CBM e PC, no quantitativo de 725 (setecentos e vinte e cinco) unidades, com fornecimento de peças, acessórios e mão-de-obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, pelas condições constantes da Inexigibilidade de Licitação nº31/2012-SSPDS, regida pelo inciso I, do Art.25, da Lei nº8.666/93, bem como pela proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº66/12 (SIC Nº853757) é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.865.300,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais pela Célula de Execução Financeira da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Coordenadoria de Administração e Finanças da SSPDS, quando da entrega do lote mensal empenhado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.012.28290.01.339030.00.0 - 10100001.06.181.012.28290.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Alberto Nunes Nascimento – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012-CPMGEF

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, SITUADO NA AV. MISTER HULL Nº3853 - km 01 - ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA/CE, CNPJ Nº04.312.601/0001-90. CONTRATADA: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME (MAX & CIA)**, SITUADA NA AV. PONTES VIEIRA Nº1239-B - TAUAPE - FORTALEZA/CE, CNPJ Nº07.783.204/0001-95. OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS MULTIFUNCIONAIS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O CPMGEF.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120024-PMCE/CPMGEF, PROCESSO Nº12205959-0, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E PELAS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO. FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE. VALOR GLOBAL: R\$26.599,92 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESAS: 339039; FONTE 70 - FDS; SPU 12205959-0; PF 106804200; IG 719305; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10200010.06.122.500.28953.0100000.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2012. SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILIO TELLES - CEL PM, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF, CPF Nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e LEONARDO FERREIRA DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL, CPF Nº465.961.353-49 - CONTRATADA.

Raimundo Nonato de Souza Junior - Cap PM - Mat. 108.109-1-4
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 860177/2012

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **SOLUTION AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.426.941/0001-33, com sede na Av. Senador.

Atilio Fontana, 2297, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85.911-260. OBJETO: **aquisição de ração concentrada, suplemento mineral e feno de gramíneas do tipo Tifton 85 ou Coast Cross** para os semoventes pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120006 - PMCE, processo de SPU nº11793099-7, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses contado a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$384.488,40 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1039012008, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 339030, SPU Nº11793099-7, IG: 687090, Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª Nathielly Rinaldi Zeuckner representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2012

PROCESSO Nº12455839-9/2012 PMCE. OBJETO: **Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios originais e genuínos da linha de montagem do fabricante**, para as motocicletas Yamaha modelos XTZ 250 Lander e XT 660 R, pertencentes à Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$379.084,80 (trezentos e setenta e nove mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339039. SPU Nº12455839-9. IG: 742488. Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: empresa **C.ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ nº04.685.620/0001-62, com endereço na Av. José Jatahy, nº677 - Bairro Farias Brito – Fortaleza – CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº007/2012-PMCE, contratação da empresa C.Rolim Motos Ltda, CNPJ nº04.685.620/0001-62, com endereço na Av. José Jatahy, nº677 - Bairro Farias Brito – Fortaleza – CE. Assim, nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, encaminho o presente processo ao Ilmº. Sr. Werisleik Pontes Matias – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM, Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM, Secretário Executivo da PMCE. Ratifico: Werisleik Pontes Matias – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PMCE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – PMCE

Objeto da licitação: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - QCG-PMCE, EM FORTALEZA - CE. Considerando o resultado final que chegou a D. Comissão Especial de Licitação 03 divulgado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação para divulgação do resultado da Fase de Julgamento das propostas, datada de 12 de setembro de 2012, que teve como vencedora e empresa **ANGULUS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, bem como os procedimentos desenvolvidos por aquele colegiado no atual processo licitatório, o Comandante Geral da PMCE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação do Estado do Ceará no atual processo licitatório, para que produzam os efeitos legais em sua plenitude. O Valor global da proposta: R\$89.101,12 (oitenta e nove mil cento e um reais e doze centavos), conforme proposta da empresa que integra os autos do processo citado acima. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1591/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147738-0, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de documentos no DPI, DPE, DRH, DECAP, ademais entregaram armas e drogas na PEFOCE desta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2012-GDGPC DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	26/04/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	26/04/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1593/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766329-8, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem os ofícios 1185/11 e 096/12, respectivamente na Delegacia Regional e Especializada de Roubos e Furtos da cidade de Mossoró/RN, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2012-GDGPC DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	18/01/2012	Aracati para Mossoró	0,5	141,95	70,97
Edson Augusto Nogueira Braga	Escrivão	V	18/01/2012	Aracati para Mossoró	0,5	141,95	70,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	141,94

*** **

PORTARIA Nº1594/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820837-3, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **sete meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.276-1-3, lotado na Delegacia Regional de Aracati/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 07/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura Hilux de prefixo 6051, Placas NRB 6039 para revisão e apanhar pneus para mencionada viatura na Divisão de Transporte da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1595/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819642-1, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso BENEDITO EMÍDIO DA COSTA, para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Missão Velha/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2012-GDGPC DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	14/02/2012	Aracati para Missão Velha	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	14/02/2012	Aracati para Missão Velha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1596/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147872-6, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **sete meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº13.100-1-1, lotado na Delegacia Regional de Aracati/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 02/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar declarações nos Autos de Investigação Preliminar de Nº12060359-4 na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, bem como receber material de expediente e de limpeza no almoxarifado desta Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1597/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146999-9, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de expedientes policiais na Delegacia Geral da Polícia Civil e PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1597/2012-GDGPC DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	09/04/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	09/04/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1599/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807454-7, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **sete meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), ao servidor **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº13.100-1-1, lotado na Delegacia Regional de Aracati/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 03/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar um revólver de marca Taurus, calibre 38, oxidado, Nº1041366, acompanhado de 06 balas intactas do mesmo calibre na PEFOCE, bem como apanhar material de expediente no almoxarifado desta Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1600/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147581-6, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso EDUARDO COSTA DE SOUZA, vulgo "Flávio de Genésio", para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Jaguaruana/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1600/2012-GDGPC DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	19/04/2012	Aracati para Jaguaruana	0,5	61,33	30,66
Silvestre Dias Bezerra de Menezes	Inspetor	V	19/04/2012	Aracati para Jaguaruana	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1832/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440707-2, chegou autorizado para pagamento em 03/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.947-1-6, lotado na Unidade Policial de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 21/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1840/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma Força Tarefa, objetivando combater roubos e furtos que vem ocorrendo no Município de Limoeiro do Norte/CE., bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1840/2012-GDGPC DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Deive Romão dos Santos	Inspetor	167.918-1-4	V	04 a 18/09/2012	Fortaleza para Limoeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,28
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	167.920-1-2	V	04 a 18/09/2012	Fortaleza para Limoeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,28
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	168.001-1-2	V	04 a 18/09/2012	Fortaleza para limoeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,28
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	2.667,84

*** **

PORTARIA Nº1841/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440651-3, chegou autorizado para pagamento em 03/09/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de expedientes na Delegacia Geral, DPI, Departamento de Informática, DISEG, DEPAF e PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1841/2012-GDGPC DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	16/08/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	16/08/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1842/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148176-0, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem a viatura Pálio Adventure para conserto na Divisão de Transporte da Polícia Civil, ademais entregaram expedientes policiais na DECAP, DPI, DEPAF e receberam

material de expediente e limpeza no almoxaridado desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1842/2012-GDGPC DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	10 a 11/05/2012	Ubajara para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	10 a 11/05/2012	Ubajara para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº1845/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440491-0, chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de expedientes na Delegacia Geral, DPI, DRH, DPI, PEFECO, DECAP e Polícia Federal nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1845/2012-GDGPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	01/08/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	01/08/2012	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1849/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de de procederem o acompanhamento de obra e reforma da Delegacia de Barbalha/CE., conforme requisitado nos Processos de Nºs12437850-1 e 11449595-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1849/2012-GDGPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	17 a 22/09/2012	Fortaleza para Barbalha	5,5	64,83	-	356,56
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	17 a 22/09/2012	Fortaleza para Barbalha	5,5	61,33	-	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2006

I - ESPÉCIE: VI- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº065/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CÉLIA SALES MIRANDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CÉLIA SALES DE MIRANDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Gadelha nº476, Parque Soledade - Caucaia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº06285174-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº065/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato passará para R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12

(doze) meses, iniciando-se em 01.09.2012, com seu término em 31.08.2013, podendo ser rescindido mediante aviso prévio sem nenhum ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº065/2006. Firmado em 01/09/2006; XII - DATA: 31 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e CÉLIA SALES DE MIRANDA - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

PROCESSO Nº12401058-0/; OBJETO: **Contratação da empresa S M P DA SILVA CURSOS E EVENTOS ME**, cadastrada no CNPJ sob o Nº13.092.908/0001-14, **para prestação de serviços referentes ao**

curso de Convênios, Contratos e Ajustes na Administração

Pública: como Interpretá-los, Analisá-los e Auditá-los, a ser realizado na cidade de Fortaleza - Ce, no período de 19, 20 e 21 de setembro de 2012, com a participação de servidores desta corporação: Ten QOABM Francisco Gleuton Mourão Machado, matrícula nº098.994-1-3, Sub Ten BM Gleidson Coêlho Batista, matrícula nº030.810-1-X; JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante ao curso de Convênios, Contratos e Ajustes na Administração Pública: como Interpretá-los, Analisá-los e Auditá-los; VALOR: R\$1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1587 10100004.06.122.500.28462.22.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13 e Art.25 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: A Empresa: **S M P DA SILVA CURSOS E EVENTOS ME**. CNPJ: 13.092.908/0001-14; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Heraldô Maia Pacheco – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE; RATIFICAÇÃO: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a titular Stela Sílvia Ponte Soares da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, nomeando para o seu lugar Adriana Maria Lima Gomes. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a Titular Sandra Maria Arruda Monteiro da Secretaria de Educação Básica – SEDUC, nomeando para o seu lugar Antônia Alves dos Santos. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a titular Roberta Nunes da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, nomeando para o seu lugar Larissa Passos Bhering Cardoso. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a titular Miriam Assis de Sousa Ribeiro do Lar Fabiano de Cristo - LFC, nomeando para o seu lugar Maria Celeste Ferreira Gomes Viana da Associação Regional da Caridade São Vicente de Paulo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, o titular Luiz Onofre do Nascimento Filho da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, nomeando para o seu lugar Sérgio Gomes Cavalcante. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a titular Lindalva de Souza Coelho da Secretaria da Cultura - SECULT, nomeando para o seu lugar Níobe Palmeira Fitipaldi. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a titular Larissa Passos Bhering Cardoso da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, nomeando para o seu lugar Stela Sílvia Ponte Soares. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, o titular Francisco Nildo Façanha de Abreu da Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, nomeando para o seu lugar Edna Lopes Costa da Matta. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a Titular Antônia Alves dos Santos da Secretaria de Educação Básica – SEDUC, nomeando para o seu lugar Maria Auxiliadora Vasconcelos de Souza. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, o titular Adalberto Batista Menescal da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, nomeando para o seu lugar Luiz Onofre do Nascimento Filho. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a suplente Maria de Fátima de Oliveira Rodrigues do Lar Fabiano de Cristo - LFC, nomeando para o seu lugar Maria Izolda Teles da Associação Regional da Caridade São Vicente de Paulo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a suplente Francisca Paula Máximo Portela da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, nomeando para o seu lugar Christiano de Almeida Sales. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto no Decreto de Nº26.963, de 20 de março de 2003, modificado pelo Decreto de Nº29.305, de 03 de junho de 2008, **RESOLVER EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o período de 2010 a 2012, a titular Christine Pessoa Costa Lima da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, nomeando para o seu lugar Maria Hermegilda Silva. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº12272508-5

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, e a **IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**, com sede na Rua, Vicente Linhares, 308 – Aldeota, nesta Capital, inscrita no CNPJ 02.608.755/0001-07, doravante denominada simplesmente de Faculdade Estácio FIC, RESOLVEM celebrar o presente convênio, de acordo com a legislação pertinente. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica Mútua tem como objeto, no âmbito **atender Empreendedores do Programa Empreendedor Individual**, realizando ações de consultoria empresarial, beneficiando assim os pequenos negócios da região, dentro do Projeto Central Fácil. EXECUÇÃO: A execução do presente convênio obedecerá ao regime de complementariedade e será objeto de Termos Aditivos a serem assinados pelas partes convenientes, à medida em que sejam identificados projetos e/ou atividades de mútuo interesse, os quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento. RECURSOS: O presente instrumento não implica, por si mesmo, em repasse de recursos financeiros entre os convenientes. VIGÊNCIA: O convênio vigorará até 31 de junho de 2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se for do interesse das partes, sendo necessária a manifestação dos participantes com antecedência de 30 (trinta) dias do término de sua vigência. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário da STDS e Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves - Faculdade Estácio FIC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de setembro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2012 IG Nº747925

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**, CONTRATADA, CNPJ nº04.635.530/0001-67, com sede na Rua Leonardo Mota, 1512 - Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação para fornecimento de água mineral de 20 (vinte) litros** para atender às necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº20120002 COGEC/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº06/2012, partes integrantes deste documento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Contrato, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº20120002 COGEC/SEPLAG Ata de Registro de Preços nº06/2012, e com o Processo nº12273184-0, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e das demais legislações pertinentes a matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$168.387,12 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28311.22.339030.00.0 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0 47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339030.82.2 47100003.11.334.049.21409.01.339030.00.0 47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0 47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339039.10.0 47200002.08.241.027.14323.01.339039.10.0 47200002.08.243.024.21303.01.339039.00.0 47200002.08.243.050.21422.01.339039.00.0 47200002.14.422.051.14335.01.339039.10.0 47200002.08.244.050.14334.01.339039.10.0 47200002.08.244.050.14332.01.339039.10.0 47200002.08.241.027.21427.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robério Pinto Freire - Robério Pinto Freire - ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2012

PROCESSO Nº12283817-3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, e a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE., acordando com o processo 12283817-3, resolvem firmar o presente aditivo ao TERMO DE CESSÃO DE USO. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de obrigações da cessionária da Cessão de Uso nº04/2012**, a qual tem como objeto a cessão de uso dos equipamentos discriminados no anexo I do instrumento constante no processo nº11708086-1, para o uso exclusivo do SERC, Sistema Estadual de Registro Civil, integrado ao Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Ceará. Fica alterada a seguinte cláusula: A) A Cláusula Quarta, item 3, passa a ter a seguinte redação: “É vedado à CESSIONÁRIA negociar, alugar, ou ceder os equipamentos cedidos para terceiros, com a exceção de cessão de uso por convênios ou termos de responsabilidade para as maternidades que necessitem da utilização do Sistema SERC.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo José Arruda Bastos - Secretário da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de setembro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéa, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA.**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.203.739/0001-74, com endereço à Rua Caririáçu, nº504, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.326-380. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para OBRA DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HANGAR DO AEROPORTO DE ARACATI - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº20110010, e seus ANEXOS, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$11.648.089,70 onze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta centavos pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3600003.23.695.034.10295.07.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Valmir Mendes de Oliveira (Empresa AMP Engenharia Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11302042-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SAMARA DE ALMEIDA CABRAL**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA,

matrícula de nº301.096-1-9, lotada na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11712162-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA, matrícula de nº301.061-1-3, lotada na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11601815-1 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **REGINALDO COELHO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301132-1-7, lotado na Defensoria Pública Geral, em virtude de sua posse no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 15 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº760/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Retificar a Portaria nº760/2012-GAB/CGD**, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano IV, nº164, de 28/08/2012, referente ao SPU nº07345305-6 (CD), **Onde se lê**: “...em desfavor do militar estadual SD PM ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA, M.F. 110.792-1-0...” **Leia-se**: “...em desfavor do militar estadual SD PM ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA, M.F. 110.792-1-0...”.. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº830/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC, ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado Nº173, de 09/09/2011,

e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos policiais militares: SD PM 23811 - **FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO**, Mat.:302.468-1-0 e SD PM 24165 **ARIEL ALVES SIQUEIRA**, Mat.: 302.456-1-X, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolado sob SPU nº10044863-1, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte dos supracitados servidores, os quais, no dia 06/06/2010, de serviço na RD 1243, no bairro Alto São Francisco, Quixadá/Ce, por volta das 19h30min, quando do atendimento de uma ocorrência que se tratava de perturbação do sossego alheio (som alto), ao realizarem a abordagem, terem desembarcado da viatura, e sem dizer nada bateram a porta do veículo, sendo que ao serem indagados pelo proprietário do veículo, o senhor Laerte Lima Dias, se o procedimento era correto passaram a agredi-lo fisicamente, vindo o Soldado Siqueira a aplicar uma gravata, enquanto o Soldado Ednaldo desferia-lhe socos no corpo e na cabeça, vindo ainda a prenderem o genitor de Laerte, o senhor Paulo Cesar Paulino Dias, apenas porque indagara o que estava acontecendo, vindo inclusive a colocarem o senhor Paulo, ainda de toalhas, no interior do xadrez da viatura, tendo tudo acontecido sob os olhares da comunidade, incidindo os referidos servidores em suposta prática transgressiva conforme prevê a Lei 13407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). "FICAM CIENTIFICADOS O (S) ACUSADO (S) E/OU DEFENSOR (S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012". QUIXADÁ, 04 de setembro de 2012..

André Luiz Rossi Liberato
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº843/2012-GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº126249105, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 20592 FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO, MF. 135.644-1-8, acusado de ter praticado um assalto a mão armada, juntamente com Edson Sales Rocha, a pessoa de Ronald Pereira Barbosa, subtraindo da vítima sua motocicleta YAMAHA FACTOR/YBR 125K, de placa OIQ 0385, cor vermelha, sendo em razão disso preso e autuado em flagrante delito na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Carga (IP Nº107 - 00385/2012). Consta ainda que o precatado militar ameaçou e destratou os Policiais militares da RD 1129 que efetuaram a sua prisão, fato verificado no dia 28/07/2012, por volta das 10h30 na Av. Presidente Castelo Branco; CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VIII, IX, XI, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXXIII, XXXIV, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II e §2º, inc. III, c/c Art.13, §1º, inc. VI, VIII, XXI, XXX, XXXII, e §2º, inc. LIII tudo da Lei 13407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, inc. II da Lei nº13.407; II) **Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina** composta pelos **OFICIAIS MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO**, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para instruir o presente feito; III) Afastar das suas funções o SD PM 20592 FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO, MF. 135.644-1-8, conforme prevê o artigo 18, §2º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, considerando que os fatos em apuração denotam grave violação a disciplina militar, considerando que o acusado já responde a Conselho de Disciplina na CGD por fatos diversos constantes no SPU nº121950476, considerando a necessária garantia da ordem pública, a regular instrução do processo e a correta aplicação da sanção disciplinar, devendo ficar à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiver diretamente vinculado, que se encarregará de reter a identificação funcional, armas, algema ou quaisquer outros bens pertencentes ao Estado que estejam na posse do precatado policial militar em razão do desempenho de sua atividade laboral, devendo ainda informar a CGD o fiel cumprimento desta ordem, inclusive encaminhando relatório de frequência atinente ao expediente diário; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº853/2012-GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº125343078, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual CB PM 8501 JOSÉ SEBASTIÃO RIBAMAR GUIMARÃES GONÇALVES, MF. 003750-1-2, acusado de ter lesionado Francisco de Lima Bessa, atigindo-o na cabeça com um disparo de arma de fogo, fato verificado no dia 07/04/2010, por volta das 23h50, na Rua Alves de Alencar, bairro Cristo Redentor desta capital; CONSIDERANDO que o precatado militar, após o ocorrido, vinha à época ameaçando os familiares da vítima; CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, VI, VII, IX, X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, II, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIV caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, II e III, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, inc. II da Lei nº13.407; II) **Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina** composta pelos **OFICIAIS MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO**, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da comissão até a conclusão do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº854/2012-GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº126249059, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 20508 CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE PAIVA, MF. 134763-1-4, acusado de ter apresentado e/ou falsificado atestados médicos para justificar faltas aos serviços para os quais estava escalado respectivamente nos dias: 16/06/2012 (atestado médico oriundo do Frotinha de Messejana assinado pelo médico Erisberg Nogueira Duarte, CREMEC 9944); 24/06/2012 (atestado médico oriundo do SOS assinado pelo médico Haroldo Henrique F. Coelho, CREMEC 5150); 12/06/2012 (atestado médico oriundo do Hospital de Olhos Leiria de Andrade assinado pela médica Graziela Viana, CREMEC 13387); 19/04/2012 (atestado médico oriundo do Hospital Central de Fortaleza assinado pelo médico Rafael Baquit Campos, CREMEC 12851); 07/04/2012 (atestado médico oriundo da UNICLINIC assinado pelo médico Flavio H. Dourado de Macedo, CREMEC 8812); 24/03/2012 (atestado médico oriundo da UNICLINIC assinado pelo médico Romulo Cavalcanti, CREMEC 11748); 01/03/2012 (declaração de atendimento no Núcleo de Serviços de Psicologia Aplicada da Universidade de Fortaleza assinado por Alvaro Rebouças Fernandes, CRP 11/1574); 25/02/2012 (atestado médico oriundo da UNICLINIC sem identificação do assinante); 23/02/2012 (declaração de atendimento no Núcleo de Serviços de Psicologia Aplicada da Universidade de Fortaleza assinado por Alvaro Rebouças Fernandes, CRP 11/1574); 03/02/2012 (atestado médico oriundo da UNICLINIC assinado pelo médico Haroldo Henrique F. Coelho, CREMEC 5150); 01/01/2012 (atestado médico oriundo da UNICLINIC assinado pelo médico Alexander Gusmão, CREMEC 11236); CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, VI, VIII, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, caracterizando transgressões disciplinares de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c o Art.13, §1º, VI, IX, XXXII, XLIII, LVIII, §2º, XXVIII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, inc. II da Lei nº13.407; II) **Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina** composta pelos **OFICIAIS MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO**, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da comissão até a conclusão do feito; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº857/2012-GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº125346247, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 22060 JONHI SOUZA SILVA, MF. 300.525-1-X, acusado pelo Comando da 2ª CPG de apresentar conduta disciplinar incompatível com a função militar, uma vez que em menos de cinco de serviço ativo na corporação PMCE já recebera dez punições disciplinares, duas partes de ausência, está desde o dia 08/04/2011 no mau comportamento e ainda faltou aos serviços para os quais estava escalado nos dias 01/05/2012, 11/05/2012 e 19/05/2012; CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXXVI, caracterizando transgressões disciplinares de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c o Art.13, §1º, XXXII, XLI, XLIII e LVIII, §2º, XVIII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com Art.71, inc. III da Lei nº13.407; II) **Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina** composta pelos **OFICIAIS MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO**, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº861/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que de acordo com a documentação protocolada sob SPU nº123997780, o SD BM nº1.257 - JOSÉ TUPINAMBÁ PIMENTA MAGALHÃES, M.F. nº. 109.676-1-9, em ocorrência datada de 23 de junho de 2012, por volta das 23h58min, foi autuado em flagrante delito por infração aos artigos 129 (lesão corporal), 147 (ameaça) e 331 (desacato), do Código Penal, e por infringência ao artigo 15 (disparo em via pública) do Estatuto do desarmamento; CONSIDERANDO que durante sua vida profissional, o acusado já respondeu a dois Conselhos de Disciplina, já foi punidos diversas vezes e ainda em seu desfavor já foram instaurados vários inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência; CONSIDERANDO que tal atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, VI, VIII, XI, XII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, II e III, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXI, XXXII, XXXV XLVIII e L e §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, II, c/c o art.23, II, alínea "c", art.24, e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina**, composta pelos **OFICIAIS: CAPITÃO QOPM - MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS (PRESIDENTE), CAPITÃO QOPM - CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA (INTERROGANTE) E O CAPITÃO QOABM - FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA (RELATOR E ESCRIVÃO)**, para instruírem o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº862/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o fato constante no processo de SPU Nº126486891 e as circunstâncias em que se deu as lesões ao Sr. Francisco José Feitosa Justo, quando no dia 30/05/2010, por volta das 03h00, por ocasião da festa que se realizava no Clube Social Imperatriz, na cidade de Itapipoca-CE, foi agredido fisicamente e ameaçado com uma pistola apontada para sua cabeça, indicando como autores o CB PM nº15.973 ADAILTON LEITE LIMA, M.F. Nº107.304-1-4, e outros que lá estavam trabalhando como seguranças particulares. CONSIDERANDO que esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX,

X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VI, VIII, IX, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII e no §1º, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, II e III c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, VI e XX, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, II c/c o art.23, II, alínea "c", art.24, e Art.88 tudo da Lei nº13.407/2003; II) **Designar a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina** formada pelo **OFICIAIS CAPITÃO QOPM MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS (PRESIDENTE), M.F. 111.575-1-3, CAPITÃO QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA (INTERROGANTE), M.F. 117.016-1-2 E CAPITÃO QOABM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA (RELATOR E ESCRIVÃO), M.F. 051.312-1-9;** III) cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012. O Comandante imediato do precatado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2012

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº865/2012 - GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I e XV, tudo da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº096161086, em desfavor do militar estadual CAPITÃO QOABM JÚLIO CÉSAR CASTRO PAIVA, Matrícula Funcional nº105.579-1-7, dando conta de denúncia no sentido da violação de normas de conduta ética e moral que regem os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, por ter sido preso pela Polícia Federal, através de Mandado Judicial, na operação denominada "CICLONE", fato que gerou ampla repercussão, não só na imprensa local, como também a nível nacional, expondo de forma negativa o nome da Corporação "Bombeiros Militares do Ceará" perante a opinião pública; CONSIDERANDO que as investigações da Polícia Federal, compreendendo, inclusive, interceptações telefônicas, com autorização judicial, apontaram o envolvimento do CAP QOABM JÚLIO CÉSAR CASTRO PAIVA com uma organização criminosa especializada em fraudes contra o sistema financeiro, especialmente, a clonagem de cartões, violação de contas bancárias, a partir de movimentações fraudulentas, via internet, obtenção de empréstimos fraudulentos e falsificação de documentos; CONSIDERANDO que, em face do inquisitório realizado pela Polícia Federal, restou imputada ao referido militar estadual a prática dos ilícitos previstos nos art.155, §4º, II, e art.288, ambos do Código Penal Brasileiro, tudo consoante denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, nos autos do processo criminal nº2006.81.00.009719-4 - classe 31, que tramitou na 11ª Vara da Justiça Federal do Ceará, ao final do qual foi exarada sentença condenatória em desfavor do supracitado Oficial, com penas de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão, pelo crime de formação de quadrilha ou bando (art.288, do CPB), e de 04 anos de reclusão, pelo crime de furto qualificado (art.155, §4º, inciso II, do CPB), num total de 06 (seis) anos e 06 (seis) meses de reclusão; CONSIDERANDO que o Conselho de Justificação inicialmente instaurado sob o SPU nº09616108-6, com o fito de apurar os fatos alardeados nesta Portaria, foi anulado pelo Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, através de portaria datada de 03 de maio de 2012, publicada no D.O.E. Nº122, de 28/07/2012, tendo em vista a identificação de várias irregularidades, no tocante ao devido processo legal e, por conseguinte, às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, com a determinação, pelo chefe do poder executivo estadual, de que fosse instaurado um novo Processo Regular, por uma das Comissões Permanentes da Controladoria Geral de Disciplina; CONSIDERANDO, finalmente, que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX, e XI, e também violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos, II, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o art.12, §1º, incisos I e II, c/c o §2º, inciso III, e art.13, §1º, VIII, XIV, XVI, XVII, XXI, XXXII, LVIII, tudo da Lei 13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Justificação**, de acordo com o art.75, da Lei 13.407/2003; II) Indicar os **OFICIAIS: Major QOPM Francisco Teógenes Freitas Hortêncio, MF 002.580-1-6 - Presidente, Major QOPM Antônio Soares Nogueira, MF 198.734-1-2 - Interrogante, e Cap QOPM José Áber Monteiro Campos, MF 108.167-1-8 - Relator e Escrivão**, todos do 1º Conselho Militar Permanente de Justificação, para instruírem o processo regular em tela; III) Cientificar o acusado e/ou seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº866/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do VIPROC nº12648521-6, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual MAJOR PM JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR, M.F. Nº097.882-1-2, apontado de ter, supostamente, no ano de 2006, quando exercia a função de comandante do Pelotão Policial Militar de Morada Nova, recebido gratificações pela realização de escoltas de valores do Banco do Brasil, bem como das empresas Chegue Pague e Ultra Gás, inclusive com a utilização de policiais militares em serviço, bem como de equipamentos e viaturas pertencentes ao Estado, em detrimento das atividades de responsabilidade da Polícia Militar, naquele município; CONSIDERANDO que, por conta dos mesmos fatos, o oficial em questão encontra-se denunciado em processo crime, que tramita na Justiça Militar Estadual, bem como responde a Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova; CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos V, VI, e XI, e também violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXXI e XXXII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c Art.13, §1º, incisos XIII, XV, XVII, XX e XXI; §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Justificação**, de acordo com o Art.75, da Lei 13407/2003; II) Aceitar a indicação dos **OFICIAIS** feita pelo Comandante Geral Adjunto da PMCE, por meio do Ofício nº1190/2012-GAB.ADJ, de 05/07/2012, e designar os Oficiais Cel PM José Maria Barbosa Soares, M.F. nº029.612-1-0, como Presidente; Ten Cel PM José Rogério Câmara do Nascimento, M.F. Nº092.358-1-7, como Interrogante e Major PM Jean David Pinto Falcão, M.F. nº099.457-1-7, como relator e escrivão, para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. IV) O Oficial designado e/ou presidente compareça a CGD no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº28/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06407/2012-3-TC, RESOLVE **apurar** em favor do servidor **FLARES FIÚZA LIMA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 20, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 16/8/2012, 27 (vinte e sete) anos e 332 (trezentos e trinta e dois) dias de **tempo de contribuição** para todos os efeitos legais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº29/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06557/2012-0-TC, RESOLVE **apurar** em favor do servidor **FELIPE JORGE FERREIRA KOURY**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 16/8/2012, 15 (quinze) anos e 64 (sessenta e quatro) dias de **tempo de contribuição** para todos os efeitos legais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de agosto de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de

BOLSA DE ESTÁGIO ao estudante de nível superior **ANDRÉ MEDEIROS SALES**, a partir de 17 de setembro de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº290/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07747/2012-0-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **JULIETE ALBINO VIANA**, a partir 17/9/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº22/2012

Estipulante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, CEP 60055-080, Fortaleza/CE. Seguradora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº61.198.164/0001-60, Avenida Rio Branco, nº1485/1489, Campos Elísios, CEP 01205-001, São Paulo/SP. Corretora de Seguros: Aprosseg Corretora de Seguros e Administradora Ltda., CNPJ nº01.764.886/0001-02, Rua Tibúrcio Cavalcante nº861, CEP 60125-100, Meireles, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços de seguro** para os estagiários de nível superior. Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e processo nº06063/2012-8-TC. Foro: Fortaleza/CE. Vigência: 1/8/2012 a 31/7/2013. Valor: R\$0,89 (oitenta e nove centavos), por estagiário segurado. Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0. Data da Assinatura: 31 de julho de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Kelly Coelho Silva – representante da corretora.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2012.06.29.0001. ÓRGÃO(S): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social; Fornecedores: D Tudo Comercial de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 08.560.982/0001-88, vencedora dos Lotes 01, 04 e 09, no valor de R\$ 53.011,65 (cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e cinco centavos); F. Vilamarques M. Costa ME - CNPJ Nº 03.130.559/0001-24, vencedora do Lote 03, no valor de R\$ 24.399,60 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Durasol Comércio e Representações LTDA - CNPJ Nº 13.020.625/0001-67, vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 83.997,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais); M & C Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 41.321.175/0001-88, vencedora do Lote 06, no valor de R\$ 19.619,50 (dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos); Emanuel Jailson Silva Pereira ME - CNPJ Nº 08.334.681/0001-36, vencedora do Lote 08, no valor de R\$ 38.999,10 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos); Elielza Brasil de Oliveira ME - CNPJ Nº 11.569.594/0001-72, vencedora do Lote 10, no valor de R\$ 1.752,40 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **Data de Assinatura:** 04 de Setembro de 2012. **Valor:** R\$ 221.779,25 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 20.2012.06.29.0001. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria acima indicada; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2012, na seguinte Classificação: 02.11.02.08.244.0049.2157; 02.11.02.08.244.0048.2159; 02.11.02.08.241.0049.2156; 02.11.02.08.243.0049.2111; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** José Renato Souza da Silva, Procurador; Jaques Adriano Lopes Oliveira, Procurador; Gerson Mello Diederichs, Procurador; Marcelo Carvalho de Assis, Sócio; Emanuel Jailson Silva Pereira, Proprietário; Antônio Cristian da Silva Soares, Procurador; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** A Ordenadora de Despesas da Secretaria, Senhora Francisca Eleusis Gonçalves.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2109.01/2012– TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2109.01/2012 – Secretaria da Educação, cujo objeto é a aquisição de peças e pneus a serem destinados aos veículos pertencentes a Secretaria da Educação do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/10/2012 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 21 de setembro de 2012. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2012.09.17.01. A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. José Cândido de Carvalho, S/N – Centro, Graça - CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 10.520, que às 10:30 horas do dia 01 de Outubro de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá propostas para: **Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Graça - CE.** Modalidade: Pregão Presencial de Nº 2012.09.17.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no Horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso. **Graça/CE, 19 de Setembro de 2012. Cleiton Mascelino Pereira da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação da Secretaria de Saúde, a Tomada de Preços nº 0207.01/2012, cujo **Objeto** é os **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, será revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição. **Canindé-CE, 12 de Setembro de 2012. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2012.09.20.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Urbanização das margens da lagoa do Município de Cruz, através de convênio firmado entre Ministério do Turismo/PMC, conforme especificações em anexo. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 25 de Outubro de 2012 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão sito à praça dos três poderes, Anginas, Cruz - CE, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B" para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (088) 3660.1277. **Cruz, 20 de Setembro de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2012-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Outubro de 2012 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Barroquinha - CE, localizada na Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica da Família no Município de Barroquinha – CE, de interesse da Secretaria da Saúde, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 20 de Setembro de 2012. Jodeal Oliveira de Alcântara - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1809.01/2012-SA. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Scopel, 79, Bairro Centro – Ibareta/CE, comunica aos interessados que no dia 04 de outubro de 2012 às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1809.01/2012-SA, cujo **objeto** é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, 0km, com capacidade para 05 pessoas, destinado à Vigilância Sanitária junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibareta/CE, conforme especificações anexas ao Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Ibareta, 20 de Setembro de 2012. José Francisco Pontes Brito - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1809.02/2012-FG. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre João Scopel, nº 79, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 1809.02/2012-FG, cujo **objeto** é a Contratação de Empresa para Pavimentação e Urbanização da Avenida Deputado Jose Brasilino de Freitas localizada na sede do Município de Ibareta/CE, que realizar-se-á no dia 09 de Outubro de 2012, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Ibareta, 20 de Setembro de 2012. Francisco Diony Soares da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 176/2012 - O Pregão Presencial 176/2012, que tem como objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, teve sua realização SUSPENSA, conforme solicitação no ofício nº 030 – 19/09/2012 – AL/ SSAS tendo em vista a necessidade de melhor especificação e melhor readequação de alguns lotes, a fim de expandir a competitividade, podendo abranger mais participantes, e ainda pela capacidade da administração de rever seus atos. Após as alterações ao edital, a presente licitação será marcada, no mesmos prazos e meios outrora divulgados. **Sobral, 20 de setembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson, PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - EXTRATO DE DISTRATO - A Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, torna público o Extrato do Distrato do Contrato Nº 2012.01.02.6, assinado em 02.01.2012, entre a Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará e BENONES DA SILVA CARNEIRO - CPF 417.582.423-53, cujo objetivo era a locação de veículo para a prestação de serviços junto à Secretaria de Agricultura. Data de assinatura do Distrato: 19.09.2012. Assina pela Distratante: Antonio Soares Sousa - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Assina pela Distratada: Benones da Silva Carneiro - CPF nº 417.582.423-53. Madalena - Ce, 19 de setembro de 2012.

*** **

O POVO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A - CNPJ 35.042.829/0001-31 - NIRE 23.200.445.722 - Edital de convocação. Os acionistas controladores da empresa O POVO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A, convocam os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Av. Aguanambi, nº 282, Conjunto 04, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE - CEP: 60.055-402, às 10h, do dia 24 de Setembro de 2012, com a seguinte ordem do dia: a) Aprovar proposta da diretoria para constituição de penhor em favor de terceiros; b) Debater outros assuntos de interesse social da companhia. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2012. André Avelino de Azevedo - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 10 de Outubro de 2012, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01/2012-SME. Objeto:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros destinado a Merenda Escolar do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/CE, 20 de Setembro de 2012 - Pregoeira Oficial.**

*** **

CENTRAL EÓLICA PRAIA DO MORGADO S.A. - CNPJ nº 07.063.963/0001-83

BALANÇOS PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO			
				LÍQUIDO	LÍQUIDO		
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.555	4.719	Fornecedores	11	303	1.153
Contas a receber de cliente	5	3.781	3.089	Empréstimos e financiamentos	12	14.166	13.258
Impostos a recuperar		193	78	Obrigações sociais		15	2
Adiantamentos a fornecedores		10	22	Impostos a recolher		289	305
Despesas antecipadas	6	409	402	Contas a pagar - Eletrobrás	14	12.233	2.589
Total do ativo circulante		7.948	8.310	Outros passivos		-	-
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		27.006	17.307
Partes relacionadas	13	-	38	NÃO CIRCULANTE			
Impostos diferidos	20	714	157	Empréstimos e financiamentos	12	118.046	123.739
Despesas antecipadas	6	141	246	Partes relacionadas	13	-	5
Depósitos vinculados	8	5.986	953	Impostos diferidos	20	1.989	2.096
Outros ativos	7	-	-	Contas a pagar - Eletrobrás	14	-	-
Imobilizado		60	-	Total do passivo não circulante		120.035	125.840
Intangível	9	183.878	194.299	PATRIMÔNIO LÍQ. E ADIANTAMENTOS			
Diferido	10	224	290	PARA FUTURO AUM. DE CAPITAL			
Total do ativo não circulante		191.003	195.983	Capital social	17	52.960	52.960
TOTAL DO ATIVO		198.951	204.293	Reservas de lucros	17	2.607	2.607
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Prejuízos Acumulados		(9.236)	-

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	21		
Venda de energia		17.564	14.532
Construção da infraestrutura		-	4.070
Total		17.564	18.602
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Custo da construção		-	(3.876)
Pessoal		(82)	(64)
Material		(2)	(34)
Serviço de terceiros		(2.717)	(1.164)
Amortização		(10.067)	(7.604)
Taxa de fiscalização - TFSEE		(1.621)	(689)
Outras despesas		(1.031)	(658)
LUCRO BRUTO		2.044	4.513
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas			
Pessoal e administradores		(57)	(14)
Material		(3)	(13)
Serviço de terceiros		(192)	(175)
Depreciação/Amortização		(68)	-
Outras despesas gerais		(192)	(397)
Outras Receitas		960	-
Total		448	(599)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		2.492	3.914
RESULTADO FINANCEIRO	22		
Receitas financeiras		701	135
Despesas financeiras		(11.328)	(6.584)
Total		(10.627)	(6.449)
(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(8.135)	(2.535)
Imposto de renda corrente		(854)	(367)
Contribuição social corrente		(354)	(203)
Imposto de renda diferido		79	574
Contribuição social diferida		29	215
Total		(1.100)	(219)
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO		(9.236)	(2.316)
(PREJUÍZO) LUCRO ATRIBUÍVEL A:			
Acionistas controladores		(9.236)	(2.316)
Não há resultados abrangentes no período corrente e no período anterior.			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
RECEITA DE VENDAS			
Venda de energia elétrica		18.220	15.092
Construção da infraestrutura/outras receitas		960	4.070
Total		19.180	19.162
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo da venda de energia e prestação de serviço de construção		(3.004)	(3.876)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(695)	(2.171)
Total		(3.699)	(6.047)
VALOR ADICIONADO BRUTO		15.481	13.115
Amortização e depreciação		(10.134)	(7.643)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA SOCIEDADE		5.346	5.472
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras		701	135
Total		701	135
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		6.047	5.607
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		6.047	5.607
Pessoal			
- Remuneração direta		104	52
- F.G.T.S		7	13
Total		111	65
Impostos, taxas e contribuições			
- Federais		3.403	1.042
- Estaduais		3	1
- Municipais		2	-
Total		3.407	1.043
Remuneração de capitais de terceiros			
- Juros		11.316	6.560
- Aluguéis		435	231
- Despesas financeiras		15	24
Total		11.765	6.815
Remuneração de capitais próprios			
- (Prejuízo) lucro do exercício		(9.236)	(2.316)
Total			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			
Adiant. para futuro aumento de capital	15	-	-
Prejuízo do exercício		-	-
Compensação de prejuízo com reserva		-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		52.960	2.607
Adiant. para futuro aumento de capital	15	-	-
Prejuízo do exercício		-	-
Compensação de prejuízo com reserva		-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		52.960	2.607
Reservas de Lucros			
Reserva de Retenção de Lucros		4.923	-
Prejuízos Acumulados		-	(2.316)
Sub-Total		4.923	(2.316)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		5.579	-
Total		10.502	(2.316)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota explicativa	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Sub-Total	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		52.960	4.923	-	57.883	-	57.883
Adiant. para futuro aumento de capital	15	-	-	-	-	5.579	5.579
Prejuízo do exercício		-	-	(2.316)	(2.316)	-	(2.316)
Compensação de prejuízo com reserva		-	(2.316)	2.316	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		52.960	2.607	-	55.567	5.579	61.146
Adiant. para futuro aumento de capital	15	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(9.236)	(9.236)	-	(9.236)
Compensação de prejuízo com reserva		-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		52.960	2.607	(9.236)	46.331	5.579	51.910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/11	31/12/10		Nota explicativa	31/12/11	31/12/10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Prejuízo do período		(9.236)	(2.316)	Aquisição de imobilizado		(60)	-
Ajustes para reconciliar o (prejuízo) lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				Adição ao intangível	9 e 22	-	(6.476)
Amortização e Depreciação		10.133	7.643	Partes relacionadas		(5)	-
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos		11.213	6.521	Caixa aplicado nas atividades de investimento		(65)	(6.476)
Encargos financeiros sobre contratos de mútuo		-	-	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Impostos diferidos		(664)	(874)	Amortização de empréstimos e financiamentos - Juros	12	(3.384)	(1.156)
(Aumento) redução nos ativos:				Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal	12	(12.614)	(4.045)
Contas a receber de cliente		(692)	(3.089)	Partes relacionadas - empréstimos recebidos		38	1.544
Impostos a recuperar		(115)	36	Aumento de capital	17	-	-
Adiantamentos a fornecedores		12	182	Adiantamento para futuro aumento de capital	15	-	5.579
Despesas antecipadas		98	(255)	Caixa gerado pelas atividades de financiamento		(15.960)	1.922
Depósitos vinculados		-	(953)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.164)	3.605
Outros ativos		(5.033)	116	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.719	1.114
Aumento (redução) nos passivos:				Íncio do exercício		3.555	4.719
Fornecedores		(496)	(896)	Fim do exercício		(1.164)	3.605
Obrigações sociais		13	(23)				
Impostos a recolher		(755)	523				
Contas a pagar - Eletrobrás		9.644	2.589				
Outros passivos		-	(475)				
Caixa gerado pelas atividades operacionais		14.122	8.729				
Imposto de renda e contribuição social pagos		739	(570)				
Caixa líq. gerado pelas atividades operacionais		14.861	8.159				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
 (Valores expressos em milhares reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: A Central Eólica Praia do Morgado S.A. ("Sociedade"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 27 de agosto de 2004, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica da Central Eólica Praia do Morgado - CGE Praia do Morgado ("Central Eólica" ou "Empreendimento"), localizada na Rua da Lagoa de Baixo, S/N, Praia do Morgado, Acaraú, Estado do Ceará, e a comercialização da energia elétrica por ela gerada. Seus controladores estão descritos na nota explicativa nº 17. A Sociedade foi autorizada a funcionar como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 659, de 26 de dezembro de 2001, com uma capacidade de produção instalada de 79,2 MW, mediante a operação de 19 aerogeradores, não podendo transferir a autorização de funcionamento sem a expressa autorização da ANEEL. A Resolução da ANEEL nº 26, de 27 de janeiro de 2004 reduziu a capacidade de produção instalada de 79,2 MW para 28,8 MW. Em 30 de junho de 2004, foi firmado contrato de venda de 85.178 MWh por ano de energia pelo preço de R\$ 205,98 por MWh com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, por um prazo de 20 anos, a contar da data planejada da operação comercial, que inicialmente estava prevista para dezembro de 2006. Entretanto, em função de atrasos no cronograma de execução do empreendimento, em 27 de junho de 2007, o Despacho ANEEL Nº 1.967 autorizou a prorrogação dos prazos estabelecidos no inciso I do artigo 2º da Resolução Autorizativa ANEEL Nº 659, de 26 de dezembro de 2001, prorrogados pelas Resoluções Nº 773/02 e Nº 243/05 e pelo Despacho Nº 577/06, passando a data programada para a operação comercial para 30 de outubro de 2008. Em função de novos atrasos, a Eletrobras prorrogou a todas as empresas eólicas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfra, conforme Lei Nº 11.943, de 28 de maio de 2009, tornando a data prevista para início do funcionamento das instalações em 30 de dezembro de 2010, sendo que a Sociedade iniciou suas operações em 26 de maio de 2010. Apesar da autorização de funcionamento da Sociedade pela ANEEL ser de 30 anos, em função dos atrasos na implantação do projeto, a mesma só começou a operar seis anos depois, e não pediu prorrogação do prazo de autorização à ANEEL, logo, o contrato de venda de energia junto a Eletrobras por vinte anos não possui previsão para renovação. Em 2 de setembro de 2008, foram assinados aditivos ao contrato de venda de energia, que altera a quantidade de energia anual de 85.178 MWh por ano para 115.636 MWh por ano, e o preço de R\$ 205,98 por MWh para R\$ 186,84 por MWh vendido. O preço contratual é reajustado anualmente pelo IGP-M. Em 31 de dezembro de 2011, o contrato de venda de energia com a Eletrobras possui as seguintes condições:

Usina	Quantidade MWh/ano	Preço R\$/MWh	Data da entrada em operação comercial	Encerramento do contrato
Praia do Morgado	115.636	280,31	mai/2010	set/2029

Conforme ofício SRG/ANEEL 241/2011 da ANEEL, a energia contratada para o exercício de 2012 passa de 115.636 MWh para 59.425 MWh e o preço de referência para a nova energia contratada passa de R\$ 280,31 para R\$ 317,91. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade não atingiu os níveis acordados para entrega de energia (ver

nota explicativa nº 21) em decorrência da queda na velocidade média dos ventos e pela troca de geradores motivada pelos altos níveis de salinidade e calor na região. A administração entende que o período foi atípico, principalmente o primeiro semestre de 2011, visto que houve significativa melhora no 2º semestre com a geração de 54.348 MWh, conforme demonstrativo abaixo:

	MWh
Energia gerada no 1º trimestre de 2011	6.874
Energia gerada no 2º trimestre de 2011	4.765
Energia gerada no 3º trimestre de 2011	20.915
Energia gerada no 4º trimestre de 2011	33.433
Total de energia gerada em 2011, em MWh	65.987

Em janeiro de 2012, a geração de energia foi de 10.104 MWh, o que demonstra a continuidade do bom desempenho apresentado no final de 2011. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade apresentava capital circulante líquido negativo em R\$ 19.058. A administração entende que tal situação será revertida ao longo da operação das usinas e/ou se necessário mediante aporte de recursos pelos acionistas. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade estava em processo de renovação da licença ambiental junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. A Administração acredita que essa licença será concedida ainda no primeiro trimestre de 2012. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 contemplam 7 (sete) meses de operação, logo sua comparação com as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, ficam sem efeito.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASE DE ELABORAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis Nº 11.638/07 e Nº 11.941/09. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **Neutralidade para fins tributários da aplicação da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08 (Lei nº 11.941/09):** A Sociedade optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela MP nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o programa de integridade social (PIS) e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Dessa forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08 (Lei nº 11.941/09), foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade, quando aplicáveis, em conformidade com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. A Sociedade manifestou a referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) em 2009 e 2010.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais

práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes: **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras são investimentos constituídos de títulos de alta liquidez, cujo resgate é inferior a 90 dias da data da aplicação, e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **Instrumentos financeiros: Ativos financeiros:** Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade, quando aplicável são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. a) **Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado são ativos mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nesta categoria. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data do vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais, menos eventual perda por valor recuperável, quando aplicável. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. c) **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Quando aplicável são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. d) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. No caso da Sociedade compreendem: **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber de cliente:** São demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data das demonstrações financeiras, ajustados por provisão para perda, se necessária. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. **Deterioração de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Sociedade não opera com instrumentos financeiros derivativos. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros da Sociedade são substancialmente representados pro fornecedores, os quais estão classificados como Outros Passivos Financeiros, além de empréstimos e financiamentos. Estes estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. **Contrato de concessão:** Os ativos relacionados aos contratos de concessões, que atendem aos critérios do IFRIC 12 e ICPC 01 estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Esse critério segue as práticas contábeis utilizadas pelo Grupo controlador. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto na CPC 17, “Contratos de Construção”, enquanto as receitas provenientes de serviços de exploração da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com a CPC 30, “Receita”. A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como um intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo do contrato de venda de energia (20 anos) a contar da data de início de sua operação. **Ativo intangível:** O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. A Sociedade não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, considerando o prazo do contrato de venda de energia, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. Os juros e demais encargos financeiros decorrentes de financiamentos foram incorporados ao ativo intangível até a entrada em operação da Sociedade. Após a data de entrada em operação os mesmos são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos, em conformidade com o princípio da competência. **Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou longa duração:** A Administração revisa a recuperabilidade do valor contábil dos ativos não circulantes ou de longa duração, principalmente o intangível mantido e utilizado nas operações da Sociedade. O objetivo dessa revisão é o de determinar e avaliar a ocorrência de eventos ou mudanças nas circunstâncias indicando que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos poderá não ser recuperado. A recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida é efetuada pelo menos uma vez por ano. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível irrecuperabilidade, com base nos fluxos de caixa descontados do negócio projetados para o período correspondente à vida remanescente estimada dos ativos, o qual considera o prazo do contrato de venda de energia, que é de 20 anos. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. Quando uma provisão para redução ao provável valor recuperável é revertida em períodos subsequentes, o valor contábil do ativo é aumentado para refletir a estimativa revisada do valor de realização. O valor da reversão da provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos de vida longa está limitado ao valor da provisão constituída em períodos anteriores, e é registrado no resultado do período em que houve a reversão da estimativa. **Demais ativos circulante e não circulante:** São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. **Demais passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. **Imposto de renda e contribuição social: Corrente:** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados pela sistemática do lucro presumido, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, para IRPJ, e de 9%, para CSLL. **Diferido:** Os impostos diferidos ativos são provenientes de diferenças temporárias, basicamente dos reflexos do registro contábil das receitas, que segue o regime de competência, e a base fiscal. Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, associadas a ajustes decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos, inclusive no Regime Tributário de Transação (RTT) como o reconhecimento da receita oriunda do contrato de concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado. **Reconhecimento da receita:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e, portanto, inclui o fornecimento de energia realizado. A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. **Receita de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada com base no valor do principal investido e ainda não resgatado, pelo prazo decorrido e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo na data da aquisição do investimento. **Despesa de juros:** A despesa de juros decorrente de empréstimos e financiamentos é reconhecida no resultado do período em que é incorrida. **Uso de estimativas contábeis:** O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram efetuadas com base no julgamento da administração sobre as informações disponíveis para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos incluídos nas demonstrações financeiras relacionados com estimativas incluem a definição de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, cálculo da margem sobre os ativos destinados a concessão, provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, avaliação dos instrumentos financeiros e outras provisões que possam ser aplicáveis aos demais ativos e passivos existentes na data do balanço. O resultado das transações e informações quando de sua efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras:** Práticas contábeis críticas são aquelas que são (a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados e (b) requerem julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas sobre questões que são inerentemente incertas. Na preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade adotou premissas derivadas de experiência

histórica e outros fatores que entende como razoáveis relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Sociedade no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamento quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Sociedade forma seu julgamento sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referente a cada prática contábil crítica descrita a seguir: **Receita de construção:** Há o uso de estimativas preparadas pela Administração para cálculo da margem sobre os ativos destinados a concessão. **Avaliação de instrumentos financeiros:** A Sociedade utiliza técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 24 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. **Demonstração do valor adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras individuais. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base para a preparação das demonstrações financeiras, e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2011	2010
Disponibilidades:		
Caixa	-	1
Banco do Brasil S.A.	-	1
Banco Industrial e Comercial S.A.	-	2
Caixa Econômica Federal	205	3.171
Total das disponibilidades	205	3.175
Aplicações financeiras:		
Caixa Econômica Federal	3.350	1.544
Total de caixa e equivalentes de caixa	3.555	4.719

As aplicações financeiras referiam-se a aplicação em CDB Flex com rendimento equivalente a 99% a 100% do CDI, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. Conforme mencionado nas principais práticas contábeis, por não haver restrições ao resgate antecipado dos valores aplicados, as aplicações foram consideradas equivalentes de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. **CONTAS A RECEBER DE CLIENTE:** O saldo do contas a receber em 31 de dezembro de 2011 refere-se à venda de energia elétrica para a Eletrobras relativa às duas últimas parcelas de novembro e às três parcelas de dezembro de 2011. De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o pagamento de cada fatura mensal ocorrerá em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira e a segunda com vencimentos em até o dia 20 e 30 do mês subsequente ao do período de operação considerado. Já a terceira parcela terá vencimento até o dia 10 do segundo mês subsequente ao do período de operação considerado. Como não houve expediente bancário no dia 30 de dezembro de 2011, o recebimento da segunda parcela de novembro ocorreu apenas no dia 2 de janeiro de 2012. De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o valor a ser faturado mensalmente é calculado linearmente em relação à quantidade anual contratada, mencionada na nota explicativa nº 1, independente da quantidade de energia efetivamente disponibilizada. Anualmente, será feito o confronto entre o montante de energia faturada e o montante efetivamente disponibilizado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi disponibilizado 65.987 MWh de energia (ver notas explicativas nºs 14 e 21).

6. DESPESAS ANTECIPADAS - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

	2011	2010
Prêmios de seguros a apropriar	315	320
Arrendamentos antecipados	235	328
Total	550	648
Circulante	409	402
Não circulante	141	246

A Sociedade possui seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais ambos contratados junto à Royal & Sun Alliance Seguros, com vigência até 1º de outubro de 2012. A Sociedade possui um terreno arrendado para o qual pagou adiantado até a data da entrada em operação o valor mensal de R\$ 10. Este montante adiantado será deduzido durante os primeiros quatro anos de faturamento da Sociedade, quando o arrendamento passou a ser cobrado sob o percentual de 1,5% do faturamento à Eletrobras, equivalente a R\$ 41 mensais em 31 de dezembro de 2011.

7. OUTROS ATIVOS

	2011
Carta de garantia - CHESF	268
Outros	22
Total	290

Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão 004/2006, celebrado entre a Sociedade e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, a Sociedade firmou carta de fiança vencível em 28 de novembro de 2012, no valor original de R\$ 237, acrescido do rendimento do período.

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

	2011	2010
Conta reserva especial	1.495	829
Conta reserva	4.201	124
Total	5.696	953

Refere-se a obrigações contratuais do financiamento com a Caixa Econômica Federal, a saber: a) Conta reserva especial - precisa manter um saldo equivalente a R\$ 1.344, a ser constituído do segundo ao sexto mês após a entrada em operação, devendo ser depositado mensalmente o valor de R\$ 268. A variação apresentada na referida conta se deve ao acréscimo de rendimento do período. b) Conta reserva (obrigação junto a Caixa Econômica Federal) - precisa manter um saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, vincendas, constituídas do principal, encargos e acessórios. Os saldos são mantidos em contas de aplicação financeiras e sobre os mesmos incide a rendimentos de 98,5% a 100% da variação do CDI.

9. INTANGÍVEL

	2011		2010		Taxa anual de amortização %
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Concessão	201.549	17.671	183.878	194.299	5,0

Referem-se todos os ativos relacionados aos contratos de concessão, considerados dentro do conceito do ICPC-01, o qual é amortizado pelo prazo de vigência do contrato de venda de energia de 20 anos, a partir da entrada em operação.

Movimentação

	Saldo em 31/12/09		Adição	Reclassificação(*)	Saldo em 31/12/10
Custo					
Concessão	195.073	11.194	11.194	(4.364)	201.903
Total do custo	195.073	11.194	11.194	(4.364)	201.903

Amortização

Concessão	-	(7.604)	-	(7.604)
Total da amortização	-	(7.604)	-	(7.604)

Intangível líquido

	195.073	3.590	(4.364)	194.299
--	---------	-------	---------	---------

Movimentação

	Saldo em 31/12/10		Adição	Reclassificação(*)	Saldo em 31/12/11
Custo					
Concessão	201.903	-	-	(354)	201.549
Total do custo	201.903	-	-	(354)	201.549

Amortização

Concessão	(7.604)	(10.067)	-	(17.671)
Total da amortização	(7.604)	(10.067)	-	(17.671)

Intangível líquido

	194.299	(10.067)	(354)	183.878
--	---------	----------	-------	---------

(*) Refere-se a reclassificação entre as contas de intangível e fornecedores. **Avaliação do grau de recuperação do ativo intangível:** A administração da Sociedade preparou para 31 de dezembro de 2011, com base no contrato firmado com a Eletrobras terceiros, um fluxo de caixa de suas operações até 2029, descontado a taxa de 6,4% ao ano. Esse fluxo de caixa, de acordo com estimativas da administração, apresenta um valor presente suficiente para recuperar o investimento no ativo intangível da Sociedade.

Contrato de concessão: Em maio de 2001, a Standing Interpretations Committee - SIC, divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006, prescreve o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o outorgante é considerado como controlador da infraestrutura. (vide nota explicativa nº 1). Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o concedente transmitir durante o período da concessão para o operador:

- O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais.
- Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros.
- Em troca, o operador:
 - Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período de concessão.
 - Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Em novembro de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. A Sociedade de acordo com as regras e práticas estabelecidas pelo Grupo controlador, gerencia as concessões, como definido pela ICPC 01, SIC 29 e IFRIC 12, abrangendo a geração de energia eólica. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável à concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: (a) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infra-estrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos

ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinadas taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. Os parques eólicos da Sociedade no Brasil estão sendo desenvolvidos no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, criado em 2002, pelo governo brasileiro para criar os incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como projetos de energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e projetos de biomassa, bem como a criação de novos empregos e treinamento para a força de trabalho brasileira e diminuir as emissões de carbono do país com a produção de energia. Nos termos do PROINFA, a Eletrobras, uma empresa estatal elétrica brasileira, comprará a eletricidade gerada pelos parques eólicos, por um período de 20 anos (vide nota explicativa nº 1) e repassará aos distribuidores. As tarifas sobre a venda de eletricidade serão calculadas em função do fator de carga da planta e será ajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na concessão ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências, (ii) sanções, (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos, (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia, (v) a suspensão temporária de novas concessões, ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão é por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Se o governo decidir rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira.

10. DIFERIDO

	2011		2010	
	Amortização			
	Custo	Acumulada	Líquido	Líquido
Despesas administrativas	315	(99)	216	277
Despesas tributárias	14	(6)	8	13
Total	329	(107)	224	290

Despesas administrativas: Referem-se a diversos gastos (salários, encargos sociais, serviços prestados, etc.) ocorridos até 31 de dezembro de 2008, período em que a Sociedade encontrava-se em fase pré-operacional. A Sociedade procedeu à análise do seu ativo diferido, e os valores que não puderam ser reclassificados para outro grupo de ativos, serão mantidos no ativo diferido até a sua completa amortização, conforme facultado pelo artigo 299-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Medida Provisória nº 449. A partir de 1º de janeiro de 2009, os gastos da Sociedade, mesmo durante a fase préoperacional, foram registrados no resultado do exercício. Após 25 de maio de 2010 (data do início das operações da Sociedade), o valor do diferido começou a ser amortizado com a taxa anual de 20%. A seguir, apresentamos a movimentação do ativo diferido:

	2011	2010
Saldos em 31 de dezembro de 2010		290
Amortização		(66)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		224
11. FORNECEDORES	2011	2010
Nortec	11	10
América	1	16
Martinelli	-	25
Wind Power Energia S.A.	198	-
Stom	-	89
Semace	28	164
Integral Engenharia	-	448
Outros	65	401
Total	303	1.153

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Referem-se a recursos liberados nos anos de 2007 e 2008, relacionados a operações de empréstimos obtidos junto à Caixa Econômica Federal. Até 14 de maio de 2009, sobre o principal da dívida incidiram juros calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescidos de "spread" de 2,5% ao ano. Conforme ofício da Caixa Econômica Federal de 30 de abril de 2009, para o período de 15 de maio de 2009 a 15 de fevereiro de 2010, o valor de "spread" passa a ser de 3,5% ao ano. O aditivo contratual datado de 6 de agosto de 2010, prorrogou o período de carência de 15 de fevereiro de 2010 para 15 de agosto de 2010 e o valor do spread nesse período passou a ser de 3,66% ao ano e após esse período passa a ser 2,5% ao ano. Adicionalmente, será cobrado o percentual de 0,1% do saldo não utilizado de cada parcela, ou o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato da sua disponibilização até a data do cancelamento desse saldo. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, o qual se iniciaria em 15 de março de 2010. Contudo, visto que o Empreendimento não entrou em operação no trimestre, a extensão do prazo foi renegociada com a instituição financeira a extensão do prazo foi renegociada com a instituição financeira para pagamento em 128 parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela para 15 de setembro de 2010, atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescidos

de "spread" de 3,5% ao ano. Os bens adquiridos com recursos advindos desses empréstimos ficarão alienados fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal. A Caixa Econômica Federal poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, falência, retardamento ou paralisação das obras, inexecução das obras no prazo contratual, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal e extinção da autorização da ANEEL para exploração do empreendimento. O desembolso dos recursos pela Caixa Econômica Federal respeita a programação financeira do Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e a liberação de cada parcela está condicionada às obrigações previstas no contrato. Abaixo apresentamos o confronto entre a programação de liberação dos recursos e os montantes efetivamente liberados:

	Programação	Liberação
4º trimestre de 2007	28.261	28.261
1º trimestre de 2008	24.794	6.500
2º trimestre de 2008	30.704	30.794
3º trimestre de 2008	28.575	1.042
4º trimestre de 2008	1.575	47.311
Total	113.909	113.909

Em 10 de setembro de 2008, a Caixa Econômica Federal enviou correspondência para a Sociedade informando que os atrasos nas liberações de recursos, conforme tabela acima, decorreram de problemas com o FAT. A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 é demonstrada como segue:

Saldo em	Atualizações(*)	Pagamentos		Saldo em
		Juros	Principal	
31/12/10				31/12/11
136.997	11.213	(3.384)	(12.614)	132.212
			2011	2010
Circulante			14.166	13.258
Não circulante			118.046	123.739

(*) TJLP + 3,5% de juros ao ano. Com a conclusão das obras e início da operação em 19 de agosto de 2009, os juros incorridos sobre os empréstimos e financiamentos passaram a ser contabilizados no resultado do período. O total de juros e encargos contabilizados no ativo intangível até a conclusão das obras foi R\$ 4.717. De acordo com o contrato de financiamento, a Sociedade precisa manter o índice de cobertura do serviço da dívida em uma relação mínima na fase de amortização de 1,20, auferido anualmente e para as demonstrações financeiras intermediárias o índice deverá ser de 1,30. Em 31 de dezembro de 2011, o índice foi de 1,25 (3,57 foi o índice acumulado na fase da amortização em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade obriga-se de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e total de investimento realizado no projeto de 20,62%. Em 31 de dezembro de 2011, essa relação era de 30,36% (37,36% em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade obriga-se também, de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e passivo total de 20,62%. Em 31 de dezembro de 2011, essa relação era de 26,28% (26,23% em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade cumpriu os índices requeridos para 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

13. PARTES RELACIONADAS: A Sociedade mantém transações com partes relacionadas, das quais destacamos:

	Conta	2011	2010
Ativo não circulante	Contábil		
Wind Power Energia S.A.	Partes relacionadas	-	38
Total		-	38
Passivo circulante			
Wind Power Energia S.A.	Fornecedores	198	89
Total		198	89
Passivo não circulante			
Energimp S.A.	Partes relacionadas	-	5
Energimp S.A.	Adiantamentos para aumento de capital	5.579	5.579
Total		5.579	5.584

14. CONTAS A PAGAR - ELETROBRAS: Conforme Capítulo II do Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, o somatório das diferenças mensais apuradas durante o ano, período de 12 meses começando em janeiro e terminando em dezembro, será compensado nos pagamentos no ano subsequente. O parágrafo segundo da cláusula 14, do referido contrato, estabelece que a parcela do ajuste será calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o montante de energia gerada (65.987 MWh) foi inferior à faturada (115.636 MWh) em 49.649 MWh, correspondendo a R\$ 12.212 (16.060 MWh, correspondendo a R\$ 2.589 em 31 de dezembro de 2010).

	2011	2010
Movimentação		
Energia gerada	65.987	53.260
Energia faturada	115.636	69.319
Diferença em MWh	49.649	16.060
Diferença em R\$	12.212	2.589

15. ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL: Refere-se a recursos financeiros utilizados no pagamento de gastos da Sociedade, referentes à fase de implantação do empreendimento repassados por sua

acionista Energimp S.A. O saldo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 é R\$ 5.579.

16. CONTINGÊNCIAS: Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade possui dois processos administrativos que montam um total de R\$ 3.350, cujas probabilidades de perda, na avaliação dos assessores jurídicos, foram consideradas como possíveis. Esses processos tratam de termo de notificação em virtude da impossibilidade de coleta de dados de medição por parte da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 52.960, representado por 52.960.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, inconversíveis em outras formas, distribuídas em reais da seguinte forma:

Acionistas	2011 / 2010	
	Ações	%
Energimp S.A.	27.009.600	51
Cemig Geração e Transmissão S.A.	25.950.400	49
Total	52.960.000	100

Retenção de lucros: Por deliberação da Administração da Sociedade os lucros gerados pela adoção das novas práticas contábeis nos saldos de abertura (1º de janeiro de 2009), após a compensação dos prejuízos acumulados foram destinados para retenção de lucros.

18. HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES: Os administradores da Sociedade são executivos dos acionistas e por esse motivo seus honorários são pagos pelos respectivos acionistas.

19. COBERTURA DE SEGUROS: Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a Sociedade possuía cobertura de seguro contra danos materiais, responsabilidade civil e lucros cessantes nos montantes aproximados de R\$ 189.991, R\$ 3.142 e R\$ 19.424, respectivamente, conforme apólices de seguros. Durante o primeiro semestre do ano de 2009, houve um pedido de entrada de sinistro contra a seguradora, visto que as chuvas do período afetaram o andamento das obras e obrigaram que a Sociedade incorresse em mais gastos no empreendimento. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2011, o montante recebido de R\$ 960, foi registrado na rubrica de outras receitas operacionais.

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: O cálculo da despesa com imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 está demonstrado na tabela abaixo:

	2011	
	IRPJ	CSLL
Faturamento	31.211	31.211
Ajuste para refletir a energia efetivamente disponibilizada	(12.991)	(12.991)
Receita	18.220	18.220
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	1.458	2.186
Receitas financeiras	701	701
Outras receitas/exclusões	960	960
Base de cálculo	3.119	3.847
Alíquota nominal	15%	9%
Tributos apurados	468	346
Outros	20	(22)
Adicional (10%)	288	-
Total	776	324

	2010	
	IRPJ	CSLL
Faturamento	17.681	17.681
Ajuste para refletir a energia efetivamente disponibilizada	(2.589)	(2.589)
Receita	15.092	15.092
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	1.207	1.811
Resultado oriundo da aplicação do ICPC 01	(2.109)	(2.109)
Outras receitas/exclusões	135	135
Base de cálculo	(767)	(163)
Alíquota nominal	15%	9%
Tributos apurados	(115)	(15)
Outros	(29)	3
Adicional (10%)	(63)	-
Total	(207)	(12)

O saldo dos impostos diferidos passivos no montante de R\$ 1.989 (R\$ 2.096 em 31 de dezembro de 2010) referem-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o resultado oriundo da receita de construção (ICPC 01 - Contratos de Concessão), calculados a taxa de 34%. Os impostos diferidos ativos no montante de R\$ 714 (R\$ 157 em 31 de dezembro de 2010) são provenientes de diferenças temporárias, basicamente dos reflexos do registro contábil das receitas, que segue o regime de competência, e o fiscal, que segue o faturamento.

21. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	2011		2010	
Receita bruta de vendas:				
Venda de energia	18.220	15.092		
Construção da infraestrutura	-	4.070		
Total	18.220	19.162		
Impostos sobre vendas:				
Pis	(117)	(100)		
Cofins	(539)	(460)		
Total	17.564	18.602		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi disponibilizada 65.987 MWh de energia, sendo esse total inferior a energia contratada em 115.636 MWh, basicamente em função de problemas técnicos nos

geradores e na subestação e pela velocidade média do vento que foi aproximadamente 15% menor do que a estimada para o período e pela troca de geradores motivada pelos altos níveis de salinidade e calor da região, impactando desta forma na energia gerada. No segundo semestre de 2011, com a regularização desses problemas, a geração de energia foi de 54.348 MWh, representando um aumento de 42.709 MWh em relação ao semestre anterior quando a energia gerada foi de 11.639 MWh (vide nota explicativa nº 1).

22. RESULTADO FINANCEIRO	2011	2010
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de aplicações financeiras	701	135
Total de receitas financeiras	701	135
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(11.213)	(6.521)
Outros	(115)	(63)
Total de despesas financeiras	(11.328)	(6.584)
Total do resultado financeiro	10.627	(6.449)

23. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM O CAIXA: A seguir relacionamos as transações no exercício que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	2011	2010
Juros incorridos apropriados ao intangível	-	4.719
Ajuste entre os saldos de intangível e fornecedor	354	2.232
Baixa de fornecedor contra adiantamento para intangível	-	2.132

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS: **Instrumentos financeiros:** a) Considerações gerais: A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. No curso normal de suas operações, a Sociedade está exposta a riscos de mercado, tais como risco de crédito e taxas de juros. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. A Sociedade não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010. b) Gestão de risco de capital: A Sociedade administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Sociedade é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 12, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido da Sociedade (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 17). **Índice de endividamento:** O índice de endividamento no final do exercício de relatório é o seguinte:

	2011	2010
Dívida (a)	132.212	136.997
Caixa e equivalentes de caixa	(3.555)	(4.719)
Dívida líquida	128.657	132.278
Patrimônio líquido	46.331	55.567
Índice de endividamento líquido	2,78	2,38

(a) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, vide nota explicativa nº 12. c) Principais políticas contábeis: Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras. d) Gerenciamento de risco financeiro: A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Sociedade. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras e também, dessa nota explicativa. e) Risco de crédito: A principal fonte de receitas da Sociedade advém da venda de energia a Eletrobras. As contas a receber e outros créditos são reconhecidos ao seu valor nominal. O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seu cliente. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade monitora rigorosamente a contas a receber de cliente e não apresenta histórico de perdas. f) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade em conjunto, onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Sociedade tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida e geração de caixa da Sociedade. A Sociedade investe os excessos de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

	Taxa	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Ativos Financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	99% CDI	3.585	-	-	-	-	3.585
Contas a receber de cliente		3.025	756	-	-	-	3.781
Depósitos vinculados	98% CDI	-	-	-	-	15.327	15.327
Passivos Financeiros							
Fornecedores		303	-	-	-	-	303
Empréstimos e financiamentos	TJLP + 3,5%	1.189	2.421	11.778	90.528	145.589	251.505
g) Taxa de juros: As aplicações financeiras da Sociedade são basicamente mantidas em operações vinculadas aos juros dos CDIs. Os empréstimos e financiamentos captados no mercado doméstico estão vinculados principalmente à TJLP - Taxa de juro de longo prazo. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco da taxa de flutuação da CDI na data do encerramento dos exercícios eram os seguintes:							
Ativos financeiros						2011	2010
Aplicação financeira em CDB						3.350	1.544
Depósito vinculado						5.696	953
Total						9.046	2.497
As aplicações financeiras possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram, portanto os valores de mercado são iguais aos valores contábeis. Essas aplicações financeiras foram consideradas como equivalentes de caixa. O montante dos empréstimos e financiamentos sujeitos ao risco da taxa de flutuação da TJLP na data do encerramento dos exercícios era a seguinte:							
Passivos financeiros						2011	2010
Caixa Econômica Federal (TJLP + 3,5% a.a.)						132.212	136.997
Total						132.212	136.997
h) Análise de Sensibilidade para exposição de taxa de juros: A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras, classificadas como caixa e equivalentes de caixa, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo: Simulação com expectativa do CDI e TJLP para 31 de dezembro de 2011:							
		Cenário atual	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Saldo de aplicações financeiras conforme taxa projetada		3.350	3.528	3.618	3.707	3.796	3.885
Saldo de depósitos vinculados		5.696	5.999	6.151	6.303	6.454	6.606
Taxa média (% do CDI)		98%	98%	98%	98%	98%	98%
CDI projetado		10,65%	5,33%	7,99%	10,65%	13,32%	15,98%
Saldo de empréstimos e financiamentos		132.212	140.806	142.789	144.772	146.755	148.739
TJLP projetada + juros		9,50%	6,50%	8,00%	9,50%	11,00%	12,50%

		2010	
	Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo
A T I V O			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	4.719	4.719
Contas a receber de cliente	Custo amortizado	3.089	3.089
Depósitos vinculados	Custo amortizado	953	953
P A S S I V O			
Fornecedores	Custo amortizado	1.153	1.153
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	136.997	136.997
Gestão de riscos: a) Risco da escassez de vento: Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bem estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.			
25. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 15 de fevereiro de 2012, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.			
Diretores: Warney Araújo Silva e Luis Enrique Pescarmona.			
Contadora: Alessandra da Silva Machado - CRC-CE 015641/O-7.			

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica Praia do Morgado S.A. São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Praia do Morgado S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Praia do Morgado S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos:** **Demonstração do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8. José Luiz Santos Vaz Sampaio - Contador - CRC-BA nº 015.640/O-3 - "S"/ SP.

CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. - CNPJ nº 07.063.748/0001-82

BALANÇOS PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2011		31/12/2010		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2011		31/12/2010	
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.230	7.244			Fornecedores	10	280	463		
Contas a receber de cliente	5	2.140	2.900			Empréstimos e financiamentos	11	11.601	10.871		
Impostos a recuperar		284	167			Obrigações sociais		15	22		
Adiantamentos a fornecedores		1	2			Impostos a recolher		201	251		
Despesas antecipadas	6	577	500			Contas a pagar - Eletrobrás	13	830	6.441		
Total do ativo circulante		7.232	10.813			Total do passivo circulante		12.927	18.048		
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais		135	5			Empréstimos e financiamentos	11	94.743	99.652		
Depósitos vinculados	7	4.456	3.203			Impostos diferidos	19	2.270	2.399		
Partes relacionadas	12	-	18			Contas a pagar - Eletrobrás	13	-	-		
Impostos diferidos	19	49	465			Total do passivo não circulante		97.013	102.051		
Imobilizado		3	-			PATRIMÔNIO LÍQ. E ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
Intangível	8	168.573	178.242			Capital social	16	70.560	70.560		
Diferido	9	149	206			Reservas de lucros	16	-	1.218		
Total do ativo não circulante		173.365	182.139			Lucros / Prejuízos acumulados		(1.178)	-		
TOTAL DO ATIVO		180.597	192.952			Total do patrimônio líquido		69.382	71.778		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			
Venda de energia		20.568	19.638
Total		20.568	19.638
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal		(202)	(155)
Material		(2)	(7)
Serviço de terceiros		(1.657)	(1.347)
Amortização		(9.540)	(9.589)
Taxa de fiscalização - TFSEE		(1.303)	(1.515)
Outras despesas		(1.229)	(1.564)
(PREJUÍZO) LUCRO BRUTO		6.635	5.461
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas			
Pessoal e administradores		(136)	(56)
Material		-	(2)
Serviço de terceiros		(101)	(231)
Outras despesas gerais		(149)	(333)
Depreciação e Amortização		(58)	-
Outras receitas operacionais		450	5
Total		6	(617)
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		6.641	4.844
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		1.022	368
Despesas financeiras		(9.069)	(8.776)
Total		(8.047)	(8.408)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.406)	(3.564)
Imposto de renda corrente		(760)	(614)
Contribuição social corrente		(359)	(393)
Imposto de renda diferido		95	322
Contribuição social diferida		34	142
		(990)	(543)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(2.396)	(4.107)
PREJUÍZO ATRIBUÍVEL A:			
Acionistas controladores		(2.396)	(4.107)

Não há resultados abrangentes no período corrente e no período anterior.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA DE VENDAS			
Venda de energia elétrica		21.365	20.338
Outras receitas		450	-
Total		21.815	20.338
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo da venda de energia e prestação de serviço de construção		(3.330)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(160)	(2.649)
Total		(3.490)	(2.649)
VALOR ADICIONADO BRUTO		18.326	17.689
Amortização e depreciação	9 e 10	(9.598)	(9.647)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO		8.728	8.042
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras		1.022	368
Total		1.022	368
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		9.750	8.410
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		9.750	8.410
Pessoal			
- Remuneração direta		253	166
- F.G.T.S		16	11
Total		269	177
Impostos, taxas e contribuições			
- Federais		2.098	2.792
- Estaduais		10	1
- Municipais		252	175
Total		2.360	2.968
Remuneração de capitais de terceiros			
- Juros		9.036	8.750
- Aluguéis		454	596
- Despesas financeiras		27	26
Total		9.517	9.372
Remuneração de capitais próprios			
- (Prejuízo) lucro do exercício		(2.396)	(4.107)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Reservas de Lucros				Adiantamentos Para Futuro Aumento de Capital		Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Prejuízos Acumulados	Sub-Total	Aumento de Capital	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		70.560	12	5.310	-	75.882	-	75.882
Adiantamentos para futuro aumento de capital	14	-	-	-	-	-	1.075	1.075
Reversão de dividendos		-	-	-	3	3	-	3
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.107)	(4.107)	-	(4.107)
Compensação de prejuízos		-	-	(4.104)	4.104	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		70.560	12	1.206	-	71.778	1.075	72.853
Adiantamentos para futuro aumento de capital	14	-	-	-	-	-	1.275	1.275
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.396)	(2.396)	-	(2.396)
Compensação de prejuízos		-	12	(1.206)	1.218	24	-	24
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		70.560	24	-	(1.178)	69.406	2.350	71.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/12/11	31/12/10		31/12/11	31/12/10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Prejuízo do período	(2.396)	(4.107)	Adição ao imobilizado	(3)	-
Ajustes para reconciliar o prejuízo do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			Adição ao intangível	—	(786)
Amortização e depreciação	9.597	9.647	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3)	(786)
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	10.709	8.750	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Baixa de ativo imobilizado		71	Amortização de empréstimos e financiamentos - Juros	11	(2.723)
Impostos diferidos	(1.385)	(718)	Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal	11	(10.490)
(Aumento) redução nos ativos:			Partes relacionadas - empréstimos recebidos (pagos)		18
Contas a receber de cliente	760	314	Adiantamentos para aumento de capital	14	-
Impostos a recuperar	(118)	(30)	Dividendos pagos		200
Adiantamentos a fornecedores	1	16	Adiantamentos para aumento de capital Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento		<u>1.075</u>
Despesas antecipadas	(77)	(81)		(12.995)	(10.822)
Depósitos judiciais	(130)	-	AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Depósitos vinculados		(1.801)	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Outros Ativos	(1.253)		Início do exercício	7.244	2.596
Aumento (redução) nos passivos:			Final do exercício	<u>4.230</u>	<u>7.244</u>
Fornecedores	(54)	(2.252)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Obrigações sociais		13		(3.014)	4.648
Impostos a recolher	(605)	1.100			
Contas a pagar - Eletrobrás	(5.611)	6.441			
Outros passivos		(100)			
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>9.438</u>	<u>17.263</u>			
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>546</u>	<u>(1.007)</u>			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>9.984</u>	<u>16.256</u>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
 (Valores expressos em milhares reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: A Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Sociedade"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 27 de agosto de 2004, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica da Central Eólica Praias de Parajuru - CGE Praias de Parajuru ("Central Eólica" ou "Empreendimento"), localizada na Rodovia CE 040 Km 103, S/N, Parajuru, Beberibe, Estado do Ceará, e a comercialização da energia elétrica por ela gerada. Seus controladores estão descritas na nota explicativa nº 16. A Sociedade foi autorizada a funcionar como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução Autorizativa ANEEL nº 526, de 24 de setembro de 2002, com uma capacidade de produção instalada de 28,8 MW, não podendo transferir a autorização de funcionamento sem a expressa autorização da ANEEL. Em 30 de junho de 2004, foi firmado contrato de venda de 76.801 MWh por ano de energia pelo preço de R\$ 211,90 por MWh com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, por um prazo de 20 anos, a contar da data planejada da operação comercial, que inicialmente estava prevista para 8 de dezembro de 2006. Entretanto, em função de atrasos no cronograma de execução do empreendimento, em 14 de junho de 2007, o Despacho ANEEL nº 1.867 autorizou a prorrogação dos prazos estabelecidos no inciso I do artigo 2º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 526, de 24 de setembro de 2002, prorrogados pelas Resoluções nº 411/03 e nº 073/05 e pelo Despacho nº 437/06, passando a data programada para a operação comercial para 31 de agosto de 2008. Em função de novos atrasos, a Eletrobras prorrogou a todas as empresas eólicas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, conforme Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, tornando a data prevista para início do funcionamento das instalações em 30 de dezembro de 2010, sendo que a Sociedade iniciou suas operações em 19 de agosto de 2009. Apesar da autorização de funcionamento da Sociedade pela ANEEL ser de 30 anos, em função dos atrasos na implantação do projeto, a mesma só começou a operar aproximadamente sete anos depois, e não pediu prorrogação do prazo da autorização à ANEEL, logo, o contrato de venda de energia junto a Eletrobras por vinte anos não possui previsão para renovação. Em 2 de setembro de 2008, foram assinados aditivos ao contrato de venda de energia, que altera a quantidade de energia anual de 76.801 MWh por ano para 106.604 MWh por ano, e o preço de R\$ 211,90 por MWh para R\$ 186,84 por MWh vendido. Conforme ofício CTA-ECC 1881/2011 da Eletrobras, a energia contratada para o exercício de 2011 passa de 106.604 MWh para 73.525 MWh. O preço contratual é reajustado anualmente pelo IGP-M e atualmente, o contrato de venda de energia com a Eletrobras possui as seguintes condições:

Data da entrada em operação

Usina	Quantidade MWh/ano	Preço comercial R\$/MWh	Encerramento do contrato
Praias de Parajuru	73.525	317,91	ago/2009 jul/2029

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade não atingiu os níveis acordados para entrega de energia (ver nota explicativa nº 20) em decorrência da queda na velocidade média dos ventos e pela troca de geradores motivada pelos altos níveis de salinidade e calor na região. A administração entende que o período foi atípico, principalmente o primeiro semestre de 2011, visto que houve significativa melhora no 2º

semestre deste exercício com a geração de 47.488 MWh, conforme demonstrativo abaixo:

Energia gerada no 1º trimestre de 2011	13.933
Energia gerada no 2º trimestre de 2011	10.208
Energia gerada no 3º trimestre de 2011	22.191
Energia gerada no 4º trimestre de 2011	<u>25.297</u>
Total de energia gerada em 2011, em MWh	71.629

Em janeiro de 2012, a geração de energia foi de 6.084 MWh, o que demonstra a continuidade do bom desempenho apresentado no final de 2011. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade apresentava capital circulante líquido negativo em R\$ 5.695. A administração entende que tal situação será revertida ao longo da operação das usinas e/ou se necessário mediante aporte de recursos pelos acionistas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASE DE ELABORAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. Neutralidade para fins tributários da aplicação da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08 (Lei nº 11.941/09): A Sociedade optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela MP nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o programa de integridade social (PIS) e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Dessa forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08 (Lei nº 11.941/09), foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade, quando aplicáveis, em conformidade com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. A Sociedade manifestou a referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) em 2009 e 2010.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes: Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras são investimentos constituídos de títulos de alta liquidez, cujo resgate é inferior a 90 dias da data da aplicação, e estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do período, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Instrumentos financeiros: Ativos financeiros: Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade, quando aplicável são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de

resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. a) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado: Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado são ativos mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nesta categoria. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento: Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data do vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais, menos eventual perda por valor recuperável, quando aplicável. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. c) Ativos financeiros disponíveis para venda: Quando aplicável são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. d) Empréstimos e recebíveis: São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. No caso da Sociedade compreendem: Caixa e equivalentes de caixa: São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Contas a receber de cliente: São demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data das demonstrações financeiras, ajustados por provisão para perda, se necessária. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. Deterioração de ativos financeiros: Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Sociedade não opera com instrumentos financeiros derivativos. Passivos financeiros: Os passivos financeiros da Sociedade são substancialmente representados por fornecedores, os quais estão classificados como Outros Passivos Financeiros, além de empréstimos e financiamentos. Estes estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. Contrato de concessão: Os ativos relacionados aos contratos de concessões, que atendem aos critérios do ICPC 01 estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto na CPC 17, "Contratos de Construção", enquanto as receitas provenientes de serviços de exploração da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com a CPC 30, "Receita". A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como intangível. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo do contrato de venda de energia (20 anos) a contar da data de início de sua operação. Ativo intangível: O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. A Sociedade não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, considerando o prazo do contrato de venda de energia, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. Os juros e demais encargos financeiros decorrentes de financiamentos foram incorporados ao ativo intangível até a entrada em operação da Sociedade. Após a data de entrada em operação os mesmos são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos, em conformidade com o princípio da competência. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou longa duração: A Administração revisa a recuperabilidade do valor contábil dos ativos não circulantes ou longa duração, principalmente o intangível mantido e utilizado nas operações da Sociedade. O objetivo dessa revisão é o de determinar e avaliar a ocorrência de eventos ou mudanças nas circunstâncias indicando que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos poderá não ser recuperado. A recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida é efetuada pelo menos uma vez por ano. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível irrecuperabilidade, com base nos fluxos de caixa descontados do negócio projetados para o período correspondente a vida remanescente estimada dos ativos, o qual considera o prazo do contrato de venda de energia, que é de 20 anos. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. Quando uma provisão para redução ao provável valor recuperável é revertida em períodos subsequentes, o valor contábil do ativo é aumentado para refletir a estimativa revisada do valor de realização. O valor da reversão da provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos de vida longa está limitado ao valor da provisão constituída em períodos anteriores, e é registrado no resultado do período em que houve a revisão da estimativa. Demais ativos circulante e não circulante: São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. Demais passivos circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. Imposto de renda e contribuição social: Corrente: O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados pela sistemática do lucro presumido, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, para IRPJ, e de 9%, para CSLL. Diferido: Os impostos diferidos ativos são provenientes de diferenças temporárias, basicamente dos reflexos do registro contábil das receitas, que segue o regime de competência, e a base fiscal. Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, associadas a ajustes decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos, inclusive no Regime Tributário de Transação (RTT) como o reconhecimento da receita oriunda do contrato de concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado. Reconhecimento da receita: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e, portanto, inclui o fornecimento de energia realizado. A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. Receita de juros: A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada com base no valor do principal investido e ainda não resgatado, pelo prazo decorrido e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo na data da aquisição do investimento. Despesa de juros: A despesa de juros decorrente de empréstimos e financiamentos é reconhecida no resultado do período em que é incorrida. Uso de estimativas contábeis: O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram efetuadas com base no julgamento da administração sobre as informações disponíveis para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos incluídos nas demonstrações financeiras relacionados com estimativas incluem a definição de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, cálculo da margem sobre os ativos destinados a concessão, provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, avaliação dos instrumentos financeiros e outras provisões que possam ser aplicáveis aos demais ativos e passivos existentes na data do balanço. O resultado das transações e informações quando de sua efetiva realização podem divergir dessas estimativas. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras: Práticas contábeis críticas são aquelas que são (a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados e (b) requerem julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas sobre questões que são inerentemente incertas. Na preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade adotou premissas derivadas de experiência histórica e outros fatores que entende como razoáveis relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Sociedade no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamento quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Sociedade forma seu julgamento sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referente a cada prática contábil crítica descrita a seguir: Receita de construção: Há o uso de estimativas preparadas pela Administração para cálculo

da margem sobre os ativos destinados a concessão. Avaliação de instrumentos financeiros: A Sociedade utiliza técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 23 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. **Demonstração do valor adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras individuais. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base para a preparação das demonstrações financeiras, e seguindo as disposições contidas

no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2011	2010
Disponibilidades:		
Caixa	1	-
Banco do Brasil S.A.	-	1
Banco Industrial e Comercial S.A.	3	3
Caixa Econômica Federal	84	2.838
Total das disponibilidades	88	2.842

Aplicações financeiras:

Caixa Econômica Federal	4.142	4.402
Total de caixa e equivalentes de caixa	4.230	7.244

As aplicações financeiras referem-se a aplicação em CDB Flex com rendimento equivalente a 97,5% a 100% do CDI, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. Conforme mencionado nas principais práticas contábeis, por não haver restrições ao resgate antecipado dos valores aplicados, as aplicações foram consideradas equivalentes de caixa.

5. **CONTAS A RECEBER DE CLIENTE:** O saldo do contas a receber em 31 de dezembro de 2011 refere-se à venda de energia elétrica para a Eletrobras relativa às duas últimas parcelas de novembro e às três parcelas de dezembro de 2011. De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o pagamento de cada fatura mensal ocorrerá em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira e a segunda com vencimentos em até o dia 20 e 30 do mês subsequente ao do período de operação considerado. Já a terceira parcela terá vencimento até o dia 10 do segundo mês subsequente ao do período de operação considerado. Como não houve expediente bancário no dia 30 de dezembro de 2011, o recebimento da segunda parcela de novembro ocorreu apenas no dia 2 de janeiro de 2012. De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o valor a ser faturado mensalmente é calculado linearmente em relação à quantidade anual contratada, mencionada na nota explicativa nº 1, independente da quantidade de energia efetivamente disponibilizada. Anualmente, será feito o confronto entre o montante de energia faturada e o montante efetivamente disponibilizado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi disponibilizado 71.629 MWh de energia (ver notas explicativas nºs 13 e 20).

6. DESPESAS ANTECIPADAS - CIRCULANTE

	2011	2010
Prêmios de seguros a apropriar	299	298
Arrendamento antecipado	100	134
Outras despesas a apropriar	178	68
Total	577	500

7. DEPÓSITOS VINCULADOS

	2011	2010
Conta reserva especial	890	811
Conta reserva	3.566	2.392
Total	4.456	3.203

Refere-se a obrigações contratuais do financiamento com a Caixa Econômica Federal, a saber: a) Conta reserva especial - precisa manter um saldo equivalente a R\$ 759, a ser constituído do segundo ao sexto mês após a entrada em operação, devendo ser depositado mensalmente o valor de R\$ 152. A variação apresentada na referida conta se deve ao acréscimo de rendimento do período. b) Conta reserva - precisa manter um saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, vincendas, constituídas do principal, encargos e acessórios. Os saldos são mantidos em aplicação financeiras e sobre os mesmos incide rendimentos de 98% a 100% da variação do CDI.

8. INTANGÍVEL

	2011		2010		Taxa anual de amortização
	Custo	acumulada	Líquido	Líquido	%
Concessão	191.727	(23.154)	168.573	178.242	5,0

Referem-se todos os ativos relacionados aos contratos de concessão, considerados dentro do conceito do ICPC-01, o qual é amortizado pelo prazo de 20 anos, a partir da entrada em operação.

Movimentação

	Saldos em 31/12/09		Adição	Baixas	Reclassificação(*)	Saldos em 31/12/10
Custo						
Concessão	194.564	786	(71)	(3.423)	191.856	
Total do custo	194.564	786	(71)	(3.423)	191.856	
Amortização						
Concessão	(4.025)	(9.589)	-	-	(13.614)	
Total da amortização	(4.025)	(9.589)	-	-	(13.614)	
Intangível líquido	190.539	(8.803)	(71)	(3.423)	178.242	

	Saldos em 31/12/10		Adição	Reclassificação(*)	Saldos em 31/12/11
Custo					
Concessão	191.856	-	(129)	191.727	
Total do custo	191.856	-	(129)	191.727	
Amortização					
Concessão	(13.614)	(9.540)	-	(23.154)	
Total da amortização	(13.614)	(9.540)	-	(23.154)	
Intangível líquido	178.242	(9.540)	(129)	168.573	

(*) Refere-se a reclassificação entre as contas de intangível e fornecedores.

Avaliação do grau de recuperação do ativo intangível: A administração da Sociedade preparou para 31 de dezembro de 2011, com base nos contratos firmados com terceiros, um fluxo de caixa de suas operações até 2028, descontado a taxa de 6,4% ao ano. Esse fluxo de caixa, de acordo com estimativas da administração, apresenta um valor presente suficiente para recuperar o investimento no ativo intangível da Sociedade. **Contrato de concessão:** Em maio de 2001, a Standing Interpretations Committee - SIC, divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (concessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006, prescreve o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o outorgante é considerado como controlador da infraestrutura (vide nota explicativa nº 1). Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o concedente transmitir durante o período da concessão para o operador:

- O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso às principais infraestruturas econômicas e sociais.
- Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros.
- Em troca, o operador:
- Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período de concessão.
- Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão.

A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Em novembro de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. A Sociedade gerencia as concessões, como definido pela ICPC 01, SIC 29 e IFRIC 12, abrangendo a geração de energia eólica. Conforme descrito na ICPC 01, esta Interpretação é aplicável a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: (a) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infra-estrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infra-estrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinadas taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, entre outras obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. Os parques eólicos da Sociedade no Brasil estão sendo desenvolvidos no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, criado em 2002, pelo governo brasileiro para criar os incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como projetos de energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e projetos de biomassa, bem como a criação de novos empregos e treinamento para a força de trabalho brasileira e diminuir as emissões de carbono do país com a produção de energia. Nos termos do PROINFA, a Eletrobras, uma empresa estatal elétrica brasileira, comprará a eletricidade gerada pelos parques eólicos, por um período de 20 anos e repassará aos distribuidores. As tarifas sobre a venda de eletricidade serão calculadas em função do fator de carga da planta e será ajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na concessão ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências, (ii) sanções, (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos, (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia, (v) a suspensão temporária de novas concessões, ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão é por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso dessa

conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Se o governo decidir rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira.

9. DIFERIDO

	2011		2010	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Despesas administrativas	256	(123)	133	181
Despesas tributárias	19	(9)	10	15
Outros	13	(7)	6	10
Total	288	(139)	149	206

Despesas administrativas: Referem-se a diversos gastos (salários, encargos sociais, serviços prestados, etc.) ocorridos até 31 de dezembro de 2008, período em que a Sociedade encontrava-se em fase pré-operacional. A Sociedade procedeu à análise do seu ativo diferido, e os valores que não puderam ser reclassificados para outro grupo de ativos, serão mantidos no ativo diferido até a sua completa amortização, conforme facultado pelo artigo 299-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Medida Provisória nº 449. A partir de 1º de janeiro de 2009, os gastos da Sociedade, mesmo durante a fase pré-operacional, foram registrados no resultado do exercício. Após 19 de agosto de 2009 (data do início das operações da Sociedade), o valor do diferido começou a ser amortizado com a taxa anual de 20%. A seguir, apresentamos a movimentação do ativo diferido:

Saldo em 31 de dezembro de 2010		206
Amortização		(57)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		149
10. FORNECEDORES	2011	2010
Alubar Cabos S/A	-	295
Stom	-	79
Wind Power Energia S.A	198	
Outros	82	89
Total	280	463

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Referem-se a recursos liberados nos anos de 2007 e 2008, relacionados a operações de empréstimos obtidos junto à Caixa Econômica Federal. Até 14 de março de 2009, sobre o principal da dívida incidiram juros calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescidos de "spread" de 2,5% ao ano. Conforme ofício da Caixa Econômica Federal de 30 de abril de 2009, para o período de 15 de março de 2009 a 15 de outubro de 2009, o valor de "spread" passa a ser 3,5% ao ano. Adicionalmente, será cobrado o percentual de 0,1% do saldo não utilizado de cada parcela, ou o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato da sua disponibilização até a data do cancelamento desse saldo. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, iniciado em 15 de outubro de 2009. Os bens adquiridos com recursos advindos desses empréstimos ficarão alienados fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal. A Caixa Econômica Federal poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, falência, retardamento ou paralisação das obras, inexecução das obras no prazo contratual, aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal e extinção da autorização da ANEEL para exploração do empreendimento. O desembolso dos recursos pela Caixa Econômica Federal respeita a programação financeira do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e a liberação de cada parcela está condicionada às obrigações previstas no contrato. Abaixo apresentamos o confronto entre a programação de liberação dos recursos e os montantes efetivamente liberados:

	Programação	Liberação
4º trimestre de 2007	27.781	27.781
1º trimestre de 2008	22.711	8.500
2º trimestre de 2008	27.847	15.711
3º trimestre de 2008	23.008	12.000
4º trimestre de 2008	-	37.355
Total	101.347	101.347

Em 10 de setembro de 2008, a Caixa Econômica Federal enviou correspondência para a Sociedade informando que os atrasos nas liberações de recursos, conforme tabela acima, decorreram de problemas com o FAT. A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos no exercício findo em 1 de dezembro de 2011 é demonstrada como segue:

Saldo em 31/12/10	Atualizações(*)	Pagamentos		Saldo em 31/12/11
		Juros	Principal	
110.523	9.037	(2.726)	(10.490)	106.344

(*) TJLP + 2,5% de juros ao ano.

	2011	2010
Circulante	11.601	10.871
Não circulante	94.743	99.652

Com a conclusão das obras e início da operação em 19 de agosto de 2009, os juros incorridos sobre os empréstimos e financiamentos passaram a ser contabilizados no resultado do período. O total de juros e encargos contabilizados no ativo intangível até a conclusão das obras foi R\$ 11.391. De acordo com o contrato de financiamento, a Sociedade precisa manter o índice de cobertura do serviço da dívida em uma relação mínima na fase de amortização de 1,20, auferido anualmente e para as demonstrações financeiras intermediárias o índice deverá ser de 1,30. Em 31 de dezembro

de 2011, o índice foi de 1,60 (1,2 em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade obriga-se de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e total de investimento realizado no projeto de 20,61%. Em 31 de dezembro de 2011, essa relação era de 36,80% (36,78% em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade obriga-se também, de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e passivo total de 20,61%. Em 31 de dezembro de 2011, essa relação era de 62,38% (59,24% em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade cumpriu os índices requeridos para 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

12. PARTES RELACIONADAS: A Sociedade mantém transações com partes relacionadas, das quais destacamos:

	Conta Contábil	2011		2010	
Ativo não circulante					
Wind Power Energia S.A.	Partes relacionadas	-	-	-	8
Energimp S/A	Partes relacionadas	-	-	-	5
Central Eólica Praia do Morgado S.A.	Partes relacionadas	-	-	-	5
Central Eólica Volta do Rio S.A	Partes relacionadas	-	-	-	-
Total		-	-	-	18
Passivo circulante					
Wind Power Energia S.A	Fornecedores	198	-	-	-
STOM	Fornecedores	-	-	-	79
Passivo não circulante					
Energimp S.A.	Adiantamentos para aumento de capital	1.275	1.075	1.275	1.075
Total		1.275	1.075	1.275	1.075

13. CONTAS A PAGAR - ELETROBRAS: Conforme Capítulo II do Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, o somatório das diferenças mensais apuradas durante o ano, período de 12 meses começando em janeiro e terminando em dezembro, será compensado nos pagamentos do ano subsequente. O parágrafo segundo da cláusula 14, do referido contrato, estabelece que a parcela do ajuste será calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o montante de energia gerada (71.629 MWh) foi inferior à faturada (73.525 MWh) em 1.896 MWh, correspondendo a R\$ 830 (35.747 MWh, correspondendo a R\$ 6.441 em 31 de dezembro de 2010).

	2011	2010
Movimentação		
Energia gerada	71.629	70.857
Energia faturada	73.525	106.604
Diferença em MWh	1.896	35.747
Diferença em R\$	830	6.441

14. ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL: Refere-se a recursos financeiros utilizados no pagamento de gastos da Sociedade, referentes à fase de implantação do empreendimento repassados por sua acionista Energimp S.A. O saldo em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 1.275 (R\$ 1.075 em 31 de dezembro de 2010).

15. CONTINGÊNCIAS: A Sociedade possui processo judicial no valor de R\$ 12.534, referente a uma ação declaratória cumulada com manutenção de posse e perdas e danos, originada pelo embargo à obra provocado pela Imobiliária Henrique e Jorge Pinho S.A. A administração, baseada na avaliação dos assessores jurídicos, é de que a probabilidade de êxito no processo é possível, e não constituiu qualquer provisão as demonstrações financeiras. Ademais, há outras dezesseis causas de natureza cíveis também consideradas como possível, que representam R\$ 3.852, e para as quais foi dado o mesmo tratamento contábil.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital social: Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 70.560, representado por 70.560.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, inconversíveis em outras formas, distribuídas em reais da seguinte forma:

	2011/2010	
	Ações	%
Acionistas		
Energimp S.A.	35.985.600	51
Cemig Geração e Transmissão S.A.	34.574.400	49
Total	70.560.000	100

Reserva legal: O estatuto social da Sociedade prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social, e o saldo remanescente distribuído como dividendo obrigatório. Dividendos: Ainda conforme estatuto social, enquanto perdurar o contrato de financiamento de longo prazo celebrado com a Caixa Econômica Federal, a distribuição a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio não poderá exceder a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, devendo o saldo não distribuído ser mantido em conta de resultados acumulados. No exercício de 2010 foram pagos dividendos no montante de R\$ 55, propostos no exercício de 2009 e R\$ 3 mil revertidos para reserva de lucros. Retenção de lucros: Por deliberação da Administração da Sociedade os lucros gerados pela adoção das novas práticas contábeis nos saldos de abertura (1º de janeiro de 2009), após a compensação dos prejuízos acumulados foram destinados para retenção de lucros.

17. HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES: Os administradores da Sociedade são executivos dos acionistas e por esse motivo seus honorários são pagos pelos respectivos.

18. COBERTURA DE SEGUROS: Em 31 de dezembro de 2011 a Sociedade

possuía cobertura de seguro contra danos materiais, responsabilidade civil e lucros cessantes nos montantes de R\$ 174.939, R\$ 3.029 e R\$ 21.347, respectivamente, conforme apólices de seguros. Durante o primeiro semestre do ano de 2009, houve um pedido de entrada de sinistro contra a seguradora, visto que as chuvas do período afetaram o andamento das obras e obrigaram que a Sociedade incorresse em mais gastos no empreendimento. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o montante recebido de R\$ 330, foi registrado na rubrica de outras receitas operacionais.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: O cálculo da despesa com imposto de renda e contribuição social para os períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 estão demonstrados nas tabelas abaixo:

	2011	
	IRPJ	CSLL
Faturamento	22.845	22.845
Ajuste para refletir a energia efetivamente disponibilizada	(1.480)	(1.480)
Receita	21.365	21.365
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	1.708	2.564
Receitas financeiras	1.022	1.022
Outras receitas/exclusões	450	450
Base de cálculo	3.181	4.036
Alíquota nominal	15%	9%
Tributos apurados	477	363
Outros	(106)	(38)
Adicional (10%)	294	-
Total	665	325

	2010	
	IRPJ	CSLL
Faturamento	27.259	27.259
Ajuste para refletir a energia efetivamente disponibilizada	(6.921)	(6.921)
Receita	20.338	20.338
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	1.627	2.439
Resultado oriundo da aplicação do ICPC 01	(744)	(744)
Outras receitas/exclusões	368	368
Base de cálculo	1.251	2.063
Alíquota nominal	15%	9%
Tributos apurados	188	186
Ajuste de CSLL do exercício de 2009	-	65
Adicional (10%)	104	-
Total	292	251

O saldo do imposto de renda e contribuição social passivos no montante de R\$ 2.270 (R\$ 2.399 em 31 de dezembro de 2010) refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o resultado oriundo da aplicação do ICPC 01, calculados a taxa de 34%. Os impostos diferidos ativos no montante de R\$ 49 (R\$ 465 em 31 de dezembro de 2010) são provenientes de diferenças temporárias, basicamente dos reflexos do registro contábil das receitas, que segue o regime de competência, e o fiscal, que segue o faturamento.

	2011		2010	
20. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS				
Receita bruta de vendas:				
Venda de energia	21.365	20.338		
Serviços de construção	-	-		
Total	21.365	20.338		
Impostos sobre vendas:				
Pis	(142)	(90)		
Cofins	(655)	(610)		
Total	20.568	19.638		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi disponibilizado 71.629 MWh de energia, sendo esse total inferior a energia contratada em 1.896 MWh, basicamente em função da velocidade média dos ventos que foi aproximadamente 15% menor do que a estimada para o período e pela troca de geradores motivada pelos altos níveis de salinidade e calor da região, impactando desta forma na energia gerada. No segundo semestre de 2011, com a regularização desses problemas, a geração de energia foi de 47.488 MWh, representando um aumento de 24.141 MWh em relação ao semestre anterior quando a energia gerada foi de 24.141 MWh (vide nota explicativa nº 1).

21. RESULTADO FINANCEIRO

	2011	2010
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.022	368
Total de receitas financeiras	1.022	368
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(9.039)	(8.750)
Outros	(30)	(26)
Total de despesas financeiras	(9.069)	(8.776)
Total do resultado financeiro	(8.047)	(8.408)

22. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM O CAIXA: A seguir relacionamos as transações no período que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	2011	2010
Ajuste entre os saldos de intangível e fornecedor	129	1.330
Baixa de fornecedor contra intangível	-	1.922

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS:

Instrumentos financeiros: a) Considerações gerais: A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. No curso normal de suas operações, a Sociedade está exposta a riscos de mercado, tais como risco de crédito e taxas de juros. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. A Sociedade não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010. b) Gestão de risco de capital: A Sociedade administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Sociedade é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 11, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido da Sociedade (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 16). **Índice de endividamento:** O índice de endividamento no final do período de relatório é o seguinte:

	2011	2010
Dívida (a)	106.344	110.523
Caixa e equivalentes de caixa	4.230	7.244
Dívida líquida	102.114	103.279
Patrimônio líquido	69.382	71.778
Índice de endividamento líquido	1.47	1.44

(a) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, vide nota explicativa nº 11. c) Principais políticas contábeis: Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras. d) Gerenciamento de risco financeiro: A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Sociedade. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras e também, dessa nota explicativa. e) Risco de crédito: A principal fonte de receitas da Sociedade advém da venda de energia a Eletrobras. As contas a receber e outros créditos são reconhecidos ao seu valor nominal. O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seu cliente. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade monitora rigorosamente a contas a receber de cliente e não apresenta histórico de perdas. f) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade em conjunto, onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Sociedade tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida e geração de caixa da Sociedade. A Sociedade investe os excessos de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

	Taxa	Prazo de vencimento					Total
		Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	
Ativos Financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	99% CDI	4.267	-	-	-	-	4.267
Contas a receber de cliente		1.712	428	-	-	-	2.140
Depósitos vinculados	98% CDI	-	-	-	-	11.780	11.780
Passivos Financeiros							
Fornecedores		280	-	-	-	-	80
Empréstimos e financiamentos	TJLP + 2,5%	956	1.944	9.403	69.721	102.265	184.290

g) Taxa de juros: As aplicações financeiras da Sociedade são basicamente mantidas em operações vinculadas aos juros dos CDIs. Os empréstimos e financiamentos captados no mercado doméstico estão vinculados principalmente à TJLP - Taxa de juro de longo prazo. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco da taxa de flutuação da CDI na data do encerramento dos períodos eram os seguintes:

	2011	2010
Ativos financeiros		
Aplicação financeira em CDB	4.142	4.402
Depósito vinculado	4.456	3.203
Total	8.598	7.605

As aplicações financeiras possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram, portanto os valores de mercado são iguais aos valores contábeis. Essas aplicações financeiras foram consideradas como equivalentes de caixa. O montante dos empréstimos e financiamentos sujeitos ao risco da taxa de flutuação da TJLP na data do encerramento dos períodos era a seguinte:

	2011	2010
Passivos financeiros		
Caixa Econômica Federal (TJLP + 2,5% a.a.)	106.344	110.523
Total	106.344	110.523

h) Análise de Sensibilidade para exposição de taxa de juros: A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras, classificadas como caixa e equivalentes de caixa, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo: Simulação com expectativa do CDI e TJLP para 31 de dezembro de 2011:

	Cenário atual	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Saldo de aplicações financeiras conforme taxa projetada	4.142	4.365	4.477	4.589	4.700	4.812
Saldo dos depósitos vinculados	4.456	4.589	4.365	4.936	5.056	5.177
Taxa média (% do CDI)	98%	98%	98%	98%	98%	98%
CDI projetado	10,87%	5,3%	8,0%	10,7%	13,3%	16,0%
Saldo de empréstimos e financiamentos	106.344	112.193	113.788	115.383	118.574	116.978
TJLP projetada + juros	9,50%	6,50%	8,00%	9,50%	11,00%	12,50%

i) Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Para determinar o valor estimado de mercado dos instrumentos financeiros, foram utilizadas as informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. As estimativas não indicam, necessariamente, que tais instrumentos possam ser operados no mercado diferentemente das taxas utilizadas. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderão ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado. A Sociedade tem como prática não ficar exposta aos riscos de mercado, operando apenas instrumentos que lhe permitam o controle desses riscos. Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2011 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado, em razão do vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços. Apresentamos a seguir os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

		2011	
	Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	4.230	4.230
Contas a receber de cliente	Custo amortizado	2.140	2.140
Depósitos vinculados	Custo amortizado	4.456	4.456
PASSIVO			
Fornecedores	Custo amortizado	280	280
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	106.344	106.344

		Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	7.244	7.244	7.244
Contas a receber de cliente	Custo amortizado	2.900	2.900	2.900
Depósitos vinculados	Custo amortizado	3.203	3.203	3.203

PASSIVO

Fornecedores	Custo amortizado	463	463
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	110.523	110.523

Gestão de riscos: a) Risco da escassez de vento: Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bem estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

24. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS: A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 15 de fevereiro de 2012, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

Diretores: Warney Araújo Silva e Luis Enrique Pescarmona.

Contadora: Alessandra da Silva Machado - CRC-CE 015641/O-7.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica Praias do Parajuru S.A. São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Praias do Parajuru S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Praias do Parajuru S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos:** **Demonstração do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8. José Luiz Santos Vaz Sampaio - Contador - CRC-BA nº 015.640/O-3 - "S"/ SP.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.09.05.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, designado por meio da Portaria nº 03/2012, torna público o **CANCELAMENTO**, da data de realização do certame, em função da constatação de erro nas especificações do objeto. Maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. **Eusébio-CE, 20 de Setembro de 2012. A Pregoeira.**

INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - CNPJ(MF) 04.867.567/0001-10

Relatório Gerencial 2011

1. Apresentação: O ano de 2011 fica marcado por ser o início de um segundo governo no Ceará, que tem claros propósitos de “continuidade” dos bons projetos e de “inovação” para fazer muito mais. O Instituto Agropolos do Ceará também vive este dois cenários. No texto que escrevi para o Planejamento Estratégico do início do ano, ressaltai algumas idéias, que agora trago a este Relatório Anual, vejamos: *“Quero manifestar meu sentimento humano e pessoal, de alguém que vem tomando chegada, conhecendo e deixando-se conhecer, experimentando e buscando novos rumos. Igual a vocês tenho expectativas, de podermos definir melhor os fluxos e os comandos, para realizarmos efetivamente o melhor trabalho, para nos sentirmos realizados como “gente que faz”. Todos nós precisamos fazer perguntas sobre nossa prática, na linha da teoria denominada “Crise do Praticante”, onde emergimos como sujeitos pesquisadores. Quanto melhores as perguntas, mais completos profissionais nos tornaremos. Qual o sentido do trabalho que desenvolvemos? Como meu trabalho melhora a vida das pessoas? As experiências de vida e de estudos têm me ensinado, que toda atividade humana reúne elementos tais como: **Eu (sujeito) - Realidade - Outro**, numa articulação triangular onde é fundamental esse “Outro” com quem tenho possibilidades de PENSAR, FAZER e APRENDER. Para isso é preciso RECIPROCIDADE. O Agropolos precisa de toda nossa energia nessa direção. Nossa vitalidade institucional e saúde pessoal dependem da força de nossas idéias e da capacidade de satisfazermos (de forma planejada) as necessidades humanas, não somente as nossas, mas as dos outros, numa ética de responsabilidade com aqueles(as) que precisam de nós e do nosso trabalho, das nossas capacidades. Seremos felizes quando nossos clientes forem nossos amigos ou sentirem saudade de nós. Neste 2011, João Cândido Portinari disse “Finalmente vamos tirar os invisíveis da sombra”, pois o Plano Brasil Sem Miséria foi lançado pela Presidenta Dilma exatamente para ir onde os pobres estão. Para romper barreiras sociais, políticas, econômicas e culturais que segregam pessoas. Somos chamados para a “Busca Ativa” do mais completo Mapa da Pobreza no país. Um mapa onde a pobreza não é apenas um número: ela tem nome, endereço e sobrenome. Os nossos olhos, e o braço do Estado, precisam alcançar aquela pobreza tão pobre que a miséria quase a faz invisível. O Brasil Sem Miséria também está desenhando um Mapa de Oportunidades, identificando os meios mais eficientes para as pessoas melhorarem de vida. Assim, todo o país vai sair lucrando, pois cada pessoa que sai da miséria é um novo produtor, um novo consumidor e, antes de tudo, um novo brasileiro disposto a construir um novo Brasil, mais justo e mais humano. Todos nós formamos o Instituto Agropolos do Ceará e esse contexto de um Brasil Rural com Gente, um país que se sente convocado a ser uma grande nação é o nosso contexto histórico. Aproveitemos para fazer no nosso lugar o papel de homens e mulheres de sucesso profissional.”* Quero destacar as parcerias que consolidamos e outras que construímos, os apoios, as conquistas e os resultados alcançados. Temos números relevantes e encorajadores nos nossos trabalhos, mas também o processo de Planejamento Estratégico, que continua de forma participativa, as reuniões do Conselho de Administração e a integração com as ONG’s, FETRAECE e Colegiados Territoriais, são resultados qualitativos importantes. O desenho institucional ancorado nos quatro Programas Estratégicos, definidos: Assistência Técnica, Acesso a Mercados, Desenvolvimento Integrado Sustentável e Ações Estratégicas, deram provas do alcance e pertinência para nossa realidade. Adotamos medidas administrativas para recuperação da imagem institucional, para redução dos custos, eliminação de desperdícios, ajustes nos fluxos internos, maior transparência na aplicação dos recursos. A credibilidade do Instituto Agropolos junto à sociedade e aos Governos Estadual e Federal permanece positiva, seja pelos vários Contratos de Gestão com Secretarias do Governo do Estado do Ceará, ou pelos convênios com o Governo Federal e contratos com a Petrobrás, Fundação Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil. Fizemos um esforço gigante para consolidarmos a política de territorialização do Ceará. No primeiro semestre realizamos 13 Plenárias do PDRSS - Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário para o período 2012 a 2015 e no segundo semestre realizamos 13 Salões Territoriais onde se aprovou e publicou os PTDRS - Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável. Fizemos parte da animação, sistematização e publicação de idéias que nascem do povo. Outro grande destaque em 2011 é a parceria com a Petrobrás Biocombustíveis, pois o desempenho do **Programa do Biodiesel do Ceará** teve produção recorde com cerca de 8.000 toneladas e o Agropolos foi responsável por mais de 75% dos avanços do Programa no Estado do Ceará. Também o **Programa + Biodiesel** para a Reestruturação Produtiva se tornou uma marca da Assistência Técnica prestada pelo Agropolos. Nossa gestão tem sido marcada pelo diálogo e convivência respeitosa com nossos profissionais e também pela sintonia com o Governo do Estado, através da SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria das Cidades, SRH, IDACE, ADECE e SEMACE. A todos o nosso reconhecimento e agradecimento. Antigos colaboradores, como o Banco do Nordeste do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, ampliaram ações com o Agropolos. Agora somos agentes captadores de projetos para financiamentos pelo BNB na área da agricultura. Foi um ano também de novas parcerias. Um dos nossos projetos mais audaciosos, a inserção de mais produtos da agricultura familiar na alimentação escolar foi viabilizado com a ajuda da SEDUC e acabou gerando ainda uma outra ação: a Feira da Agricultura Familiar no Cambeba. Novos parceiros vão se somando ao esforço como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) cujos professores e alunos podem contribuir com tecnologias para agricultura de precisão. A cooperação internacional com a comunidade urbana de Dunkerque (França) e Centro de Referência do Ceará (Israel) são focos que precisamos dar seguimento. Esse Relatório Anual é a sistematização das principais ações realizadas por nossa equipe durante o ano de 2011 e servirá de RESUMO EXECUTIVO de nossas atividades, programas e projetos desenvolvidos. Para 2012, queremos um salto estratégico, transformando ações pontuais em Ações de Referência, tais como integração ambiental, comércio de proximidade, Educação do Campo e Inclusão Produtiva através do Brasil Sem Miséria. Francisco Celso Crisóstomo Secundino - **Diretor Presidente, desde 15/02/2011.**

2. Contextualização: O Instituto Agropolos do Ceará vem ao longo dos quase 10 (dez) anos de existência crescendo, seja em seu tamanho (com novos colaboradores, modernização de sua estrutura e implantação de novas unidades), seja na sua responsabilidade com o desenvolvimento agrário do Nordeste, em particular no Estado do Ceará. Crescimento do Instituto Agropolos traz em si novas responsabilidades e novos desafios. Esses acabam por imprimir mudanças estruturais no processo de modernização das estratégias de atuação da organização. Metodologias mais eficientes, mais ágeis, permitem com que os objetivos dos Programas possam ser alcançados em menos tempo e com uma razão no foco dos resultados por cada vez menor e com mais eficácia. As mudanças obrigam os Programas cada vez mais a dialogarem entre si, sugerem para que os Projetos, vinculados a estes possam cada vez mais se aproximarem, respeitando suas obrigações e comandos, mais estreitando seus objetivos, que ao final corroboram com a missão do Instituto Agropolos. É em 2011, que as conseqüências de etapas anteriores, se consolidam e se fortalecem, principalmente com a inserção de novas parcerias e oportunidades. A conseqüência concreta desta mudança foi uma maior responsabilização da equipe - sobretudo dos coordenadores, quanto a execução das ações contratadas, mas também com relação a captação de recursos, passando a ser vista como responsabilidade coletiva. Da mesma forma que internamente as mudanças se efetivaram como a ampliação para 19 Unidades Territoriais, gerando maior visibilidade institucional e a possibilidade de um maior reconhecimento público por parte da sociedade e do poder público. A proximidade física da equipe com o público assistido gera maior confiança e os resultados se tornam mais visíveis. No mesmo sentido, as relações de parceria com os órgãos locais se intensificam e se estreitam ainda mais, permitindo uma maior inserção institucional nas atividades locais. É com esse espírito da transformação e da mudança como condição para que a transformação aconteça que passamos a apresentar os resultados do exercício de 2011.

3. Resultados por Programas e Projetos:

Programa de Assistência Técnica: Por meio deste Programa, o Instituto Agropolos desenvolve ações de apoio as principais cadeias produtivas do Ceará, através da assistência técnica voltada para o fortalecimento da agricultura familiar, do estímulo à produção de alimentos com sustentabilidade ambiental, contribuindo para um modelo de desenvolvimento sustentável baseado na inclusão social e na distribuição de renda. Com o uso de metodologias participativas, a equipe busca interagir com agricultores de base familiar e com produtores rurais de pequeno, médio e grande porte, para através da orientação técnica qualificada, voltada para a geração e divulgação de alternativas inovadoras adaptadas à realidade local, garantir incremento da produção com efetivo protagonismo dos produtores. Ressalte-se que, apesar de haver sido dada prioridade à agricultura familiar, as ações deste Programa também contemplaram em menor escala, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais que desenvolvem atividades no setor primário. Pela dimensão da atuação, cuja absorção de pessoal e pela capilaridade da atuação da equipe em quase todos os municípios do Estado e pelas diretrizes emanadas do Planejamento Estratégico, o **Programa de Assistência Técnica** continuou em 2011 chamando para si a responsabilidade por “dar a identidade” do Instituto, tendo seu reconhecimento público pela atuação no Programa do Biodiesel, em parceria com a Petrobrás Biocombustíveis e com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário. A seguir, metas executadas, por projeto. Projetos: **1. Desenvolvimento da Agricultura;** **2. Desenvolvimento da Pecuária;** **3. Apoio a Pesca e aquíicultura;** **4. Biodiesel.** As principais metas executadas: • 22.864 famílias de agricultores assistidas com foco nas cadeias produtivas. • Realização de 1.840 visitas as unidades de produção familiar, sendo 838 na agricultura e 1.002 na pecuária. • 210 técnicos (as) capacitados (as) para convivência com o Semi-Árido, cultivo de Oleaginosas, fruticultura, olericultura, floricultura, pecuária, organização. • 60 jovens filhos(as) de agricultores/as familiares capacitados em técnicas agropecuárias e de convivência com o Semi-Árido. Ações por Projetos: **1. Projeto Desenvolvimento da Agricultura:** a. Fortalecimento da agricultura familiar através da assistência técnica a 838 agricultores/as. b. Assistidos 3 grupos de produtores orgânicos nos territórios da Ibiapaba, Sertão Central, e Vale do Curu/Aracatiçu. c. Apoio e acompanhamento na revitalização de 11 perímetros públicos estaduais. d. Apoio e acompanhamento a implantação de projetos de irrigação em 12 agrovilas. e. Apoio a cadeia produtiva da floricultura. f. Implantação de Unidades Demonstrativas; g. - Unidade Demonstrativa de frutas temperadas, na Serra da Ibiapaba, fruto da parceria EMBRAPA e IAC; h. Acompanhamento de distribuição de medidores horazonal; i. Análise de amostra de sementes. **2. Projeto Desenvolvimento da Pecuária:** a. Assistidos 1.002 agricultores nas cadeias produtivas da apicultura, bovinocultura leiteira e ovinocaprinopecuária. b. Apoio a 7 Unidades de extração de mel. c. Controle sanitário dos rebanhos bovinos através do acompanhamento da vacinação contra a brucelose em propriedades assistidas na região do Cariri. d. Controle Sanitário dos rebanhos

ovinos e caprinos através de análises de OPG's (Ovos por gramas de fezes) emitidos por técnicos do Instituto Agropolos na região do Cariri. **3. Projeto de Apoio a Pesca e Aqüicultura:** a. Aquisição e distribuição de 6.500.000 de alevinos em açudes públicos estaduais, comunitários e em áreas de assentamentos; b. Apoiar a implantação de 4 parques aquícolas para desenvolvimento da piscicultura de base familiar nos municípios de Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaribama e Jaguaribe; c. Apoiar a caracterização da Cadeia da Pesca Marítima no Estado do Ceará: Elaboração de Diagnóstico da cadeia da pesca marítima no Estado do Ceará; d. Apoiar a caracterização da Cadeia da Pesca Continental no Estado do Ceará: Elaboração de Diagnóstico da cadeia da pesca continental no Estado do Ceará; e. Apoiar a promoção dos setores de Pesca e Aqüicultura do Estado do Ceará. **4. Projeto Biodiesel:** a. 75% da produção de mamona e girassol do Estado do Ceará foi proveniente da assistência técnica do Instituto Agropolos no ano de 2011. b. Cadastro de 23.104 agricultores em 2011, incrementando em 123% em relação ao número de agricultores cadastrados em 2008 no Estado do Ceará. c. Crescimento de 8.880 hectares em 2008 para 47.931,51 hectares em 2011 da área cadastrada para cultivo de mamona e girassol. d. Realização de 539 eventos de mobilização e sensibilização do Programa Biodiesel no Ceará. e. Realização de capacitação em práticas de conservação de solos, coleta de amostras de solos e análise e interpretação de laudos laboratoriais de solos para técnicos do Programa Biodiesel; f. Realização de 13 seminários regionais para divulgação do Programa do Biodiesel; g. Implantação de 17 unidades demonstrativas de mamona e girassol; h. Realização de dias de campo nas unidades demonstrativas; i. Participação na Reunião Nacional da cultura do girassol em Aracajú - SE; j. Manutenção de máquinas trilhadeiras para beneficiamento dos grãos da mamona; k. Realização de Missão Técnica para agricultores familiares e técnicos nas fábricas de elaboração de composto orgânico e unidades de produção de mamona. **Programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável:** O enfoque territorial como estratégia para o desenvolvimento rural foi incorporado pelo Instituto Agropolos por reconhecer esta dimensão como a mais adequada para estimular os processos de desenvolvimento a partir da participação efetiva dos atores locais. As ações foram implementadas através de parcerias com o MDA, MDS, SDA, Banco do Nordeste do Brasil, ampliando, inclusive a atuação do Instituto para outras Unidades da Federação. Os temas relacionados aos comitês setoriais da juventude, mulheres, pescadores, negros, quilombolas, povos tradicionais indígenas foram trabalhados com a expectativa da formação e consolidação desses comitês no processo da gestão territorial agregando as instâncias territoriais a participação e a inclusão dessas comunidades específicas, que resultou na formação e capacitação de mais de 1.300 atores e atrizes territoriais dentro destes segmentos. As ações de promoção da inclusão digital através das Casas Digitais e das Arcas das Letras foram desenvolvidas por este Programa: • Casas Digitais foram implantadas 09 (nove) casas digitais do Campo em 2011, totalizando 30 casas digitais do campo desde o início da execução; foram realizados 18 cursos de Gestor comunitários; 18 Casas acompanhadas em 2011; Capacitação de 360 gestores comunitários; Atendimento a 3.600 famílias; Previsão do Ministério das Comunicações de entregar 130 quites de casas digitais do campo em Dezembro/2011. Informação do Ministério das Comunicações de que a entrega dos equipamentos se dará através de processos de licitação (já iniciados) para a aquisição de infraestrutura do projeto (veículos e material de informática e consumo) no valor de R\$ 454.162,00. • Arca das Letras - foram implantadas 156 bibliotecas Arca das Letras em 2011, totalizando o número de 1.000 (mil) desde o início da execução do Programa no Estado em 2004; distribuição de 29.920 livros em 2011; 11.304 famílias beneficiadas em 2011; 236 agentes de leitura capacitados em 2011; 180 bibliotecas acompanhadas em 2001; Realização do II Encontro Territorial de Agentes de Leitura do Sertão Central com a participação de 107 Agentes de Leitura e representação dos Parceiros; Para facilitar a visualização das outras iniciativas deste Programa, optou-se por apresentar as ações abaixo discriminadas: O Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS constituiu-se no instrumento fruto do trabalho colegiado dos Territórios. Neste sentido, como ação de planejamento, foi trabalhado a Instrumentalidade dos Territórios para o Controle Social e a Gestão Territorial, com a elaboração e qualificação de 13 Planos Territoriais, 13 Resumos Executivos e de 14 Cartilhas: uma Geral e as outras 13 Cartilhas uma por Território. A tônica do planejamento participativo permeou toda a intervenção do trabalho, introduzindo uma nova mentalidade em pensar o espaço territorial. No tocante ao aspecto da formação dos atores locais, processo natural e indispensável para o empoderamento, contou com a realização de diversos eventos, dentre os quais, oficinas (territoriais e estaduais), plenárias e encontros, totalizados conforme abaixo: Abril e Maio - 13 Plenárias Territoriais para priorização/validação das propostas do PTDRS e trabalhar o PDRSS, abrangendo a participação de cerca de 1040 atores e atrizes dos territórios. Junho - Encontro Estadual - Seminário de Construção do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário 2012-2015, que reuniu cerca de 300 pessoas. Junho e Julho - Participação dos Técnicos e alguns atores territoriais na elaboração do "Plano Plurianual Participativo 2012-2015" - PPA - em 17 (dezesete) Oficinas Regionais. Setembro e Outubro - 13 Salões Territoriais (que incluíram: Debates Territoriais, Plenárias de Planejamento e Gestão Territorial, Ciclo de Comitês Temáticos, Jornadas de Planejamento e Gestão dos Comitês Temáticos, Oficinas de Capacitação em Gestão de Políticas Públicas - Plano Brasil sem Miséria), com a abrangência de cerca de 3000 atores e atrizes territoriais envolvidos. Destaque para o investimento na formação de 150 jovens rurais, capacitados em Horticultura, Fruticultura, Avicultura, Ovinocaprinocultura, Agroecologia/Agrofloresta, de 5 Territórios de Identidade (Território Sertões de Canindé, Sertão Central, Maciço do Baturité, Inhamúns/Crateús e Ibiapaba.) uma ação realizada em parceria com o Banco do Nordeste do Brasil. Para a Mobilização e Envolvimento com mais de 1500 jovens nas dinâmicas territoriais, sendo que destes, 25% participaram das Oficinas de Constituição dos Comitês Setoriais da Juventude realizados dentro da programação dos 13 Salões Territoriais. Apresentação de 13 Propostas de Projetos Produtivos Agrícolas a serem desenvolvidos por 13 Grupos de Jovens, sendo um para cada um dos treze Territórios de Identidade do Ceará, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Banco do Nordeste do Brasil. Mobilização e Organização da Conferência Territorial da Juventude Sertões de Canindé, onde participaram 475 jovens dos 6 (seis) municípios: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Madalena e Paramoti - pertencentes ao território. Nas ações que visam apoiar a dinamização econômica dos Territórios, iniciou a elaboração e a qualificação dos Planos Safras dos Territórios Rurais de Identidade, bem como tem atuado em conjunto com o Programa Acesso a Mercados junto ao fortalecimento do cooperativismo de crédito nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pernambuco, Bahia e Alagoas, através de assessoria e capacitação aos associados destes empreendimentos bem como desenvolvendo no Projeto de Bases de Serviços os Planos de Negócios e de Cadeias, conforme descrição do referido programa a seguir. **Programa Acesso a Mercados:** A partir da estruturação e execução de Projetos como os de Apoio a Comercialização, Agroindustrialização da Produção, Produção Familiar na Alimentação Escolar, Apoio às Bases de Serviços e Apoio a Feiras e Eventos, o Programa de Acesso a Mercados vem viabilizando a inserção competitiva de produtos da Agricultura Familiar cearense tanto nos mercados convencionais como nos institucionais, principalmente os mercados do PAA e do PNAE. Em 2011 foram desenvolvidas uma série de atividades que mobilizaram e organizaram agricultores familiares, capacitaram técnicos e produtores e promoveram comercialmente os produtos da agricultura familiar. Para alcançar os resultados enunciados abaixo destacamos como de fundamental importância as articulações realizadas pelo Programa com parceiros da agricultura familiar como MDA, SDA, Seduc, Ematerce, Fetraece, Prefeituras Municipais, BNB e outros, o que nos permitiu uma melhor execução das políticas públicas emanadas pelos governos estadual e federal. **1 - Projeto de Apoio às Bases de Serviços de Comercialização e a Elaboração de Planos Territoriais de Cadeias Produtivas e Planos de Negócios:** Através deste projeto, realizado em parceria com o MDA, podemos destacar as ações desenvolvidas para apoiar a Dinamização Econômica dos 13 Territórios do Ceará. A parceria permitiu a contratação de 12 consultores para atuar no apoio às Bases de Serviços de Comercialização e 08 consultores para Elaborar Planos Territoriais de Cadeias Produtivas e Planos de Negócios de Empreendimentos Coletivos de Agricultores Familiares. Quanto a Elaboração de Planos Territoriais de Cadeias Produtivas e Planos de Negócios de Empreendimentos de Agricultores Familiares Foram executados: • 12 Estudos sobre as Principais Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar de 12 Territórios do Ceará; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Cajucultura no Território Litoral Leste; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Bovinocultura Leiteira no Território Vale do Jaguaribe; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Bovinocultura Leiteira no Território Centro Sul e Vale do Salgado; • 01 Plano de Negócio para a Fábrica de Cajuinta da Comunidade Palmeira em Beberibe-Ce; • 01 Plano de Negócio para Beneficiamento e Comercialização do Caju de Mesa produzido pelo Assentamento Porto José Alves em Aracati-Ce; • 01 Plano de Negócio para Agroindustrialização de Laticínios da Comunidade de Pedrinhas em Icó-Ce; • 01 Plano de Negócio para Agroindustrialização de Laticínios do Projeto Mandacaru, localizado no Complexo Hidro-Agrícola do Castanhão em Nova Jaguaribara-Ce; e, Estão em execução: • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Cajucultura no Território Metropolitan José de Alencar; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Apicultura no Território Maciço de Baturité; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Apicultura no Território Inhamúns-Crateús; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Bovinocultura Leiteira no Território Sertões de Canindé; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Bovinocultura Leiteira no Território Sertão Central (a ser confirmado); • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Mandiocultura no Território Litoral Extremo Oeste; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva da Tomate no Território Serra da Ibiapaba (a ser confirmado); • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva a ser definida no Território de Sobral; • 01 Plano Territorial da Cadeia Produtiva a ser definida no Território Vales do Curu e Aracatiçu; • 20 Planos de Negócios de Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar; • Quanto ao apoio às Bases de Serviços de Comercialização. Foram executados: • Mapeamento dos principais empreendimentos da agricultura familiar em 05 Territórios do Ceará (Metropolitano José de Alencar, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Centro Sul e Vale do Salgado e Serra da Ibiapaba); • Mapeamento da comercialização para os programas institucionais do PAA e PNAE em 05 Territórios do Ceará (Metropolitano José de Alencar, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Centro Sul e Vale do Salgado e Serra da Ibiapaba); • Elaboração de 10 projetos de acesso ao mercado institucional PNAE; • Articulação e mobilização de cerca de 60 projetos para acesso de agricultores familiares ao PNAE nos Territórios Metropolitan José de Alencar, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Centro Sul e Vale do Salgado e Serra da Ibiapaba; • Articulação e mobilização de 276 agricultores para acesso ao PAA-Conab na modalidade Doação Simultânea nos Territórios Metropolitan José de Alencar, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Centro Sul e Vale do Salgado e Serra da Ibiapaba; • Articulação e mobilização de 15 empreendimentos da agricultura familiar para implantação de DAPs Jurídicas; • Cadastro de 58 empreendimentos da agricultura familiar para receberem o Selo da Agricultura 100% Familiar do Ceará, envolvendo cerca de 1500 unidades familiares agrícolas. Estão em execução: • Elaboração de 12 estudos atualizados da legislação

municipal, estadual e federal nas áreas fiscal, tributária e sanitária referente ao processo de organização, gestão e comercialização de produtos da agricultura familiar em 12 Territórios. • Elaboração de 60 projetos de venda de produtos da agricultura familiar para o PAA; • Elaboração de 60 projetos de venda de produtos da agricultura familiar para o PNAE; • Assessoramento da organização de 72 empreendimentos da agricultura familiar para a melhoria da capacidade produtiva, com ações voltadas para o cooperativismo, gestão participativa e maior acesso ao crédito do Pronaf Agroindústria; • Cadastramento de mais 86 empreendimentos da agricultura familiar para receberem o Selo da Agricultura 100% Familiar do Ceará beneficiando cerca de mais 2000 famílias de agricultores familiares. • Elaboração de 12 catálogos promocionais de produtos da agricultura familiar (01 por Território). **2 - Projeto Produção Familiar na Alimentação Escolar:** Projeto piloto desenvolvido para demonstrar que é plenamente viável a inserção de mais de 30% produtos da agricultura familiar na alimentação escolar. Neste projeto o Instituto Agropolos fez a mediação entre os agricultores familiares dos Territórios Metropolitanos, Maciço de Baturité e Vale do Jaguaribe com a escola EEEP Antonio Valmir da Silva, pertencente à rede de ensino profissionalizante da SEDUC e localizada em Caucaia-Ce. Com mais de 80% dos produtos usados no preparo das refeições sendo provenientes da agricultura familiar, foram preparadas e servidas cerca de 63.000 refeições a 210 alunos no segundo semestre de 2011. A estratégia pode claramente provar que a agricultura familiar sendo mobilizada e organizada em termos logísticos pode facilmente atingir a meta dos 30% preconizados pelo PNAE. **3 - Projeto de Agroindustrialização da Produção:** O beneficiamento dos produtos da Agricultura familiar é fundamental para ampliar mercados, agregar valor e melhorar a renda dos agricultores. Nesse sentido o projeto executou as seguintes atividades em 2011: • Realizados 04 (quatro) Cursos de Boas Práticas de Fabricação e Processamento de Polpa de Frutas, com aulas teóricas e práticas. • Racionalização de agroindústrias e orientação sobre fabricação de farinha de boa qualidade; • Acompanhamento na distribuição de manivas sementes aos produtores familiares; • Instalação de 25 Unidades Técnica Demonstrativas; • Elaboração de material didático (apostila e folder) sobre mandioca, para técnicos e agricultores. • Elaboração de projetos para construção e racionalização de 15 casas de farinha e uma agroindústria de produtos alimentícios; • Visita às comunidades rurais nos municípios de Chorozinho, Itapipoca, Marco, Campos Sales, Araripe e Salitre, em abril, para viabilizar casas de farinha naqueles municípios. **4 - Projeto de Apoio a Comercialização:** • Realizado 05 cursos de capacitação de técnicos para implantação do Selo da Agricultura 100% Familiar do Ceará; • Realizado 04 seminários para produtores sobre o uso do Selo; • Realizado 09 palestras de divulgação do Selo; • Participou de 17 reuniões da Comissão Gestora de Uso do Selo; • Realizado 02 Promoções do Selo; • Realizado o cadastro e distribuição do Selo da Agricultura 100% Familiar para 300 empreendimentos da agricultura familiar; • Realizado, em parceria com a SDA, 01 de oficina de planejamento Estadual das ações do PAA; • Realizado o acompanhamento e monitoramento do Cadastro, Aquisição e Doação de Alimentos e Pagamento a 1840 Agricultores fornecedores do PAA; • Realizados seis (06) Seminários de Avaliação do PAA; • Realizado 01 de Intercambio Territorial de agricultores para aprimoramento do PAA; • Elaborou e publicou mensalmente no site do Instituto Agropolos 49 planilhas com indicadores da agropecuária cearense, 20 tabelas sobre dados de exportação de frutas e flores no Ceará e publicou ainda no mesmo site 28 gráficos e tabelas sobre o volume e preço comercializado na Ceasa-CE. • Realizou a Feira Flor da Mulher durante o I Encontro das Mulheres Trabalhadoras das Centrais de Abastecimento do Ceará, que ocorreu dia 25 de março, na CEASA em Maracanaú. • Organizou e operacionalizou a I, II e III Feira da Agricultura Familiar da SEDUC; • Em parceria com a Prefeitura Municipal e Ematerce lançou e organizou a I Feira da Agricultura de Limoeiro do Norte; • Realizou em parceria com a Prefeitura Municipal de Caucaia, Itaitinga e outros municípios a I Feira da Agricultura Familiar do Território Metropolitanos; • Apoiou a Certificação SIE/SIF em empreendimentos da agricultura. **5 - Projeto de Apoio a Feiras e Eventos:** Feiras e Eventos Apoiados EM 2011: • I Feira da Agricultura Familiar no Município de Tauá; • V Feira da Agricultura Familiar no Município de Quiterianópolis; • XI Feira da Agricultura Familiar - EXPROAF; • VII Expoinverno - Parque Exposição César Cals; • II Feira da Agricultura Familiar de Morrinhos; • I Regata de Paquetes da Praia de Maceió; • I Feira da Agricultura Familiar do Município de Quixadá; • VI Feira Agropecuária de Parambu; • XXV Exposição Agroindustrial de Itapajé - EXPOITA 2011; • III EXPOLEITE - Exposição de Gado de Leite de Iguatu; • X Feira da Caprinocultura de Tejuococa; • Feira de Agroecologia da Agricultura Familiar de Nova Russas; • IV Feira de Negócio e Artesanato de Barbalha - IV FENAB; • VIII Cariri Frutas e Festa do Milho, Amendoim e Mandioca; • 41ª EXPOJAGUAR - Exposição Agropecuária de Jaguaribe; • XVIII EXPOVALE - Jaguaribe; • I Feira da Agricultura Familiar do Município de Quixadá; • VI EXPOGUAPE - Maranguape; • VII FEIRASSI - Feira da Associação da Agricultura Familiar da Arte e Artesanato de Icapuí; • Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Ceará - EXPOCECE - Quixadá; • VII Feira da Agricultura Familiar do Território Inhamuns Crateús; • Festival Floração do Maracujá - Ubajara; • VII Feira das Associações da Agricultura Familiar de Icapuí; • VI Feira da Agricultura Familiar da Socioeconômica Solidária de Parambú. **Programa Ações Estratégicas:** Objetivando apoiar as ações e projetos multisetoriais e a realização de estudos e ações estratégicas, contribuindo para eficiência e eficácia de políticas públicas nas áreas de atuação do Instituto Agropolos do Ceará, este Programa buscou aliar conhecimentos e informações para contribuição com os outros Programas institucionais, norteando uma maior integração entre as ações desenvolvidas. Este Programa está subdividido em 04 (quatro) grandes Projetos: 1. **Projeto de Apoio Hidroagrícola do Complexo Castanhão:** Objetiva apoiar o processo de organização e produção nos perímetros irrigados, reassentamentos de sequeiro, assim como na pesca e aquicultura, nas áreas de influência do Açude Castanhão, promovendo a sustentabilidade com o protagonismo dos agricultores familiares. Aqui se resalta as ações contidas no Contrato de Gestão com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Convênio com o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA. 2. **Projeto de Estudos, Pesquisas e Fomento:** Objetiva realizar estudos e pesquisas que promovam a busca e a transferência de conhecimentos, gerando novas tecnologias apropriadas e fomentando processos produtivos para a sustentabilidade no campo e nas cidades. Destacam-se os diversos convênios com o Banco do Nordeste (ETENE/FUNDECI/BNB). 3. **Projeto de Gestão Hidroambiental e Infraestrutura Hídrica:** Objetiva contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, promovendo o acesso a água em quantidade suficiente e em qualidade para seus múltiplos usos. Aqui desatacam os Contratos de Gestão com a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, assim como ações de apoio a construção de cisternas de placas no âmbito do Contrato de Gestão com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. 4. **Projeto de Acesso a Crédito e Ordenamento Fundiário:** Objetiva dinamizar o acesso ao crédito para produtores rurais e apoiar o ordenamento agrário, promovendo a aplicação de recursos financeiros para potencialização de empreendimentos rurais e ações fundiárias. Neste projeto se destacam o acordo celebrado com o Banco do Nordeste para que o Instituto Agropolos possa elaborar propostas e projetos de financiamento rural para Agricultores Familiares (PRONAF) e para produtores rurais não pronafianos (FNE). Também é neste Projeto que o Contrato de Gestão com o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará tem suas ações coordenadas. • No âmbito do Projeto de Estudos, Pesquisas e Fomento, o Instituto Agropolos formalizou parcerias importantes e estratégicas com instituições renomadas para a realização de pesquisas e estudos voltados para o meio rural cearense. Dentre elas, podem-se destacar: • **Ciclo de Debates: Diálogos para a sustentabilidade do Desenvolvimento rural no Ceará** – convênio com o Banco do Nordeste visando proporcionar o debate sobre a conjuntura atual sobre o desenvolvimento e suas implicações para o meio rural cearense (em andamento); • **Enriquecimento com Spondias como alternativa de manejo sustentável da caatinga nos sistemas de produção da agricultura familiar no Estado do Ceará** - convênio com o Banco do Nordeste visando apoiar o manejo sustentável da Caatinga no Estado do Ceará, através a formação de “multiplicadores em enriquecimento de Caatinga” disponibilizando alternativas tecnológicas de base agroecológica, oriundas do desenvolvimento de pesquisas participativas e estudos sobre Spondias, conduzidas sob os princípios da Agroecologia (em andamento); • **Alternativas agroecológicas para o manejo sustentável de plantas forrageiras nos sistemas de criação da agricultura familiar do Estado do Ceará** – convênio com o Banco do Nordeste visando apoiar o suporte alimentar e sanitário dos rebanhos bovinos, ovinos e caprinos dos Territórios da Cidadania do Sertão Central e dos Sertões dos Inhamuns / Crateús no Estado do Ceará, através de formação de “multiplicadores em pecuária ecológica” e da disponibilização de alternativas tecnológicas de base agroecológica, alternativas oriundas do desenvolvimento de pesquisas participativas e estudos sobre culturas forrageiras conduzidas sobre os princípios da agroecologia (em andamento). • É importante ressaltar o papel que o Instituto Agropolos vem promovendo para fortalecimento do desenvolvimento empreendedor no meio rural, fazendo a interlocução entre as políticas de financiamento rural e os Produtores Rurais, através da elaboração de projetos de investimento e de custeio agrícola e pecuário, onde em apenas 05 (cinco) meses de atuação intensiva já foram encaminhados para análise cerca de 2 milhões em projetos, já sendo contratados em torno de 500 mil até o presente momento. Esta iniciativa colabora com o acesso ao crédito de maneira orientada e fortalece as ações de assistência técnica e de extensão rural.

4. Recursos Administrados: A seguir, apresentamos o quadro resumo dos contratos de gestão celebrados entre o Instituto Agropolos e Instituições parceiras do Governo do Estado do Ceará. **CONTRATOS DE GESTÃO - 2011**

ITEM	INSTITUIÇÃO	OBJETO	CONTRATO R\$	VIGÊNCIA
1	SDA	Participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Ceará, (...)	17.244.427,90	01.01.2011 A 31.12.2011
2	S CIDADES	Apoio as atividades de desenvolvimento urbano e regional Estado do Ceará	7.260.104,00	01.01.2011 A 31.12.2011
3	SRH	Promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.	3.670.510,12	01.02.2011 A 31.12.2011
4	COGERH	Fortalecer a política de recursos hídricos no Estado do Ceará, tendo à frente a SRH, através de sua vinculada, COGERH, em termos da produção e aprofundamento do conhecimento técnico (...)	590.821,77	01.03.2011 A 31.12.2011
5	ADECE	A realização de ações estratégicas visando o apoio ao desenvolvimento das principais cadeias produtivas de maior dinamismo no Estado do Ceará.	2.039.634,09	01.05.2011 A 31.12.2011

ITEM	INSTITUIÇÃO	OBJETO	CONTRATO	R\$	VIGÊNCIA
6	IDACE	Apoiar a agricultura familiar do Estado do Ceará(...), através da execução da política agrária, de forma a viabilizar uma ação fundiária no Estado do Ceará	5.621.856,24	15.09.2011 A	15.03.2012
7	SPA	Fortalecer o Setor Pesqueiro e Aquícola no Estado do Ceará	955.583,07	01.10.2011 A	31.12.2011
8	SEMACE	Apoiar a aplicação e monitoramento da Política Florestal no estado do Ceará	354.538,55	07.10.2011 A	31.12.2011
TOTAL R\$			37.737.475,74		

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		Em R\$ 1,00		PASSIVO		Em R\$ 1,00	
		31/12/2011	31/12/2010			31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE		14.844.560	16.519.021	CIRCULANTE		11.624.544	11.869.564
Bancos	4.c	901.891	1.113.221	Fornecedores		413.514	464.936
Aplicações Financeiras	4.b	3.469.367	12.047.987	Obrigações Sociais e Tributárias		1.390.141	1.370.739
Contas a Receber	4.d	5.345.624	826.830	Ordenados e Salários a Pagar		32	2.198
Adiantamento a Funcionários		41.527	51.533	Contratos a Pagar	6.a	4.458.854	3.366.792
Adiantamento a Devedores Diversos		73.800	18.096	Contas a Pagar		4.397	6.160
Adiantamento de RPA		27.322	3.136	Conta Corrente Convênio	6.a	1.707.115	3.198.392
Adiantamento de Contratos		4.379.137	2.051.133	Prov. de Férias e Encargos Sociais	6.d	2.835.171	2.451.879
Adiantamento a Fornecedores		179.594	27.969	Banco c/ Garantia		314.683	365.055
Adiantamento de Diárias		12.972	930	Obrigações Contrato de Gestão	6.b	500.637	643.413
Adiantamento para Despesas de Viagens		2.472	372	PATRIMÔNIO SOCIAL		4.929.197	6.520.353
Empréstimos a Funcionários		7.385	5.256	Superávit / Déficit Acumulados		4.929.197	6.520.353
Impostos a Recuperar		4.101	4.146	Superávit Exercícios Anteriores		6.013.994	6.192.587
Conta Caução		18.940	15.650	Superávit(Déficit) do Exercício	7.b	(1.084.797)	327.766
Despesas Antecipadas		312.481	352.762	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		538.219	538.219
Outros Créditos		67.947		Bens Recebidos de Terceiros		538.219	538.219
NÃO CIRCULANTE		1.709.181	1.870.896	Convenio MDA		519.011	519.011
Imobilizado		1.703.746	1.865.461	Convenio FINEP		19.208	19.208
Veículos	5.a	121.000	121.000	TOTAL DO PASSIVO		17.091.960	18.928.136
Computadores e Periféricos	5.a	1.305.087	1.192.280				
Móveis e Utensílios	5.a	412.232	399.127				
Máquinas e Equipamentos	5.a	871.210	775.809				
Depreciações Acumuladas	5.a (1.005.783)		(622.755)				
Intangível		5.435	5.435				
Marcas e Patentes	5.b	5.435	5.435				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		538.219	538.219				
Bens de Terceiros em Uso		32.708	32.708				
Convênio MDA		13.500	13.500				
Convênio FINEP		19.208	19.208				
Bens de Terceiros Cedidos		505.511	505.511				
Ematerce		505.511	505.511				
TOTAL DO ATIVO		17.091.960	18.928.136				

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM R\$ 1,00

		01/01/2011	01/01/2010
		a	a
		31/12/2011	31/12/2010
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Liq. do Exercício Ajustado		(1.208.128)	99.416
Superávit(Déficit) do Exercício		(1.084.797)	327.766
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício			
Depreciações e Amortizações		383.028	241.873
Ajustes devedores de exercícios anteriores		(506.359)	(470.223)
Baixa de Bens			
(Aumento)Redução no Ativo		(7.115.489)	(263.250)
Contas a Receber		(4.518.794)	(537.135)
Adiantamentos a Funcionários		10.006	(20.957)
Adiantamentos de Contratos		(2.328.004)	411.408
Adiantamentos a Devedores Diversos		(55.704)	(16.968)
Adiantamentos a RPA		(24.186)	(3.136)
Adiantamentos a Fornecedores		(151.625)	(27.969)
Adiantamentos de Diárias		(12.042)	(930)
Adiantamentos Despesas de Viagens		(2.100)	(372)
Empréstimos a Funcionários		(2.129)	(5.256)
Conta Caução		(3.290)	(6.650)
Despesas Antecipadas		40.281	(65.022)
Outros Créditos		(67.947)	
Impostos a Recuperar		45	9.737
Aumento(Redução) no Passivo		(194.648)	4.685.161
Fornecedores		(51.422)	95.830
Ordenados e Salários a Pagar		(2.166)	(81)
Obrigações Sociais e Tributárias		19.403	474.762
Contratos a Pagar		1.092.062	393.679
Contas a Pagar		(1.763)	5.575
Outras Contas a Pagar			(419)
Conta Corrente de Convênio		(1.491.277)	2.156.127
Provisão de Férias e Encargos		383.291	1.152.969
Obrigações Contratos de Gestão		(142.776)	406.719
Caixa Liq. das Ativid. Operacionais		(8.518.265)	4.521.327
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(Aumento)Redução no Ativo		(221.313)	(1.241.635)
Aquisição de Bens		(221.313)	(1.241.635)
Caixa Liq. das Ativid. de Investimentos		(221.313)	(1.241.635)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Aumento(Redução) no Passivo		(50.372)	275.285
Banco C/Garantida		(50.372)	275.285
Caixa Liq. das Ativid. de Financiamentos		(50.372)	275.285
AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO FLUXO DE CAIXA			
DE CAIXA		(8.789.950)	3.554.977
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início		13.161.208	9.606.231
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim		4.371.258	13.161.208
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES			
DE CAIXA		(8.789.950)	3.554.977

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Exercício Social Findo em 31.12.2011 EM R\$ 1,00

	Superávit Acumulado
EVENTOS	
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.662.813
Ajustes de Exercícios Anteriores	(470.226)
Superávit(Déficit) do Exercício	327.766
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	6.520.353
Ajustes de Exercícios Anteriores	(506.359)
Superávit(Déficit) do Exercício	(1.084.797)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	4.929.197

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

01 - Contexto Operacional: O Instituto Agropoulos do Ceará é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar, com prazo de duração indeterminado e reger-se-á pela legislação em vigor por este Estatuto e pelo seu Regimento Interno. Por atender aos requisitos essenciais previstos na Lei Estadual nº 12.781 de 30 de dezembro de 1997. Foi qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social através do Decreto Estadual nº 26.528 de 7 de março de 2002, que tem como objetivo promover o desenvolvimento urbano, local, regional e rural sustentável, através da realização de atividades de prospeção, adaptação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, de planejamento, de articulação regional e mobilização de atores locais na construção de políticas públicas participativas, de promoção de negócios, elaboração e supervisão de projetos técnicos, de

assistência técnica, visando atender a sociedade em áreas estratégicas e contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento social e econômico das localidades onde atuamos. **02 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76, atualizados pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/2009 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, que tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **03 - Principais Práticas Contábeis:** a) Foram observadas as normas constantes da resolução nº 877 - CFC, de 18 de abril de 2001, que aprovou a NBC T 10.19, quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; b) Caixas e Equivalentes de Caixa são registradas ao custo, acrescidos mensalmente pelos rendimentos auferidos e calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras; c) Os Direitos e Obrigações foram demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis em Real, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros; d) As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência. Apresentam-se em seguida as composições de saldos das principais rubricas nos Balanços Patrimoniais dos anos de 2011 e 2010. **04 - Ativo Circulante:** Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes. **a) Caixa e Equivalente de Caixa:** A conta, com saldo de R\$ 4.371.258, para fins de elaboração da DFC e do Balanço Patrimonial passam a ser considerada como Disponível. **b) Aplicações Financeiras:** Aplicações financeiras em CDB, RDB pós-fixados e fundos financeiros estão registrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. Demonstramos abaixo a origem dos referidos recursos:

Saldo Aplicação	2011	2010
Cont.Gestão/Convênio		
S.D.A	-	418.353
CIDADES	281.503	388.327
PROJETO CASTANHÃO	-	4.859
CONVÊNIO MPA	50	63.712
CONVÊNIO CEASA	1.799	1.895
PETROBRÁS	553.960	2.544.940
SEC. DA PESCA	108.819	-
CONV. MDA/CAIXA/EMATERCE	50.364	50.364
PETROBRÁS ESTRUTURAÇÃO	190.221	-
EXPONORTE	6.376	-
S.R.H	375.883	342.743
CONVÊNIO IDACE	28.779	1.639.521
PATROCÍNIO PETROBRÁS	3.777	59.457
RECEITAS PRÓPRIAS	213.691	3.187.652
PROVISÃO DE PESSOAL	15.057	378.305
CONVÊNIO MDA 307906-44	561.639	2.105.142
CONVÊNIO MDA 264465-85	-	8.965
AGRINORTE	7.476	7.523
SECITECE	-	29.617
COGERH	-	14.939
SEMACE	336.811	-
7º VII CBA	150.000	-
ADECE	583.162	801.671
	3.469.366	12.047.987

c) **Demonstrações dos Fluxos de Caixa:** A Demonstração Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto. Em 2010 foi constituída pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

CONTAS	31/12/2011	31/12/2010
Bancos C/Movimento	901.891	1.113.220
Aplicações Financeiras	3.469.366	12.047.988
TOTAL	4.371.258	13.161.208

d) **Contas a Receber:** Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Agropoulos do Ceará e a Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, com o intuito de gerar resultados positivos para o desenvolvimento rural sustentável e fortalecimento da agricultura familiar, promovendo e elevando a competitividade dos produtos agropecuários cearenses; com a Secretária das Cidades que tem como objetivo executar a política de desenvolvimento urbano, local e regional do Governo do Estado do Ceará; com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, que tem por objeto a realizações de ações estratégicas visando o apoio ao desenvolvimento das principais cadeias produtivas de maior dinamismo no estado do Ceará; com o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE, onde o objetivo é apoiar a agricultura familiar do estado do Ceará através da execução da política fundiária; com as Centrais de Abastecimento do Ceará S.A.-CEASA, com o intuito de disponibilizar apoio técnico para o desenvolvimento de ações voltadas para a operacionalização da Cesa/Cariri; com a Secretária de Recursos Hídricos - SRH, onde promoverá a oferta de gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; e com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, que tem por finalidade fortalecer a política de recursos hídricos no Estado do Ceará, tendo a frente à Secretária de Recursos Hídricos, SRH, através de sua vinculada, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, COGERH, em termos da produção e aprofundamento do

conhecimento técnico sobre o ciclo hidrológico no clima semi-árido; SEMACE, que tem a finalidade em dar suporte ao projeto de aplicação e Monitoramento da política Florestal no Estado do Ceará; SEC.DA PESCA E AQUICULTURA, tem por objeto a participação na política de desenvolvimento da pesca artesanal e aqüicultura do Estado do Ceará. **PETROBRÁS BIO COMBUSTÍVEL**, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica para os Agricultores Familiares do Ceará que firmarem contratos de compra e venda de grãos com a PETROBRÁS BIOCMBUSTÍVEL, para atender as condições de concessão, manutenção e uso do selo Combustível Social para produção de biodiesel. e) **Adiantamento de Contrato Prestação de Serviços:** Os Valores Contidos nessa conta trata-se de adiantamentos realizados com prestadores de serviços ou alguma retenção de tributos realizada a maior em consequência de ajuste posterior no valor do pagamento ao cliente.

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
Pâmela de Sena	-	146
Valter Braga de Sousa	-	347
Joilson dos Santos	-	1.609
J.Wagner da Silva	2.000	-
DR Transportes e Locação	1.920	-
Aricles Fernandes	2.563	-
F.A. de Freitas	11.604	-
OPS-Organização	1.500	-
Edilson Rodrigues	1.664	-
TOTAL	21.252	2.102

05 - Ativo Circulante: O ativo não circulante é composto pelo realizável longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. **a) Imobilizado:** Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, utilizando as taxas estipuladas pelo regulamento do Imposto de Renda, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens e são direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com esta finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à empresa os benefícios, riscos e controle desses bens.

Contas	2011		2010		% de Depr.
	Custo de Depreciação Aquisição	Valor Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	
Veículos	121.000	68.062	52.939	83.188	25
Comput. e Periféricos	1.305.087	565.263	739.824	854.485	20
Móveis e Utensílios	412.232	130.287	281.945	309.747	10
Máquinas e Equipamentos	871.209	242.169	629.039	618.042	10
	2.709.528	1.005.782	1.703.746	1.865.462	

b) Intangível: São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com esta finalidade, o que compreende os valores representados pela concessão de direito de uso. **06 - Passivo Circulante:** **a) Conta Corrente Convênio:** Convênios realizados com o Governo Federal e Estadual a fim de visibilidade de desenvolvimento rural sustentável com abordagem territorial conforme diretrizes firmadas no pacto social pela territorialização do Estado do Ceará. Os recursos provenientes destes Convênios estão disponíveis em contas bancárias ou em aplicações financeiras vinculadas, que ao final do prazo de execução do projeto as sobras de recursos ou rendimentos auferidos das aplicações em mercado financeiro serão devolvidas a entidade concedente:

DESCRIÇÃO	2011	2010
Convênio-MDA-CAIXA 264465-85	30.928	33.037
Convênio BNB-PIB Cearense	21.343	20.266
Convênio BNB-Expocrato	757	715
Convênio BNB-FDR	83.779	88.730
Convênio BNB-Berro Cariri	5.432	5.269
Convênio BNB-FASE	19.412	18.220
Convênio-MDA-CAIXA	50.448	50.448
Convênio BNB-Expoinverno	41.545	41.700
Convênio BNB Revista Cear	309	287
Convênio BNB-Expoece	53	49
Convênio BNB Reat Usina	129.616	120.950
Convênio BNB FDR 106/200	22.199	16.290
Convênio BNB-Enriquece	99.411	96.704
Convênio BNB-SUAF	6.701	78.896
Convênio BNB Salão Estad	-	-
Convênio MPA	9.500	84.981
Convênio-MDA-CAIXA 2817	-	-
Convênio-MDA-CAIXA 252623-48	-	-
Convênio-MDA-CAIXA 307906-44	704.425	1.961.989
Convênio BNB Alternativas	86.831	81.149
Convênio BNB Receitas	102.156	99.530
Conv. BNB Secas Agrícolas	42.981	42.466
Conv. BNB Ciclo de Debates	112.093	106.996
Conv. BNB Projeto Repensar	79.868	82.212
Conv. BNB Juventude Rural	46.666	156.355
Convênio FECEAF 2010	9.666	9.912
Convênio MDA-CAIXA 283082-59	437	697
Convênio BNB II FECEAF	559	544
TOTAL	1.707.115	3.198.392

b) Obrigações Com Contrato de Gestão: Refere-se ao Contrato de Gestão celebrado com a Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA;

Secretária das Cidades e com a Secretária de Recursos Hídricos - SRH.

DESCRIÇÃO	2011	2010
Contrato Gestão - SRH	40	643.413
Contrato Gestão - SDA	50.000	-
Contrato Gestão - Cidades	94.021	-
Contrato Gestão - SPA	356.575	-
TOTAL	500.636	643.413

c) Contratos a Pagar: Contratos realizados com prestadores de serviços com objetivo de realização dos convênios e contratos de gestão, dentre os quais listamos os de maior volume:

DESCRIÇÃO	2011	2010
Prática Eventos Ltda	37.000	83.000
GAU Guimarães Arquit. E Urbanização	-	143.497
Comol Construções e Consult. M	138.501	159.733
Engesoft - Engenharia e Consult.	-	281.541
Architectus S/C Ltda	149.098	-
Secongell Serviços Ltda	-	-
Geosolos Consultoria, Projetos	250.064	149.279
COM3 Informática	-	73.000
Ambiental Consultoria em Meio A	8.400	28.800
Sheila Golabeck Sztutman	14.000	31.800
Centro de Gestão e Desenvolvim.	-	20.000
Assoc. das Cooper. de Apoio a E	-	-
São Bento Mídia alternativa Ltda	-	70.387
Guilherme Cerqueira Martins	-	23.300
Valter Braga de Sousa Junior	14.319	44.700
Mosaico Inovações Estratégica	385.450	405.868
DR Transporte e Locação	-	75.600
Logic Express Locação	-	153.000
Energo Engenharia	-	116.000
Inst.de Assess.a Cidadania	194.766	194.766
Ricardo Alan Moura da Silva-ME	126.875	141.900
Centro Oeste Rações	-	164.530
Casablanca Rent a Car Ltda	264.677	-
Projec Proj.Cons.Eng.Arq.e Meio	291.000	-
Arquitetos Brasil S/S - EPP	139.650	-
Activus Gestão Empresarial Ltda	57.500	-
Construtora de Mesquita Ltda	136.833	-
RCM Estruturas Metálicas S/S	105.000	-
A B Lócio Consultoria Empresarial	41.600	-
Construtora CPROL Construções	62.450	-
R K Construções e Locação de Má	103.084	-
Maxima Comercio Serviços	58.800	-
Agência de Desenv.Econômico	201.600	-
Outros	1.678.187	1.006.091
TOTAL	4.458.854	3.366.792

d) Provisão de Férias e Encargos: Esta conta está representada pela provisão de Férias e Encargos de todos os funcionários da associação.

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
Férias	2.131.717	1.836.911
INSS s/ Férias	532.929	468.015
FGTS s/ Férias	170.525	146.953
TOTAL	2.835.171	2.451.879

07 - Patrimônio Líquido: a) Patrimônio Social: Compreende o Patrimônio Social do final do exercício anterior acrescido do Déficit do

presente exercício. **b) Déficit do Exercício:** O Déficit do exercício será absorvido pelos superávits acumulados de exercícios anteriores. Vale ressaltar que dentre as despesas que contribuíram expressivamente para este déficit destacamos o pagamento das seguintes verbas rescisórias não acobertadas no orçamento dos Contratos de Gestão:

DESCRIÇÃO	31/12/2011
Férias Vencidas Pagas em Rescisão	230.050
Férias Proporcionais Pagas em Rescisão	257.236
Férias Aviso Prévio Pagas em Rescisão	30.563
13º Aviso Prévio Pago em Rescisão	30.736
Art. 9 Lei 7.238/84	54.781
Aviso Prévio Indenizado	418.531
TOTAL	1.021.897

c) Ajustes de Exercícios Anteriores: No ano de 2011 foram contabilizados ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 506.359,00 (Quinhentos e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais), referente aos seguintes fatos:

DESCRIÇÃO DO AJUSTE	DEVEDORES CREDORES
Devolução Contrato DNOCS	6.513
Dev. Contrato Cast/SEAGRI	90.138
Devolução Contrato SRH	196.835
Devolução Contrato SDA	230.695
Devol. NFS J.S.Tropical	1.379
Rec.Devol.Conv.MDA 307906-77	1.609
Rec.Devol.CAPASSAT	17.592

Fortaleza-Ceará, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Celso Crisóstomo Secundino

Diretor-Presidente - CPF.: 277.590.673-72.

Francisco Erivan Carvalho Feitosa

Contador CRC-CE 9110 - CPF.: 241.344.143-34

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: **Francisco Celso Crisóstomo Secundino**

Diretor Administrativo Financeiro: **Luiz Alberto Facó**

Diretora Técnica: **Ana Maria Ferreira de Freitas**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: José Nelson Martins de Souza.

CASA CIVIL: Luciana Mendes Lobo.

CIDADES: Camilo Sobreira de Santana.

SECITECE: René Teixeira Barreira.

SRH: Cesar Augusto Pinheiro.

CEDE: Ivan Rodrigues Bezerra.

CREA: Maria Lúcia Cortez Bona.

BNB: José Sydrião de Alencar Júnior.

FETRAECE: José Pereira Rodrigues.

FAEC: Flávio Viriato de Sabóia Neto.

Setor Produtivo: Gilson José Leite Gondim Filho.

Setor Produtivo: José Alberto Costa Bessa Júnior.

Setor Produtivo: João Teixeira Júnior.

Representante do Instituto Agropolos: Ronaldo Lima Moreira Borges

CONSELHO FISCAL

SEFAZ: Valdomiro José da Silva.

SEPLAG: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho.

CREA: Maria Helena de Araújo.

SDA: Osterne Feitosa Ferro Neto.

FAEC: Carlos Bezerra Filho. PGE: Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros do Instituto Agropolos do Ceará

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Agropolos do Ceará**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Agropolos do Ceará** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos - auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 20 de junho de 2011, que não conteve nenhuma modificação. Fortaleza (CE), 09 de julho de 2012. **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - CRC (CE) 232-J - CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03.** Robinson Passos de Castro e Silva - Sócio Responsável Técnico - Contador CRC(CE) nº 8905 - CPF: 241.338.923-72.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do **Instituto Agropolos do Ceará**, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, retificando as verificações levadas a efeito, mensalmente, cujos resultados constam das Atas lavradas no livro competente, declara que examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Instituição, referentes ao Exercício de 2011 e concluiu que citados demonstrativos refletem adequadamente a situação patrimonial financeira e as atividades desenvolvidas no período, opinando pela aprovação dos documentos em referência. Fortaleza-Ce., 25 de Junho de 2011. Maria Helena de Araújo - Conselheira Presidente. Valdomiro José da Silva - Conselheiro Titular. Carlos Bezerra Filho - Conselheiro Titular. Osterne Feitosa Ferro Neto - Conselheiro Titular.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2011

O Conselho de Administração do Instituto Agropolos do Ceará, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, reuni-se na sala de reuniões do Instituto Agropolos do Ceará, em 26 de julho de 2012, para apreciar e aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis do Instituto Agropolos do Ceará, balanço anual e notas explicativas relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Examinamos os Relatórios e Demonstrações acima referidos, e especialmente referendado-se nos pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa realizada pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C, das Comissões Interinstitucionais de Avaliação dos Contratos de Gestão é de parecer que: 1 - Os Demonstrativos Contábeis e Financeiros refletem a real situação financeira e a estrutura patrimonial da entidade; 2 - O Relatório Gerencial e de atividades, bem como os relatórios conclusivos das Comissões Interinstitucionais de Avaliação de todos os Contratos de Gestão firmados pelo Instituto Agropolos do Ceará no exercício de 2011, comprovam que as metas propostas e os resultados esperados foram alcançados e os serviços contratados satisfatoriamente realizados. Ante o exposto, este Conselho decide pela aprovação, sem ressalvas, dos documentos retrocitados. Fortaleza, 26 de Julho de 2012. Antonio Rodrigues Amorim - Presidente do Conselho - Conselheiro Titular SDA. Luciana Mendes Lobo - Conselheira Suplente da Casa Civil. Pedro José Freire Castelo - Conselheiro Suplente - SECITECE. Maria Lucia Cortez Bona - Conselheiro Titular - CREA. Flávio Viriato de Saboya Neto - Conselheiro Titular - FAEC. José Alberto Bessa Júnior - Conselheiro Titular Camara Setorial de Leite. João Teixeira Júnior - Conselheiro Titular representante da Sociedade Civil. Gilson Gondim - Conselheiro Titular representante Setor Produtivo. Aníbal José de Sousa - Conselheiro Titular Representante dos Funcionários.

*** **

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 02.249.716/0001-52 - NIRE 23300028180. Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de Julho de 2012, lavrada em forma de sumário. Local e Data: Sede social à Av. Washington Soares, nº 1550, Loja 8, CEP 60.810-350, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, Estado do Ceará, em 18 de julho de 2012, às 08:00 hs. **Presenças:** Acionistas representantes da maioria do capital votante conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Edital de convocação publicado no DOE nos dias 10/07/2012, página 117; 11/07/2012, página 138; e 12/07/2012, página 78; no Jornal O Estado nos dias 09/07/2012, página 11; 10/07/2012, página 12; e 12/07/2012, página 11. **Composição da Mesa:** Adolfo Bichucher Neto - Presidente e Maria de Lourdes Xavier Monteiro - Secretária. **Ordem do Dia:** Para estas assembleias a ordem do dia foi o seguinte: **Da Assembléia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Destituição da atual diretoria e eleição de uma nova; **Da Assembléia Geral Extraordinária:** a) Fixar a remuneração dos administradores; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Documentos Apresentados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2011. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **Da Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011, publicada no DOE no dia 10/07/2012, página 112 e Jornal O Estado no dia 09/07/2012, página 11. b) Aprovado a seguinte destinação do Resultado do Exercício: Reserva de Lucros - R\$ 2.714.894,64 (dois milhões, setecentos e catorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Não foi constituída a Reserva Legal em virtude do saldo da conta ter atingido a 20% (vinte por cento) do Capital Social. Foi deliberado para este exercício os dividendos no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). c) Foi destituída a atual diretoria em virtude de fatos alheios a vontade da companhia. Foi eleita uma nova diretoria para o mandato de 3(três) anos que será composta da seguinte forma: **Diretor Presidente** - Adolfo Bichucher Neto, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresário, CPF nº 074.003.538-02, identidade nº 93002280833, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 2170, apto. 1900, CEP 60.165-121, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE e **Diretor Vice-Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro, brasileira, viúva, natural Fortaleza/CE, empresaria, CPF nº 026.343.923-20, identidade nº 185642, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Paurilo Barroso, 908, CEP 60.711-485, Bairro Mondubim, em Fortaleza/CE, sendo assim foram empossados nos respectivos cargos após a eleição e declaram que não estão incurso nos crimes previstos em leis brasileiras que os impeçam de exercer a administração da companhia. **Da Assembléia Geral Extraordinária:** a) Fica estabelecido que o limite global de remuneração dos administradores é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Assinaturas:** Adolfo Bichucher Neto e Maria de Lourdes Xavier Monteiro. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adolfo Bichucher Neto - Presidente - Maria de Lourdes Xavier Monteiro - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/09/2012. Sob nº: 20120852055. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72 - NIRE 23300025491. Ata das Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de Julho de 2012, lavrada em forma de sumário. Local e Data: Sede social à Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 1312, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-180, em 18 de Julho de 2012, às 9:00 hs. **Convocação dos Acionistas:** Edital de convocação publicado no DOE nos dias 10/07/2012, página 117; 11/07/2012, página 138; e 12/07/2012, página 78; no Jornal O Estado nos dias 09/07/2012, página 11; 10/07/2012, página 12; e 11/07/2012, página 11. **Presenças:** Acionistas representantes 2/3 do capital votante conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Adolfo Bichucher Neto - Presidente e Maria de Lourdes Xavier Monteiro - Secretária. **Ordem do Dia:** Para estas assembleias a ordem do dia foi a seguinte: **Da Assembléia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e a distribuição dos dividendos; c) Destituição da atual Diretoria e eleição da nova Diretoria. **Da Assembléia Geral Extraordinária:** a) Fixar a remuneração dos Administradores; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Documentos Apresentados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2011. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **Da Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2011, publicado no DOE no dia 10.07.2012, página 113 e Jornal O Estado no dia 09.07.2012, página 11; b) Aprovada a seguinte destinação dos Resultados: Reservas de Lucros R\$ 353.886,13 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos); Reserva Legal R\$ 18.625,58 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Dividendos Propostos R\$ 88.471,53 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). c) Foi destituída a atual diretoria em virtude de fatos alheios a vontade da companhia, em virtude disso foi eleita uma nova diretoria para o mandato de 3(três) anos que será composta da seguinte forma: **Diretor Presidente** - Adolfo Bichucher Neto, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresário, CPF nº 074.003.538-02, identidade nº 93002280833, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 2170, apto. 1900, CEP 60.165-121, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE e **Diretor Vice-Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro, brasileira, viúva, natural Fortaleza/CE, empresaria, CPF nº 026.343.923-20, identidade nº 185642, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Paurilo Barroso, 908, CEP 60.711-485, Bairro Mondubim, em Fortaleza/CE, sendo assim foram empossados nos respectivos cargos após a eleição e declaram que não estão incurso nos crimes previstos em leis brasileiras que os impeçam de exercer a administração da companhia. **Da Assembléia Geral Extraordinária:** a) Aprovação da remuneração global para Diretoria até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais para todos os diretores; **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Assinaturas:** Adolfo Bichucher Neto e Maria de Lourdes Xavier Monteiro. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adolfo Bichucher Neto - Presidente. Maria de Lourdes Xavier Monteiro - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/09/2012. Sob nº: 20120852217. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA, CNPJ Nº 01.699.009/0002-86. **OBJETO:** aquisição de gás engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13kg. **Valor Total:** R\$ 55.500,00. **Crateús-CE, 20 de setembro de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz torna público para conhecimento de quem interessar a Retificação da cláusula 3.5 do Edital da Tomada de Preços nº 2012.09.10.1, cujo **Objeto** é: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de 01(uma) Escola de 04 Salas - Espaço Educativo II, na localidade de Cajueirinho II no Município de Cruz, através de Convênio firmado entre o Ministério de Educação/FNDE/PMC, conforme especificações em anexo. **Cruz, 20 de Setembro de 2012.**

CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. - CNPJ nº 07.063.713/0001-43

BALANÇOS PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE				LÍQUIDO			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.997	4.999	CIRCULANTE			
Contas a receber de cliente	5	5.721	4.307	Fornecedores	11	922	5.719
Impostos a recuperar		301	96	Empréstimos e financiamentos	12	18.968	16.305
Adiantamentos a fornecedores		55	48	Obrigações sociais		17	4
Despesas antecipadas	6	831	793	Impostos a recolher		391	279
Outros ativos	7	-	-	Contas a pagar - Eletrobras	14	11.654	401
Total do ativo circulante		<u>13.905</u>	<u>10.243</u>	Outras contas a pagar		-	-
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		<u>31.952</u>	<u>22.708</u>
Partes relacionadas	13	-	312	NÃO CIRCULANTE			
Depósitos vinculados	8	9.835	-	Empréstimos e financiamentos	12	175.455	180.834
Depósitos Judiciais		-	-	Provisão para passivos eventuais	16	186	186
Outros Ativos	7	-	428	Partes relacionadas	13	5	5
Despesas antecipadas	6	78	155	Contas a pagar - Eletrobras	14	-	-
Impostos diferidos	20	511	26	Impostos diferidos	20	<u>3.720</u>	<u>3.920</u>
imobilizado		199	-	Total do passivo não circulante		<u>179.366</u>	<u>184.945</u>
Intangível	9	314.585	331.964	PATRIMÔNIO LÍQ. E ADIANTAMENTOS			
Diferido	10	<u>664</u>	<u>834</u>	PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL			
Total do ativo não circulante		<u>325.871</u>	<u>333.719</u>	Capital social	17	117.230	117.230
TOTAL DO ATIVO		<u>339.776</u>	<u>343.962</u>	Reserva de lucros		2.392	2.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			
Venda de energia		29.670	12.617
Construção		-	15.817
Total	21	<u>29.670</u>	<u>28.434</u>
CUSTO DO SERVIÇO			
Custo da construção			(15.064)
Pessoal		(83)	(29)
Material custo			(48)
Serviço de terceiros custo		(2.860)	(1.061)
Amortização		(16.964)	(8.436)
Tarifa de uso do sistema de transmissão		(3.124)	(1.729)
Outras despesas		<u>(1.736)</u>	<u>(526)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		4.902	1.541
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas			
Pessoal e administradores		(81)	(48)
Material		(50)	(8)
Serviço de terceiros		(241)	(213)
Depreciação e amortização		(169)	-
Outras despesas gerais		(473)	(336)
Outras receitas operacionais		<u>710</u>	-
Total		<u>(306)</u>	<u>(605)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		4.596	936
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	22	1.234	204
Despesas financeiras	22	<u>(17.072)</u>	<u>(7.056)</u>
Total		<u>(15.839)</u>	<u>(6.852)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(11.243)	(5.916)
Imposto de renda corrente		(1.193)	(300)
Contribuição social corrente		(565)	(164)
Imposto de renda diferido		147	554
Contribuição social diferida		<u>53</u>	<u>201</u>
	20	<u>(1.559)</u>	<u>291</u>
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQ. DO PERÍODO		(12.802)	(5.625)
(PREJUÍZO) LUCRO ATRIBUÍVEL A:			
Acionistas controladores		<u>(12.802)</u>	<u>(5.625)</u>
Não há outros resultados abrangentes no período corrente e no período anterior.			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA DE VENDAS			
Venda de energia elétrica		30.905	13.095
Construção da infraestrutura		-	15.817
Outras receitas		<u>710</u>	-
Total		<u>31.615</u>	<u>28.912</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo da venda de energia e prestação de serviço de construção		(6.818)	(15.064)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		<u>(2.386)</u>	<u>(1.889)</u>
Total		<u>(9.204)</u>	<u>(16.953)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		22.411	11.959
Amortização		<u>(17.133)</u>	<u>(8.513)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA SOCIEDADE		5.278	3.446
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras		<u>1.234</u>	<u>204</u>
Total		<u>1.234</u>	<u>204</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		6.512	3.650
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		6.512	3.650
Pessoal			
- Remuneração direta		117	50
- F.G.T.S		<u>9</u>	<u>14</u>
Total		126	64
Impostos, taxas e contribuições			
- Federais		1.066	1.975
- Estaduais		19	1
- Municipais		<u>1</u>	-
Total		1.086	1.976
Remuneração de capitais de terceiros			
- Juros		17.320	6.403
- Aluguéis		766	179
- Despesas financeiras		<u>16</u>	<u>653</u>
Total		18.102	7.235
Remuneração de capitais próprios			
- Prejuízo do período		(12.802)	(5.625)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Sub-Total	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		117.230	8.017	-	125.247	12	125.259
Adiantamentos para futuro aumento de capital	15	-	-	-	-	16.675	16.675
Prejuízo do exercício		-	-	(5.625)	(5.625)	-	(5.625)
Compensação de prejuízos		-	(5.625)	<u>5.625</u>	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		117.230	2.392	-	119.622	16.687	136.309
Adiantamentos para futuro aumento de capital	15	-	-	-	-	4.950	4.950
Prejuízo do exercício		-	-	(12.802)	-	-	-
Compensação de prejuízos		-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		<u>117.230</u>	<u>2.392</u>	<u>(12.802)</u>	<u>119.622</u>	<u>21.637</u>	<u>141.259</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/12/11	31/12/10		31/12/11	31/12/10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Prejuízo do período	(12.802)	(5.625)	Adição ao imobilizado e intangível	(225)	(34.803)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			Partes Relacionadas	(0)	_____
Amortização	17.163	8.513	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(225)	(34.803)
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	17.344	6.403	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Impostos diferidos	(682)	(770)	Amortização de empréstimos e financiamentos		
Provisão para passivos eventuais (Aumento) redução nos ativos:		186	- Juros	(4.118)	(410)
Contas a receber de cliente	(1.414)	(4.307)	Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal	(15.531)	(1.378)
Impostos a recuperar	(205)	77	Partes relacionadas - empréstimos recebidos (pagos)	312	4.000
Adiantamentos a fornecedores	(7)	117	Adiantamentos para aumento de capital	4.950	16.675
Despesas antecipadas	39	(144)	Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento	(14.387)	18.887
Depósitos vinculados	-	-	AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Depósitos judiciais	-	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.998	2.777
Outros ativos	(9.407)	(32)	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Aumento (redução) nos passivos:			Início do período	4.999	2.222
Fornecedores	(4.797)	14.813	Final do período	6.997	4.999
Obrigações sociais	13	(37)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.998	2.777
Impostos a recolher	865	443			
Contas a pagar - Eletrobrás	11.253	401			
Outros passivos	_____	(881)			
Caixa gerado pelas atividades operacionais	17.363	19.157			
Imposto de renda e contribuição social pagos	(753)	(464)			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.610	18.693			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
 (Valores expressos em milhares reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. **INFORMAÇÕES GERAIS:** A Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Sociedade"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 27 de agosto de 2004, tendo como objetivo a implantação, a exploração e a comercialização da energia elétrica da Central Eólica Volta do Rio - CGE Volta do Rio ("Central Eólica" ou "Empreendimento"), localizada na Rua Volta do Rio, S/N, Ilha dos Coqueiros, Acaraú, Estado do Ceará, e a comercialização da energia elétrica por ela gerada. Seus controladores estão descritos na nota explicativa nº 17. A Sociedade foi autorizada a funcionar como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 660, de 26 de dezembro de 2001, com uma capacidade de produção instalada de 42 MW, não podendo transferir a autorização de funcionamento sem a expressa autorização da ANEEL. Em 30 de junho de 2004, foi firmado contrato de venda de 165.162 MWh por ano de energia pelo preço de R\$ 186,84 por MWh com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, por um prazo de 20 anos, a contar da data planejada da operação comercial, que inicialmente estava prevista para dezembro de 2006. Entretanto, em função de atrasos no cronograma de execução do empreendimento, em 14 de junho de 2007, o Despacho ANEEL nº 1.867 autorizou a prorrogação dos prazos estabelecidos no inciso I do artigo 2º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 660, de 26 de dezembro de 2001, prorrogados pelas Resoluções nº 774/02 e nº 162/05 e pelo Despacho nº 430/06, passando a data programada para a operação comercial para 30 de outubro de 2008. Em função de novos atrasos, a Eletrobras prorrogou a todas as empresas eólicas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfra, conforme Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, tornando a data prevista para início do funcionamento das instalações em 30 de dezembro de 2010, sendo que a Sociedade iniciou suas operações em 3 de setembro de 2010. Apesar da autorização de funcionamento da Sociedade pela ANEEL ser de 30 anos, em função dos atrasos na implantação do projeto, a mesma só começou a operar nove anos depois, e não pediu prorrogação do prazo de autorização a ANEEL, logo, o contrato de venda energia junto a Eletrobras por vinte anos não possui previsão para renovação. Em 2 de setembro de 2008, foram assinados aditivos ao contrato de venda de energia, que altera a quantidade de energia anual de 165.162 MWh por ano para 161.238 MWh por ano, permanecendo o preço de R\$ 186,84 por MWh vendido. O preço contratual é reajustado anualmente pelo IGP-M e atualmente, o contrato de venda de energia com a Eletrobras possui as seguintes condições:

Usina	Quantidade MWh/ano	Preço R\$/MWh	Data da entrada em operação	
			comercial	Encerramento do contrato
Volta do Rio	161.238	280,31	set/2010	out/2029

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade não atingiu os níveis acordados para entrega de energia (ver nota explicativa nº 21) em decorrência da queda na velocidade média dos ventos e pela troca de geradores motivada pelos altos níveis de salinidade e calor na região. A administração entende que o período foi atípico, principalmente o primeiro semestre de 2011, visto que houve significativa melhora no 2º semestre deste exercício com a geração de 92.551 MWh, conforme demonstrativo abaixo:

	MWh
Energia gerada no 1º trimestre de 2011	4.237
Energia gerada no 2º trimestre de 2011	12.206
Energia gerada no 3º trimestre de 2011	37.434
Energia gerada no 4º trimestre de 2011	55.117
Total de energia gerada em 2011, em MWh	108.994

Em janeiro de 2012, a geração de energia foi de 15.547 MWh, o que demonstra a continuidade do bom desempenho apresentado no final de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade apresentava capital circulante líquido negativo no valor de R\$ 18.049. A administração entende que tal situação será revertida ao longo da operação das usinas e/ou se necessário mediante aporte de recursos pelos acionistas. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade estava em processo de renovação da licença ambiental junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. A Administração acredita que essa licença será concedida ainda no primeiro trimestre de 2012. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 contemplam 4 (quatro) meses de operação, logo sua comparação com as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, ficam sem efeito.

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASE DE ELABORAÇÃO:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **Neutralidade para fins tributários da aplicação da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08 (Lei nº 11.941/09):** A Sociedade optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela MP nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o programa de integridade social (PIS) e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Dessa forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08 (Lei nº 11.941/09), foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade, quando aplicáveis, em conformidade com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. A Sociedade manifestou a referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) em 2009 e 2010.

3. **SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes: **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras são investimentos constituídos de títulos de alta liquidez, cujo resgate é

inferior a 90 dias da data da aplicação, e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **Instrumentos financeiros:** **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade, quando aplicável são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. a) **Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado são ativos mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nesta categoria. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data do vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais, menos eventual perda por valor recuperável, quando aplicável. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. c) **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Quando aplicável são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados nesta categoria. d) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. No caso da Sociedade compreendem: **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber de cliente:** São demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data das demonstrações financeiras, ajustados por provisão para perda, se necessária. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. **Deterioração de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Sociedade não opera com instrumentos financeiros derivativos. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros da Companhia, substancialmente representados por fornecedores, são classificados como Outros Passivos Financeiros e empréstimos e financiamentos. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. **Contrato de concessão:** Os ativos relacionados aos contratos de concessões, que atendem aos critérios do IFRIC 12 e ICPC 01 estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Esse critério segue as práticas contábeis utilizadas pelo Grupo controlador. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar dos usuários pelo uso do serviço público. A Sociedade reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de construção em conformidade com o disposto na CPC 17, "Contratos de Construção", enquanto as receitas provenientes de serviços de exploração da concessão são reconhecidas e mensuradas em conformidade com a CPC 30, "Receita". A contraprestação a ser recebida pela Sociedade para os serviços de construção e operação de geração de energia eólica é um direito para operar a instalação de geração de energia eólica, que é reconhecido como contas a receber pelos serviços prestados. O ativo intangível é mensurado pelo valor justo de serviços de construção no reconhecimento inicial. Esse ativo é amortizado pelo prazo do contrato de venda de energia (20 anos) a contar da data de início de sua operação. **Ativo intangível:** O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos. A Sociedade não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, considerando o prazo do contrato de venda de energia, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. Os juros e demais encargos financeiros decorrentes de financiamentos foram incorporados ao ativo intangível até a entrada em operação da Sociedade. Após a data de entrada em operação os mesmos são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos, em conformidade com o princípio da competência. **Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração:** A Administração revisa a recuperabilidade do valor contábil dos ativos não circulantes ou de longa duração, principalmente o intangível mantido e utilizado nas operações da Sociedade. O objetivo dessa revisão é o de determinar e avaliar a ocorrência de eventos ou mudanças nas circunstâncias indicando que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos poderá não ser recuperado. A recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida é efetuada pelo menos uma vez por ano. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível irrecuperabilidade, com base nos fluxos de caixa descontados do negócio projetados para o período correspondente a vida remanescente estimada dos ativos, o qual considera o prazo do contrato de venda de energia, que é de 20 anos. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. Quando uma provisão para redução ao provável valor recuperável é revertida em períodos subsequentes, o valor contábil do ativo é aumentado para refletir a estimativa revisada do valor de realização. O valor da reversão da provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos de vida longa está limitado ao valor da provisão constituída em períodos anteriores, e é registrado no resultado do período em que houve a revisão da estimativa. **Demais ativos circulante e não circulante:** São demonstrados pelo valor de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. **Demais passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. **Imposto de renda e contribuição social: Corrente:** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados pela sistemática do lucro presumido, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, para IRPJ, e de 9%, para CSLL. **Diferido:** Os impostos diferidos ativos são provenientes de diferenças temporárias, basicamente dos reflexos do registro contábil das receitas, que segue o regime de competência, e a base fiscal. Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, associadas a ajustes decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos, inclusive no Regime Tributário de Transação (RTT) como o reconhecimento da receita oriunda do contrato de concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado. **Reconhecimento da receita:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e, portanto, inclui o fornecimento de energia realizado. A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. **Receita de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada com base no valor do principal investido e ainda não resgatado, pelo prazo decorrido e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo na data da aquisição do investimento. **Despesa de juros:** A despesa de juros decorrente de empréstimos e financiamentos é reconhecida no resultado do período em que é incorrida. **Uso de estimativas contábeis:** O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram efetuadas com base no julgamento da administração sobre as informações disponíveis para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos incluídos nas demonstrações financeiras relacionados com estimativas incluem a definição de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, cálculo da margem sobre os ativos destinados a concessão, provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, avaliação dos instrumentos financeiros e outras provisões que possam ser aplicáveis aos demais ativos e passivos existentes na data do balanço. O resultado das transações e informações quando de sua efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras:** Práticas contábeis críticas são aquelas que são (a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados e (b) requerem julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas sobre questões que são inerentemente incertas. Na preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade adotou premissas derivadas de experiência histórica e outros fatores que entende como razoáveis relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Sociedade no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamento quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus

ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Sociedade forma seu julgamento sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referente a cada prática contábil crítica descrita a seguir: **Receita de construção:** Há o uso de estimativas preparadas pela Administração para cálculo da margem sobre os ativos destinados a concessão. **Avaliação de instrumentos financeiros:** A Sociedade utiliza técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 24 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. **Demonstração do valor adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação complementar às demonstrações financeiras individuais. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base para a preparação das demonstrações financeiras, e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2011	2010
Disponibilidades:		
Caixa	-	1
Banco do Brasil S.A.	-	1
Banco Industrial e Comercial S.A.	-	2
Caixa Econômica Federal	137	4.995
Total das disponibilidades	137	4.999

Aplicações financeiras:

	2011	2010
Caixa Econômica Federal	6.860	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	6.997	4.999

As aplicações financeiras referiam-se a aplicação em CDB Flex com rendimento equivalente a 98% do CDI, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. Conforme mencionado nas principais práticas contábeis, por não haver restrições ao resgate antecipado dos valores aplicados, as aplicações foram consideradas equivalentes de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. **CONTAS A RECEBER DE CLIENTE:** O saldo do contas a receber em 31 de dezembro de 2011 refere-se à venda de energia elétrica para a Eletrobras relativa às duas últimas parcelas de novembro e às três parcelas de dezembro de 2011. De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o pagamento de cada fatura mensal ocorrerá em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira e a segunda com vencimentos em até o dia 20 e 30 do mês subsequente ao do período de operação considerado. Já a terceira parcela terá vencimento até o dia 10 do segundo mês subsequente ao do período de operação considerado. Como não houve expediente bancário no dia 30 de dezembro de 2011, o recebimento da segunda parcela de novembro ocorreu apenas no dia 2 de janeiro de 2012. De acordo com o contrato de compra e venda de energia, o valor a ser faturado mensalmente é calculado linearmente em relação à quantidade anual contratada, mencionada na nota explicativa nº 1, independente da quantidade de energia efetivamente disponibilizada. Anualmente, será feito o confronto entre o montante de energia faturada e o montante efetivamente disponibilizado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi disponibilizado 108.994 MWh de energia (vide notas explicativas nºs 14 e 21).

6. DESPESAS ANTECIPADAS - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

	2011	2010
Prêmios de seguros a apropriar	545	587
Arrendamentos antecipados	155	361
Total	700	948
Circulante	700	793
Não circulante	-	155

A Sociedade possui seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais, ambos contratados junto à Royal & Sun Alliance Seguros, com vigência até 1 de outubro de 2012. A Sociedade possui um terreno arrendado para o qual pagou adiantado até a data da entrada em operação o valor mensal de R\$ 10. Este montante adiantado será deduzido durante os primeiros dois anos de faturamento da Sociedade, quando o arrendamento passou a ser cobrado sob o percentual de 1,5% do faturamento à Eletrobras, equivalente a R\$ 56 mensais em 31 de dezembro de 2011.

7. OUTROS ATIVOS

	2011	2010
Carta de garantia - CHESF	483	428
Outros	140	-
Total	623	428
Circulante	130	-
Não circulante	493	428

Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão 004/2006, celebrado entre a Sociedade e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, a Sociedade firmou duas cartas de fiança vencíveis em 28 de novembro de 2012, no valor original de R\$ 347, acrescido de rendimento do período.

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

	2011
Conta reserva especial	3.373
Conta reserva	5.969
Total	9.342

Refere-se a obrigações contratuais do financiamento com a Caixa Econômica Federal, a saber: a) Conta reserva especial - precisa manter um saldo equivalente a R\$ 3.143, a ser constituído do segundo ao sexto

mês após a entrada em operação, devendo ser depositado mensalmente o valor de R\$ 629. A diferença apresentada se deve ao rendimento do período. b) Conta reserva - precisa manter um saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, vencidas, constituídas do principal, encargos e acessórios. Os saldos são mantidos em aplicação financeiras e sobre os mesmos incide a rendimentos de 98% a 100% da variação do CDI.

9. INTANGÍVEL

	2011	2010	Taxa anual de amortização %
	Custo	acumulada	Líquido
Concessão	339.951	(25.366)	314.585
Referem-se todos os ativos relacionados aos contratos de concessão, considerados dentro do conceito do ICPC-01, o qual é amortizado pelo prazo de 20 anos, a partir da entrada em operação.			5,0

Movimentação

	Saldos em 31/12/09	Adição	Reclassificação(*)	Saldos em 31/12/10
Custo				
Concessão	318.125	45.782	(23.507)	340.400
Total do custo	318.125	45.782	(23.507)	340.400
Amortização				
Concessão	-	(8.436)	-	(8.436)
Total da amortização	-	(8.436)	-	(8.436)
Intangível líquido	318.125	37.346	(23.507)	331.964
	Saldos em 31/12/10	Adição	Reclassificação(*)	Saldos em 31/12/11
Custo				
Concessão	340.400	-	(449)	339.951
Total do custo	340.400	-	(449)	339.951
Amortização				
Concessão	(8.436)	(16.930)	-	(25.366)
Total da amortização	(8.436)	(16.930)	-	(25.366)
Intangível líquido	331.964	(16.930)	(449)	314.585

(*) Refere-se a reclassificação entre as contas de intangível e fornecedores.

Avaliação do grau de recuperação do ativo intangível:

A administração da Sociedade preparou para 31 de dezembro de 2011, com base nos contratos firmados com a Eletrobras, um fluxo de caixa de suas operações até 2029, descontado a taxa de 6,4% ao ano. Esse fluxo de caixa, de acordo com estimativas da administração, apresenta um valor presente suficiente para recuperar o investimento no ativo intangível da Sociedade. **Contrato de concessão:** Em maio de 2001, a Standing Interpretations Committee - SIC, divulgou a SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (cessionário). A IFRIC 12, publicada em novembro de 2006, prescreve o tratamento contábil aplicável aos acordos de concessão e o cumprimento de determinados critérios em que o outorgante é considerado como controlador da infraestrutura (vide nota explicativa nº 1). Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o concedente transmitir durante o período da concessão para o operador:

- O direito a prestação de serviços que concedem ao público acesso as principais infraestruturas econômicas e sociais.
- Em alguns casos, o direito de usar ativos tangíveis, ativos intangíveis e/ou ativos financeiros.
- Em troca, o operador:
 - Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período de concessão.
 - Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período de concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período de concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Em novembro de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. A Sociedade de acordo com as regras e práticas estabelecidas pelo Grupo controlador, gerencia as concessões, como definido pela ICPC 01, SIC 29 e IFRIC 12, abrangendo a geração de energia eólica. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: (a) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infra-estrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e (b) o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infra-estrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos de concessão de serviço é que o operador recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. Nos parques eólicos do Brasil, a autorização para explorar a energia eólica é concedida pelo governo por concessões. Essas concessões usualmente duram 30 anos e estabelecem os direitos e obrigações da unidade geradora, incluindo, entre outros, o desenvolvimento de estudos ambientais, obtenção de licenças ambientais e as restrições relativas à construção e operação dos parques. Adicionalmente, o titular da concessão deve apresentar-se à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pagar determinadas taxas para essa fiscalização. O governo brasileiro tem o poder de alterar essas condições, incluindo as regras relativas à venda de energia, os custos agregados com questões ambientais, o preço das tarifas, entre outras

obrigações. Os custos podem aumentar como resultado de alterações unilaterais para a concessão pelo governo brasileiro, acarretando efeitos adversos sobre a Sociedade. Os parques eólicos da Sociedade no Brasil estão sendo desenvolvidos no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, criado em 2002, pelo governo brasileiro para criar os incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como projetos de energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas e projetos de biomassa, bem como a criação de novos empregos e treinamento para a força de trabalho brasileira e diminuir as emissões de carbono do país com a produção de energia. Nos termos do PROINFA, a Eletrobras, uma empresa estatal elétrica brasileira, comprará a eletricidade gerada pelos parques eólicos, por um período de 20 anos (vide nota explicativa nº 1) e repassará aos distribuidores. As tarifas sobre a venda de eletricidade serão calculadas em função do fator de carga da planta e será ajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. A ANEEL é o órgão regulador que está autorizado a penalizar a Sociedade em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos na concessão ou no quadro regulamentar, que podem incluir: (i) advertências, (ii) sanções, (iii) fixação de novas instalações ou novos equipamentos, (iv) restrições à operação da unidade geradora de energia, (v) a suspensão temporária de novas concessões, ou (vi) a revogação da concessão. A rescisão antecipada de qualquer das concessões e das sanções impostas pela ANEEL pode causar um efeito adverso sobre a Sociedade. O governo brasileiro poderá rescindir as concessões a qualquer momento, se determinar que a rescisão é por interesse público ou exigida por nova legislação. No caso de essa conclusão, o governo tem a obrigação de indenizar a Sociedade por qualquer dano financeiro, inclusive para unidades geradoras que não foram integralmente amortizadas ou depreciadas. Se o governo decidir rescindir as concessões, a Sociedade pode tornar-se incapaz de recuperar o investimento podendo afetar negativamente os resultados das operações e a condição financeira.

10. DIFERIDO

	2011		2010	
	Amortização			
	Custo	Acumulada	Líquido	Líquido
Despesas administrativas	734	(208)	526	672
Despesas tributárias	43	(13)	30	39
Outros	134	(26)	108	123
Total	911	(247)	664	834

Despesas administrativas: Referem-se a diversos gastos (salários, encargos sociais, serviços prestados, etc.) ocorridos até 31 de dezembro de 2008, período em que a Sociedade encontrava-se em fase pré-operacional. A Sociedade procedeu à análise do seu ativo diferido, e os valores que não puderam ser reclassificados para outro grupo de ativos, serão mantidos no ativo diferido até a sua completa amortização, conforme facultado pelo artigo 299-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Medida Provisória nº 449. A partir de 1º de janeiro de 2009, os gastos da Sociedade, mesmo durante a fase pré-operacional, foram registrados no resultado do exercício. Após 3 de setembro de 2010 (data do início das operações da Sociedade), o valor do diferido começou a ser amortizado com a taxa anual de 20%. A seguir, apresentamos a movimentação do ativo diferido:

	2011	2010
Saldos em 31 de dezembro de 2010		834
Amortização		(170)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		664
11. FORNECEDORES	2011	2010
Integral Engenharia	-	367
INSEL - Consultoria e Engenharia Ltda.	-	825
STOM	-	1.119
ABB Ltda.	-	2.081
Arteche Edc Equipamentos e Sistemas S.A.	-	417
Wind Power Energia S.A.	505	-
ANEEL	130	-
Outros	287	910
Total	922	5.719

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Referem-se a recursos liberados nos anos de 2007 e 2008, relacionados a operação de empréstimo obtido junto à Caixa Econômica Federal. Até 15 de julho de 2009, sobre o principal da dívida incidem juros calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescidos de "spread" de 2,5% ao ano. Conforme ofício da Caixa Econômica Federal de 30 de abril de 2009, para o período de 15 de julho de 2009 a 15 de fevereiro de 2010, o valor de "spread" passa a ser 3,5% ao ano. O aditivo contratual datado de 6 de agosto de 2010, prorrogou o período de carência de 15 de fevereiro de 2010 para 15 de agosto de 2010 e o valor do spread nesse período passou a ser de 3,65% ao ano e após esse período passa a ser 2,5% ao ano. Adicionalmente, será cobrado o percentual de 0,1% do saldo não utilizado de cada parcela, ou o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato da sua disponibilização até a data do cancelamento desse saldo. Esses encargos são pagáveis com o principal no período de amortização, o qual se iniciaria em 15 de março de 2010. Contudo, visto que o Empreendimento não entrou em operação no trimestre findo em 31 de março de 2010, a extensão do prazo foi renegociada com a instituição financeira para pagamento em 133 parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela para 15 de março de 2011, atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescidos de "spread" de 3,5% ao ano. Os bens adquiridos com recursos advindos desses empréstimos ficarão alienados fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal. A Caixa Econômica Federal poderá declarar antecipadamente vencido o contrato no caso de ocorrer uma das seguintes situações: inadimplemento, falência, retardamento ou paralisação das obras, inexecução das obras no prazo contratual, aplicação

dos recursos em finalidade diversa da prevista, ocorrência de procedimento judicial, redução do quadro de pessoal e extinção da autorização da ANEEL para exploração do empreendimento. O desembolso dos recursos pela Caixa Econômica Federal respeita a programação financeira do Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e a liberação de cada parcela está condicionada às obrigações previstas no contrato. Abaixo apresentamos o confronto entre a programação de liberação dos recursos e os montantes efetivamente liberados:

	Programação	Liberação
4º trimestre de 2007	39.728	39.728
1º trimestre de 2008	8.323	2.000
2º trimestre de 2008	56.026	19.462
3º trimestre de 2008	40.086	1.199
4º trimestre de 2008	16.420	98.194
Total	160.583	160.583

Em 10 de setembro de 2008, a Caixa Econômica Federal enviou correspondência para a Sociedade informando que os atrasos nas liberações de recursos, conforme tabela acima, decorreram de problemas com o FAT. A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 é demonstrada como segue:

Saldo em	Atualizações(*)	Juros	Principal	Saldo em
31/12/10				31/12/11
197.139	16.937	(4.117)	(15.535)	194.424

(*) TJLP + 2,5% a 3,5% de juros ao ano.

	2011	2010
Circulante	18.968	16.305
Não circulante	175.456	180.834

Com a conclusão das obras e início da operação em 3 de setembro de 2010, os juros incorridos sobre os empréstimos e financiamentos passaram a ser contabilizados no resultado do período. O total de juros e encargos contabilizados no ativo intangível até a conclusão das obras foi R\$ 32.462. De acordo com o contrato de financiamento, a Sociedade precisa manter o índice de cobertura do serviço da dívida em uma relação mínima na fase de amortização de 1,20, auferido anualmente e para as demonstrações financeiras intermediárias o índice deverá ser de 1,30. Em 31 de dezembro de 2011, o índice foi de 1,2 (em 31 de dezembro de 2010, o índice acumulado na fase de amortização foi de 12,68). A Sociedade obriga-se de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e total de investimento realizado no projeto de 20,62%. Em 31 de dezembro de 2011, essa relação era de 34,48% (34,44% em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade obriga-se também, de acordo com o contrato de financiamento, a manter relação mínima entre patrimônio líquido e passivo total de 20,63%. Em 31 de dezembro de 2011, essa relação era de 45,86% (53,32% em 31 de dezembro de 2010). A Sociedade cumpriu os índices requeridos para 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

13. PARTES RELACIONADAS: A Sociedade mantém transações com partes relacionadas, das quais destacamos:

	Conta	2011	2010
	Contábil		
Ativo não circulante	Partes relacionadas	-	312
Wind Power Energia S.A.			
Total		-	312
Passivo circulante			
Wind Power Energia S.A.	Fornecedores	505	-
STOM	Fornecedores	-	1.119
Total		505	1.119
Passivo não circulante			
Central Eólica Praias de			
Parajuru S.A.	Partes relacionadas	-	5
Energimp S.A.	Adiantamentos para aumento de capital	21.637	16.687
Total		21.637	16.692

14. CONTAS A PAGAR - ELETROBRAS: Conforme Capítulo II do Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, o somatório das diferenças mensais apuradas durante o ano, período de 12 meses começando em janeiro e terminando em dezembro, será compensado nos pagamentos no ano subsequente. O parágrafo segundo da cláusula 14, do referido contrato, estabelece que a parcela do ajuste será calculada pela diferença entre o produto da energia gerada no ano anterior, referida ao centro de gravidade, pelo preço ajustado pela curva do fator de capacidade e o produto da contratada no ano anterior pelo preço unitário definido no contrato, rateada igualmente pelos 12 meses do ano subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o montante de energia gerada (108.994 MWh) foi inferior à faturada (161.238 MWh) em 52.244 MWh, correspondendo a R\$ 11.623 (6.098 MWh, correspondendo a R\$ 401 em 31 de dezembro de 2010).

	2011	2010
Energia gerada	108.994	46.752
Energia faturada	161.238	52.850
Diferença em MWh	52.244	6.098
Diferença em R\$	11.623	401

15. ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL: Refere-se a recursos financeiros utilizados no pagamento de gastos da Sociedade, referentes à fase de implantação do empreendimento repassados por sua acionista Energimp S.A. O saldo em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 21.637 (R\$ 16.687 em 31 de dezembro de 2010).

16. PROVISÃO PARA PASSIVOS EVENTUAIS: Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 a administração da Sociedade, baseada na opinião dos assessores jurídicos, registrou a provisão para passivos eventuais cível no montante de R\$ 186 referente a um processo cível. Em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade possuía onze processos de natureza cível e trabalhista no montante de R\$ 5.151 cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos assessores jurídicos.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 117.230, representado por 117.230.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, inconversíveis em outras formas, distribuídas, em reais, da seguinte forma:

	2011 / 2010	Ações	%
Acionistas			
Energimp S.A.		59.787.299	51
Cemig Geração e Transmissão S.A.		57.442.700	49
Total		117.230.000	100

18. HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES: Os administradores da Sociedade são executivos dos acionistas e por esse motivo seus honorários são pagos pelos respectivos acionistas.

19. COBERTURA DE SEGUROS: Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a Sociedade possuía cobertura de seguro contra danos materiais, responsabilidade civil e lucros cessantes nos montantes aproximados de R\$ 306.872, R\$ 5.049 e R\$ 22.952, respectivamente, conforme apólices de seguros. Durante o primeiro semestre do ano de 2009, houve um pedido de entrada de sinistro contra a seguradora, visto que as chuvas do período afetaram o andamento das obras e obrigaram que a Sociedade incorresse em mais gastos no empreendimento. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2011, o montante recebido de R\$ 710, foi registrado na rubrica de outras receitas operacionais.

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Os cálculos da despesa com imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 estão demonstrados nas tabelas abaixo:

	2011	
	IRPJ	CSLL
Faturamento	43.520	43.520

Ajuste para refletir a energia efetivamente disponibilizada	(12.615)	(12.615)
Receita	30.905	30.905
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	2.472	3.708
Receitas financeiras	1.234	1.234
Outras receitas/exclusões	710	710
Base de cálculo	4.416	5.652
Alíquota nominal	15%	9%
Tributos apurados	662	509
Outros	(16)	(17)
Adicional (10%)	418	-
Total	1.064	492

	2010	
	IRPJ	CSLL
Faturamento	13.495	13.495

Ajuste para refletir a energia efetivamente disponibilizada	(400)	(400)
Receita	13.095	13.095
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo antes de outras receitas	1.048	1.571
Resultado oriundo da aplicação do ICPC 01	(2.188)	(2.188)
Outras receitas/exclusões	204	204
Base de cálculo	(936)	(413)
Alíquota nominal	15%	9%
Tributos apurados	(140)	(37)
Outros	(44)	-
Adicional (10%)	(70)	-
Total	(254)	(37)

O saldo no montante de R\$ 3.720 (R\$ 3.920 em 31 de dezembro de 2010) refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o resultado oriundo da aplicação do ICPC 01, calculados a taxa de 34%. Os impostos diferidos ativos no montante de R\$ 511 são provenientes de diferenças temporárias, basicamente dos reflexos do registro contábil das receitas, que segue o regime de competência, e o fiscal, que segue o faturamento.

21. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	2011	2012
Receita bruta de vendas:		
Venda de energia	30.905	13.094
Construção da infraestrutura	-	15.817
Total	30.905	28.911
Impostos sobre vendas:		
Pis	(220)	(84)
Cofins	(1.015)	(393)
Total	29.670	28.434

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi disponibilizado 108.994 MWh de energia, sendo esse total inferior a energia contratada em 161.238 MWh, basicamente em função de problemas técnicos nos geradores e na subestação e pela velocidade média do vento que foi aproximadamente 15% menor do que a estimada para o período e pela troca de geradores motivada pelos altos níveis de salinidade e calor da região, impactando desta forma na energia gerada. No segundo semestre

de 2011, com a regularização desses problemas, a geração de energia foi de 92.551 MWh, representando um aumento de 76.108 MWh em relação ao semestre anterior quando a energia gerada foi de 16.443 MWh (vide nota explicativa nº 1).

22. RESULTADO FINANCEIRO

	2011	2012
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.234	204
Total de receitas financeiras	1.234	204
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(16.937)	(6.403)
Outros	(135)	(653)
Total de despesas financeiras	(17.072)	(7.056)
Total do resultado financeiro	(15.838)	(6.852)

23. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM O CAIXA: A seguir relacionamos as transações no exercício que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	2011	2012
Juros incorridos apropriados ao intangível	-	10.979
Ajuste entre os saldos de intangível e fornecedor	449	17.883
Baixa de fornecedor contra adiantamento para intangível	-	3.878

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS:

Instrumentos financeiros: a) Considerações gerais: A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. No curso normal de suas operações, a Sociedade está exposta a riscos de mercado, tais como risco de crédito e taxas de juros. Não é prática da Sociedade contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. A Sociedade não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010. b) Gestão de risco de capital: A Sociedade administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Sociedade é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 12, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido da Sociedade (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na nota explicativa nº 17). **Índice de endividamento:** O índice de endividamento no final do exercício de relatório é o seguinte:

	2011	2012
Dívida (a)	194.424	197.139
Caixa e equivalentes de caixa	6.997	4.999
Dívida líquida	187.427	192.140
Patrimônio líquido	106.824	119.622
Índice de endividamento líquido	1,75	1,61

A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, vide nota explicativa nº 12. c) Principais políticas contábeis: Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras. d) Gerenciamento de risco financeiro: A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Sociedade. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras e também, dessa nota explicativa. e) Risco de crédito: A principal fonte de receitas da Sociedade advém da venda de energia a Eletrobras. As contas a receber e outros créditos são reconhecidos ao seu valor nominal. O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seu cliente. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade monitora rigorosamente a contas a receber de cliente e não apresenta histórico de perdas. f) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade em conjunto, onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Sociedade tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida e geração de caixa da Sociedade. A Sociedade investe os excessos de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

	Taxa	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Ativos Financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	98% CDI	7.058	-	-	-	-	7.058
Contas a receber de cliente		4.577	1.144	-	-	-	5.721
Depósitos vinculados	98% CDI	-	-	-	-	27.704	27.704
Passivos Financeiros							
Fornecedores		922	-	-	-	-	922
Empréstimos e financiamentos	TJLP + 2,5%	1.748	3.550	17.107	126.659	255.515	404.579

g) Taxa de juros: As aplicações financeiras da Sociedade são basicamente mantidas em operações vinculadas aos juros dos CDIs. Os empréstimos e financiamentos captados no mercado doméstico estão vinculados principalmente à TJLP - Taxa de juro de longo prazo. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco da taxa de flutuação da CDI na data do encerramento dos exercícios eram os seguintes:

Ativos financeiros	2011
Aplicação financeira em CDB	6.860
Depósito vinculado	9.342
Total	16.202

As aplicações financeiras possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram, portanto os valores de mercado são iguais aos valores contábeis. Essas aplicações financeiras foram consideradas como equivalentes de caixa. O montante dos empréstimos e financiamentos sujeitos ao risco da taxa de flutuação da TJLP na data do encerramento dos exercícios era a seguinte:

Passivos financeiros	2011	2010
Caixa Econômica Federal (TJLP + 2,5 a 3,5% a.a.)	194.424	197.139
Total	194.424	197.139

h) Análise de Sensibilidade para exposição de taxa de juros: A Sociedade possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras, classificadas como caixa e equivalentes de caixa, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros. Na data de encerramento do exercício, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado. Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo: Simulação com expectativa da CDI e TJLP para 31 de dezembro de 2011:

	Cenário atual	Cenário II (-50%)	Cenário I (-25%)	Cenário I provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Saldo de aplicações financeiras conforme taxa projetada	6.860	7.225	7.408	7.591	7.773	7.956
Saldo de depósitos vinculados	9.342	9.840	10.088	10.337	10.586	10.835
Taxa média (% do CDI)	98%	98%	98%	98%	98%	98%
CDI projetado	10,65%	5,33%	7,99%	10,65%	13,32%	15,98%
Saldo de empréstimos e financiamentos	194.424	205.117	208.034	210.950	213.866	216.783
TJLP projetada + juros	9,50%	6,50%	8,00%	9,50%	11,00%	12,50%

i) Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Para determinar o valor estimado de mercado dos instrumentos financeiros, foram utilizadas as informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. As estimativas não indicam, necessariamente, que tais instrumentos possam ser operados no mercado diferentemente das taxas utilizadas. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderão ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado. A Sociedade tem como prática não ficar exposta aos riscos de mercado, operando apenas instrumentos que lhe permitam o controle desses riscos. Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2011 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado, em razão do vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços. Apresentamos a seguir os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

	Mensuração contábil	Valor contábil	2011 Valor justo
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	4.999	4.999
Contas a receber de cliente	Custo amortizado	4.307	4.307
PASSIVO			
Fornecedores	Custo amortizado	5.719	5.719
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	197.139	197.139

Gestão de riscos: Risco da escassez de vento: Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bem estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

25. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 15 de fevereiro de 2012, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

Diretores: Warney Araújo Silva e Luis Enrique Pescarmona.

Contadora: Alessandra da Silva Machado - CRC-CE 015641/O-7.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica Volta do Rio S.A. São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Volta do Rio S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8. José Luiz Santos Vaz Sampaio - Contador - CRC-BA nº 015.640/O-3 - "S"/ SP.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IGUATU (REVISÃO: ABRIL 2009- ABRIL 2012) LEI Nº 1.277/09, DE 09 DE ABRIL DE 2009; (TOTAL DE ARTIGOS 62) ALTERA A LEI Nº 712/01 DE 22 DE MAIO DE 2001 E REVOGA A LEI Nº 1019/05 DE 19 DE MAIO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPÕE: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: - **TÍTULO I: DAS DIRETRIZES GERAIS:** CAPÍTULO I: Da Política de Desenvolvimento Urbano. CAPÍTULO II: Dos Princípios e Objetivos. - **TÍTULO II: DAS DIRETRIZES ESPECIAIS:** CAPÍTULO I: Do Plano Diretor Participativo. CAPÍTULO II: Das Diretrizes Estratégicas. CAPÍTULO III: Das Diretrizes prioritárias por eixos temáticos. SEÇÃO I: Diretrizes Prioritárias para Área de Saúde; SEÇÃO II: Diretrizes Prioritárias para área de Educação; SEÇÃO III: Diretrizes prioritárias para área de Cultura e Turismo; SEÇÃO IV: Diretrizes Prioritárias para Infra-estrutura; SEÇÃO V: Diretrizes prioritárias para área de Agricultura e Pecuária; SEÇÃO VI: Diretrizes prioritárias para área da Assistência Social e Trabalho; SEÇÃO VII: Diretrizes prioritárias para uso institucional. CAPÍTULO IV: Da Função Social da propriedade. CAPÍTULO V: Dos Instrumentos de operacionalização da Política de desenvolvimento Urbano. SEÇÃO I: dos Projetos Urbanísticos e equipamentos especiais de impacto urbano; SEÇÃO II: Do estudo de impacto de Vizinhança. - **TÍTULO III:** CAPÍTULO I: Da Organização do território. SEÇÃO I: Do Zoneamento; SEÇÃO II: Do Parcelamento do solo; SEÇÃO III: Do Uso e Ocupação do Solo; SEÇÃO IV: Dos Indicadores Urbanísticos. - **TÍTULO IV: DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS:** CAPÍTULO I: Dos Equipamentos Urbanos. CAPÍTULO II: Dos Equipamentos Comunitários. - **TÍTULO V: Do Sistema viário e de Transporte.** - **TÍTULO VI: Das Disposições Gerais e Transitórias.** LEI 1.608 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. (TOTAL DE ARTIGOS 346). APROVA A REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS, EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPÕE: CAPÍTULO I: Das Disposições preliminares. CAPÍTULO II: Dos direitos e Responsabilidades. SEÇÃO I: Do Município; SEÇÃO II: Do Proprietário; SEÇÃO III: Do Responsável Técnico. CAPÍTULO III: DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. SEÇÃO I: Do Alinhamento e do Nivelamento; SEÇÃO II: Da Licença para Construção e Demolição; SEÇÃO III: Do Certificado de mudanças de uso; SEÇÃO IV: Do Habite-se. CAPÍTULO IV: Da Apresentação dos Projetos. CAPÍTULO V: Da Execução e Segurança das Obras. SEÇÃO I: Disposições Gerais; SEÇÃO II: Do Canteiro de Obras; SEÇÃO III: Dos Tapumes e dos equipamentos de Segurança. CAPÍTULO VI: Da Classificação das edificações. CAPÍTULO VII: Das Condições Gerais Relativas às Edificações. SEÇÃO I: Disposições Gerais; SEÇÃO II: Dos Passeios e das Vedações; SEÇÃO III: Do Terreno e das Fundações; SEÇÃO IV: Das Estruturas, das Paredes e dos Pisos; SEÇÃO V: Das Coberturas; SEÇÃO VI: Das Fachadas e dos elementos construtivos em balanço; SEÇÃO VII: Dos Compartimentos; SEÇÃO VIII: Da Iluminação, Ventilação e Acústica dos Compartimentos. SUBSEÇÃO I: Dos Vãos e aberturas de Ventilação e Iluminação; SUBSEÇÃO II: Dos Pátios Internos de Ventilação e Iluminação. SEÇÃO IX: Dos Vão de Passagem e das Portas; SEÇÃO X: Das Circulações; SUBSEÇÃO I: Dos Corredores; SUBSEÇÃO II: Das Escadas e Rampas; SUBSEÇÃO III: Das Escadas e Rampas de proteção contra incêndio; SUBSEÇÃO IV: Dos Elevadores e das Escadas Rolantes. SEÇÃO XI: Das Instalações Hidro-Sanitárias, Elétricas e de Gás; SEÇÃO XII: Das Instalações especiais e da prevenção contra incêndio; SEÇÃO XIII: Das Águas Pluviais; SEÇÃO XIV: Das Áreas de estacionamento de Veículos. CAPÍTULO VIII: DA LIMPEZA PÚBLICA: SEÇÃO I: Da Definição; SEÇÃO II: Da Execução do Serviço de Limpeza Pública; SEÇÃO III: Das Normas Gerais de Limpeza Pública; SEÇÃO IV: Das Normas a serem observadas nas edificações. CAPÍTULO IX: Conservação, Asseio e Higiene das Habitações. CAPÍTULO X: Do Meio Ambiente. SEÇÃO I: Da Flora; SEÇÃO II: Da Fauna. CAPÍTULO XI: Da Arborização. SEÇÃO I: Da Arborização nos Logradouros Públicos; SEÇÃO II: Do Plantio de Árvores em terrenos a serem edificados. CAPÍTULO XII: Condições Gerais relativas a terrenos. CAPÍTULO XIII: Da Poluição do Meio Ambiente. SEÇÃO I: Regras Gerais; SEÇÃO II: Da Poluição Sonora; SEÇÃO III: Da Poluição do ar; SEÇÃO IV: Da Poluição das Águas. CAPÍTULO XIV: Da Propaganda e da Publicidade. CAPÍTULO XV: Do Uso e da Conservação dos Logradouros Públicos. CAPÍTULO XVI: Da denominação e emplacement dos Logradouros Públicos e Numeração dos Prédios. CAPÍTULO XVII: Dos Divertimentos Públicos. CAPÍTULO XVIII: da localização e funcionamento do Comércio, da Indústria e dos Serviços. SEÇÃO I: da localização e funcionamento do Comércio, da Indústria e de prestação de Serviços; SEÇÃO II: da Licença do Comércio Ambulante e Feiras-Livres. CAPÍTULO XIX: Do Comércio de Gêneros Alimentícios. CAPÍTULO XX: Da Fiscalização, das Infrações e das Penalidades. SEÇÃO I: Da Fiscalização; SEÇÃO II: Das Infrações; SUBSEÇÃO I: Do Auto de Infração; SUBSEÇÃO II: da Defesa do Autuado; SUBSEÇÃO III: Das Penalidades; SUBSEÇÃO IV: Das Multas; SUBSEÇÃO V: Do Embargoda Obra; SUBSEÇÃO VI: Da Interdição; SUBSEÇÃO VII: Da Demolição. CAPÍTULO XXI: Disposições Finais e Transitórias. ANEXO 01 (Tamanho Mínimo do ambiente com Iluminação e Ventilação) ANEXO 02 (Tipo de infração e imputação de responsabilidades). LEI Nº 1.609 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. (TOTAL DE ARTIGOS 4) ALTERA A LEI Nº 713 DE 22 DE MAIO DE 2001 E DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO, MODIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS BAIRROS, DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS DOS BAIRROS DA CIDADE DE IGUATU. COMPÕE: BAIRROS EXISTENTES: I- Bairro Vila Moura, II- Bairro Vila Neuma, III- Bairro Prado, IV- Bairro Santo Antonio, V- Bairro Vila Cidao, VI- Bairro 7 de Setembro, VII- Bairro Cocobó, VIII- Bairro Vila Centenário, IX- Bairro Veneza, X- Bairro Cohabs, XI- Bairro Centro, XII- Bairro São Sebastião, XIII- Bairro Taboleiro, XIV- Bairro Industrial, XV- Bairro Areias I, XVI- Bairro Areias II, XVII- Bairro João Paulo II, XVIII- Bairro Bastiana, XIX- Bairro Flores, XX- Bairro Jardim Iguatu, XXI- Bairro Vila Brasília, XXII- Bairro Planalto, XXIII- Bairro Bugi, XXIV- Bairro das Cerâmicas, XXV- Bairro Chapadinha, XXVI- Bairro Cajazeiras, XXVII- Bairro Poço Comprido, XXVIII- Bairro Alto do Jucá, XXIX- Bairro Esplanada I, XXX- Bairro Esplanada II, XXXI- Bairro Paraná. BAIRROS CRIADOS: XXXII- Bairro Altiplano, XXXIII- Bairro Vila Coqueiros, XXXIV- Bairro Novo Iguatu, XXXV- Bairro Jardim Oásis, XXXVI- Bairro Alvorada, XXXVII- Bairro Cajueiro, XXXVIII- Bairro Lagoa Seca, XXXIX- Bairro Varjota, XL- Bairro Gameleira, XLI- Bairro Cruiú, XLII- Bairro Fomento, XLIII- Bairro Penha, ANEXO: Planta Área Urbana cidade de Iguatu com divisão em Bairros (ARQ.PDF): LEI Nº 1.610 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 (TOTAL DE ARTIGOS 18) - DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS. COMPÕE: CAPÍTULO I: Do Sistema Viário. CAPÍTULO II: Dos Anexos: ANEXO I- Tabela com características Gerais das Vias; ANEXO II- Perfil Transversal das Vias; ANEXO III- Tabela com Vias do Sistema Viário Básico; ANEXO IV- Mapa do Sistema Viário Básico (ARQUIVO EM PDF), CAPÍTULO III: Das Disposições Finais. LEI Nº 1.659 DE 13 DE ABRIL DE 2012 - (TOTAL DE ARTIGOS 60) - DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS COMPÕE: - **TÍTULO I: DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** CAPÍTULO I: Dos Objetivos. CAPÍTULO II: Das Definições. - **TÍTULO II: DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO.** CAPÍTULO I: Do Zoneamento: SEÇÃO I: Da Área de Preservação Ambiental; SEÇÃO II: Da Área de Proteção Urbana; SEÇÃO III: Da Área de uso Institucional; SEÇÃO IV: Da área de Zona Central; SEÇÃO V: da Área Industrial; SEÇÃO VI: Da áreas de Interesse Social. CAPÍTULO III: Do Exercício do Poder de Política Administrativa. CAPÍTULO IV: Das Disposições Finais e Transitórias. ANEXO I: Tabela com índices Urbanísticos; ANEXO II: Tabela de recuos Segundo as Vias; ANEXO III: Tabela de Compatibilização de usos; ANEXO IV: Descrição dos limites das áreas de zoneamento. Mapa da Sede Municipal com Microzoneamento (ARQUIVO EM PDF). LEI Nº 1.660 DE 13 DE ABRIL DE 2012. (TOTAL DE ARTIGOS 63) DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPÕE: CAPÍTULO I: Das Disposições Gerais. CAPÍTULO II: Dos Condicionantes para elaboração dos Projetos de Parcelamento. CAPÍTULO III: Da Análise e aprovação dos Projetos de Parcelamento. SEÇÃO I: Da Análise Prévia. SEÇÃO II: Da Aprovação. CAPÍTULO IV: Do Parcelamento e Implantação de Condomínios. CAPÍTULO V: Do Exercício do Poder de Política Administrativa. CAPÍTULO VI: Das Disposições Finais e Transitórias. Obs: A Lei de revisão do PDPI em sua íntegra, incluindo todos os anexos estão a disposição na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e no site: iguatu.ce.gov.br. Iguatu - CE, 20 de Setembro de 2012.

*** **

Monte Líbano Imóveis e Turismo S/A CNPJ: **01.873521/0001-16** - **Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária** – Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 28/09/2012 às 09:00 horas em sua sede social na Rua Barão de Aracati, 1275, conjunto 01, Bairro: Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza-Ce a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) Apreciar a proposta da destinação do lucro do exercício. Fortaleza, 21/08/2012. **José Demétrio Hiluy Jereissati** – Diretor Presidente.

*** **

VALE S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Mudança de Titularidade de Companhia Vale do Rio Doce para Vale S/A referente à implantação do Complexo Eólico Santo Inácio, compreendendo os Parques Eólicos Santo Inácio I a VI, totalizando uma potência de 124 MW, a ser instalado numa área de 840,02 hectares, na localidade de Ibicuitaba, no município de Icapuí/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz torna público para conhecimento de quem interessar a Retificação da cláusula 3.5 do Edital da Tomada de Preços nº 2012.09.11.2, cujo **Objeto** é: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de Pista Olímpica do Estádio e 2ª etapa da Urbanização da Vila Olímpica com construção de espelho d'água no Município de Cruz, através de Convênio firmado entre o Ministério de Esportes/PMC, conforme especificações em anexo. **Cruz, 20 de Setembro de 2012.**

SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 10.449.086/0001-98 - NIRE 23300028333. *Ata das Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de Julho de 2012, lavrada em forma de sumário. Local e Data:* Sede social à Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977, Loja 6, CEP 60.175-650, Bairro Papicu, em Fortaleza, Estado do Ceará, em 18 de julho de 2012, às 15:00hs. *Presenças:* Acionistas representantes 2/3 do capital votante conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. *Convocação dos Acionistas:* Edital de convocação publicado no DOE nos dias 10/07/2012, página 117; 11/07/2012, página 138; e 12/07/2012, página 78; no Jornal O Estado nos dias 09/07/2012, página 11; 10/07/2012, página 12; e 11/07/2012, página 11. *Composição da Mesa:* Adolfo Bichucher Neto - **Presidente** e Maria de Lourdes Xavier Monteiro - **Secretária. Ordem do Dia:** Para estas assembleias a ordem do dia foi o seguinte: *Da Assembléia Geral Ordinária:* a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Destituição da atual diretoria e eleição de uma nova; *Da Assembléia Geral Extraordinária:* a) Fixar a remuneração dos administradores; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. *Documentos Apresentados:* Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2011. *Deliberações:* Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: *Da Assembléia Geral Ordinária:* a) Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011, dispensada a publicação de acordo com Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76. b) Aprovada a seguinte destinação dos Resultados: o prejuízo apurado no período foi absorvido pela conta de Prejuízos Acumulados e em virtude desse prejuízo não haverá distribuição de dividendos. c) Foi destituída a atual diretoria em virtude de fatos alheios a vontade da companhia. Foi eleita uma nova diretoria para o mandato de 3(três) anos que será composta da seguinte forma: **Diretor Presidente** - Adolfo Bichucher Neto, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresário, CPF nº 074.003.538-02, identidade nº 93002280833, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 2170, apto. 1900, CEP 60.165-121, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE e **Diretor Vice-Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro, brasileira, viúva, natural Fortaleza/CE, empresaria, CPF nº 026.343.923-20, identidade nº 185642, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Paurilo Barroso, 908, CEP 60.711-485, Bairro Mondubim, em Fortaleza/CE, sendo assim foram empossados nos respectivos cargos após a eleição e declaram que não estão incurso nos crimes previstos em leis brasileiras que os impeçam de exercer a administração da companhia. *Da Assembléia Geral Extraordinária:* a) Aprovação da remuneração global para a Diretoria até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais para todos os diretores. *Parecer do Conselho Fiscal:* Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. *Dissidências e Contestações:* Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. *Assinaturas:* Adolfo Bichucher Neto e Maria de Lourdes Xavier Monteiro. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adolfo Bichucher Neto - **Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro - **Secretária.** Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/09/2012. Sob nº: 20120852071. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 09.063.586/0001-08 - NIRE 23300028155. *Ata das Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de Julho de 2012, lavrada em forma de sumário. Local e Data:* Sede social à Av. Carapinima, 2200, Loja 235/236 e 238, CEP 60.015-290, Bairro Benfica, em Fortaleza, Estado do Ceará, em 18 de julho de 2012, às 11:00 hs. *Presenças:* Acionistas representantes 2/3 do capital votante conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. *Convocação dos Acionistas:* Edital de convocação publicado no DOE nos dias 10/07/2012, página 116; 11/07/2012, página 138; e 12/07/2012, página 78; no Jornal O Estado nos dias 09/07/2012, página 11; 10/07/2012, página 12; e 11/07/2012, página 11. *Composição da Mesa:* Adolfo Bichucher Neto - **Presidente** e Maria de Lourdes Xavier Monteiro - **Secretária. Ordem do Dia:** Para estas assembleias a ordem do dia foi o seguinte: *Da Assembléia Geral Ordinária:* a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Destituição da atual diretoria e eleição de uma nova; *Da Assembléia Geral Extraordinária:* a) Fixar a remuneração dos administradores; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. *Documentos Apresentados:* Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2011. *Deliberações:* Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: *Da Assembléia Geral Ordinária:* a) Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011, dispensada a publicação de acordo com Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76. b) Aprovada a seguinte destinação dos Resultados: o prejuízo apurado no período foi absorvido pela conta de Prejuízos Acumulados e em virtude desse prejuízo não haverá distribuição de dividendos. c) Foi destituída a atual diretoria em virtude de fatos alheios a vontade da companhia. Foi eleita uma nova diretoria para o mandato de 3(três) anos que será composta da seguinte forma: **Diretor Presidente** - Adolfo Bichucher Neto, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresário, CPF nº 074.003.538-02, identidade nº 93002280833, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 2170, apto. 1900, CEP 60.165-121, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE e **Diretor Vice-Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro, brasileira, viúva, natural Fortaleza/CE, empresaria, CPF nº 026.343.923-20, identidade nº 185642, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Paurilo Barroso, 908, CEP 60.711-485, Bairro Mondubim, em Fortaleza/CE, sendo assim foram empossados nos respectivos cargos após a eleição e declaram que não estão incurso nos crimes previstos em leis brasileiras que os impeçam de exercer a administração da companhia. *Da Assembléia Geral Extraordinária:* a) Aprovação da remuneração global para a Diretoria até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais para todos os diretores. *Parecer do Conselho Fiscal:* Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. *Dissidências e Contestações:* Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. *Assinaturas:* Adolfo Bichucher Neto e Maria de Lourdes Xavier Monteiro. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adolfo Bichucher Neto - **Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro - **Secretária.** Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/09/2012. Sob nº: 20120852063. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90 - NIRE 23300028228. *Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de Julho de 2012, lavrada em forma de sumário. Local e Data:* Sede social à Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 1312, CEP 60.150-161, Bairro Aldeota, em Fortaleza, Estado do Ceará, em 18 de julho de 2012, às 10:00 hs. *Presenças:* Acionistas representantes 2/3 do capital votante conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. *Convocação dos Acionistas:* Edital de convocação publicado no DOE nos dias 10/07/2012, página 117; 11/07/2012, página 138; e 12/07/2012, página 78; no Jornal O Estado nos dias 09/07/2012, página 11; 10/07/2012, página 12; e 11/07/2012, página 11. *Composição da Mesa:* Adolfo Bichucher Neto - **Presidente** e Maria de Lourdes Xavier Monteiro - **Secretária. Ordem do Dia:** Para estas assembleias a ordem do dia foi o seguinte: *Da Assembléia Geral Ordinária:* a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Destituição da atual diretoria e eleição de uma nova; *Da Assembléia Geral Extraordinária:* a) Fixar a remuneração dos administradores; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. *Deliberações:* Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: *Da Assembléia Geral Ordinária:* a) Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2011, publicada no DOE no dia 10/07/2012, página 111 e Jornal O Estado no dia 09/07/2012, página 11. b) Aprovado a seguinte destinação do Resultado do Exercício: Reserva de Lucros - R\$ 6.231.236,10 (seis milhões, duzentos trinta e um mil, duzentos trinta e seis reais e dez centavos). Não foi constituída a Reserva Legal em virtude do saldo da conta ter atingindo a 20% (vinte por cento) do Capital Social. Foi deliberado para este exercício dividendos no valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). c) Foi destituída a atual diretoria em virtude de fatos alheios a vontade da companhia. Foi eleita uma nova diretoria para o mandato de 3(três) anos que será composta da seguinte forma: **Diretor Presidente** - Adolfo Bichucher Neto, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresário, CPF nº 074.003.538-02, identidade nº 93002280833, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 2170, apto. 1900, CEP 60.165-121, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE e **Diretor Vice-Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro, brasileira, viúva, natural Fortaleza/CE, empresaria, CPF nº 026.343.923-20, identidade nº 185642, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Paurilo Barroso, 908, CEP 60.711-485, Bairro Mondubim, em Fortaleza/CE, sendo assim foram empossados nos respectivos cargos após a eleição e declaram que não estão incurso nos crimes previstos em leis brasileiras que os impeçam de exercer a administração da companhia. *Da Assembléia Geral Extraordinária:* a) Fica estabelecido que o limite global de remuneração dos administradores é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). *Parecer do Conselho Fiscal:* Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. *Dissidências e Contestações:* Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. *Assinaturas:* Adolfo Bichucher Neto e Maria de Lourdes Xavier Monteiro. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adolfo Bichucher Neto - **Presidente** - Maria de Lourdes Xavier Monteiro - **Secretária.** Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/09/2012. Sob nº: 20120852047. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

P7 DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS S/A
Av. Engenheiro Santana Júnior, 1221 - Papicu - Fortaleza/CE
CNPJ 12.626.965/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2011

ATIVO	31/12/2011	PASSIVO	31/12/2011
Circulante		Circulante	
Caixa	865,01	Fornecedores	47.402,44
Bcos c/Movimento	15.702,30	Contratos de Mútuo	10.000,00
Contas a Receber	106.097,19	Adiantos de Clientes	155.295,19
Estoques	563.565,27	Obrigações Trabalhistas	6.674,65
Outros Créditos	526.680,22	Outras Obrigações	120.347,70
Desps.Antecipadas	12.885,36	Aluguéis a Pagar	119.000,00
Impostos a Recuperar	1.851,46	Impostos a Recolher	720,57
Total do Ativo		Encargos Sociais	1.865,80
Circulante	1.227.646,81	Provisões Trabalhistas	5.960,28
Não Circulante		Total do Passivo	
Imobilizado	150.221,70	Não Circulante	467.266,63
Veículos de Uso	143.000,00	Não Circulante	
Móveis e Utensílios	25.012,95	Instituições Financeiras	84.281,40
Computadores e Periféricos	2.172,00	Total do Passivo	
Máquinas e Equipamentos	16.682,98	Não Circulante	84.281,40
(-)Deprec.Acumulada	-36.646,23	Patrimônio Líquido	
Total do Imobilizado	150.221,70	Capital Social	1.000.000,00
Total do Permanente	150.221,70	Capital Integralizado	1.000.000,00
Total do Ativo	150.221,70	Result.do Per.Anterior	-22.983,27
Não Circulante	150.221,70	Resultado do Período	
Total do Ativo	1.377.868,51	Corrente	-150.696,25
		Total do Patr.Líquido	826.320,48
		Total do Passivo	1.377.868,51

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2011

Vendas Brutas		(=)Total dos Custos	3.705.256,58
Vendas de Veículos novos	3.565.002,00	(=)Lucro Bruto Operacional	575.114,41
Vendas de Veículos Seminovos	565.500,00	Desps.Operacionais	
Venda de Peças e Acessórios	61.066,69	(-)Comissionamento e Salariais	81.744,81
Venda de Serviços	6.835,25	(-)Encargos Sociais	59.280,70
(=)Receita Bruta Operacional	4.288.403,94	(-)Obrigações Legais	503,25
Dedução de Vendas		(-)Departamentais	251.732,92
(-)Icms	3.231,52	(-)Outras Operacionais	264.562,89
(-)Pis	596,17	(=)Total das Despesas Operacionais	657.824,57
(-)Cofins	2.813,49	(+)Receitas Financeiras	776,97
(-)ISS	341,77	(-)Desps. Financeiras	-76.648,13
(-)Descontos Incondicionais	1.050,00	(=)Lucro Líquido/Prej.Operacional	-158.581,32
(=)Total das Deduções	8.032,95	(+)Receitas não Operacionais	14.300,87
Custos		(-)Desps.não Operacs.	-6.415,80
(-)Custos Veículos Novos	3.084.100,23	(=)Lucro Antes da Contribuição Social	-150.696,25
(-)Custos Veículos Seminovos	576.354,77	(-)Contribuição Social	0,00
(-)Custos Peças e Acessórios	42.203,26	(=)Lucro Antes do Imposto de Renda	-150.696,25
(-)Custos Serviços	2.598,32	(-)Provisão p/o IRPJ	0,00
		(=)Lucro Líq./Prej.	-150.696,25

Fortaleza(CE), 31 de Dezembro de 2011
José Lewton de C. Monteiro Junior - Diretor
Sérgio Luiz Dutra-Contador-CRC/CE 9412/O-9-CPF: 230.575.483-34

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25.2012.08.16.0001. ÓRGÃO(S): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos; Educação; **Fornecedores:** Maria das Dores Bezerra de Souza EPP - CNPJ N.º 11.143.533/0001-49, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, no valor de R\$ 465.240,79 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos); F C Porfírio Sampaio EPP - CNPJ N.º 23.451.560/0001-68, vencedora do Lote 07, no valor de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais); **Data de Assinatura:** 17 de Setembro de 2012. **Valor:** R\$ 489.620,79 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico N.º 25.2012.08.16.0001. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção destinados as Secretarias acima indicadas; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2012, na seguinte Classificação: 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.09.01.12.361.0010.2137. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Maria das Dores Bezerra de Sousa, Proprietária; Francisco Carlos Profírio Sampaio, Proprietário. **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** Os(As) Ordenadores(as) de Despesas das Secretarias, Senhores(as) Sebastião Carneiro de Albuquerque; Marta Cordeiro Fernandes Vieira.

Lei nº 1.094, de 28 de junho de 2012.

Autoriza a doação de uma área de 3.948,00m² (três mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados), de um terreno situado no lugar Tamatanduba no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento Clube do Vaqueiro, constituído por uma área institucional, localizado do lado ímpar da Rua 21, fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com a Avenida 02, para a implantação da Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES DOURADO LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 3.948,00m² (três mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados), à Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES DOURADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.578.535/0001-21, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características:

Um Terreno situado no lugar Tamatanduba no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Loteamento Clube do Vaqueiro, constituído por uma área institucional, localizado do lado ímpar da Rua 21, fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com a Avenida 02, perfazendo uma área total de 3.948,00 m² (três mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando:

AO SUL (Frente): 80,00m (oitenta metros) com a dita Rua 21;

AO NORTE (Fundos): 0,00m (zero metro);

AO POENTE (Lado direito): 100,00m (cento metros) com a Rua 07;

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 106,00m (cento e seis metros) com a prefalada Avenida 02.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II – o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial;

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio;

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º, importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.072, de 14 de março de 2012 e a Lei Municipal nº 1.078, de 09 de abril de 2012.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 28 dias do mês de junho de 2012.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO N.º 1010.12.09.03.06 - Concorrência Pública N.º 10.003/2012-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** WF Projetos, Cálculos e Construções Ltda – CNPJ: 35.246.933/0001-48. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de setembro de 2012. **Valor do Contrato:** R\$ 135.622,50 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para executar a obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação de ruas em diversos bairros (referente ao lote 4), em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51.00 - 0/100. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Jeanine Marques Gurgel – Sócia Representante. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Humberto Duarte de Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/Ce, em 20 de setembro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

P7 DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS S/A			
CNPJ 12.626.965/0001-73			
BALANÇO PATRIMONIAL 2010			
ATIVO	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2010
Circulante		Circulante	
Caixa	0,00	Fornecedores	41.938,62
Bcos c/Movimento	325.876,67	Contratos de Mútuo	500.000,00
Contas a Receber	156.968,10	Adiants.de Clientes	32.968,10
Estoques	469.300,03	Encs.Socs.a Recolher	71,50
Outros Créditos	202.192,58	Outras Obrigações	24.852,77
Desps.Antecipadas	25.562,80	Total do Passivo	599.830,99
Total do Ativo	1.179.900,18	Não Circulante	Não Circulante
Não Circulante		Financiams.Bancários	168.562,80
Imobilizado		Total do Passivo	168.562,80
Máqs.e Equipamentos	2.050,00	Não Circulante	
Móveis e Utensílios	23.112,95	Patrimônio Líquido	
Veículos de Uso	143.000,00	Capital Social	600.000,00
(-)Deprec.Acumulada	-2.652,61	Capital Subscrito	1.000.000,00
Total do Imobilizado	165.510,34	(-)Capita.a Integralizar	-400.000,00
Total do Permanente	165.510,34	Resultado do Período	
Total do Ativo	1.345.410,52	Corrente	-22.983,27
Não Circulante	165.510,34	Total do Patr.Líquido	577.016,73
Total do Ativo	1.345.410,52	Total do Passivo	1.345.410,52
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2010			
Vendas Brutas		(-)Departamentais	17.466,58
Vendas de Veículos novos	297.900,00	(-)Outras Operacionais	26.333,89
(=) Receita Bruta	297.900,00	(=) Total das Despesas Operacionais	43.883,27
Operacional	297.900,00	(=) Lucro Líquido/Prej.Operacional	-22.983,27
(=) Rec.Liq.Operac.	297.900,00	(=) Lucro Antes da Contribuição Social	-22.983,27
Custos		(-)Contribuição Social	0,00
(-)Custos Veículos Novos	277.000,00	(=) Lucro Antes do Imposto de Renda	-22.983,27
(=) Total dos Custos	277.000,00	(-)Provisão p/o IRPJ	0,00
(=) Lucro Bruto Operacional	20.900,00	(=) Lucro Líq./Prej.	-22.983,27
Despesas Operacionais			
(-)Obrigações Legais	82,80		
Fortaleza(CE), 31 de Dezembro de 2010			
José Lewton de C. Monteiro Junior - Diretor			
Sérgio Luiz Dutra-Contador-CRC/CE 9412/O-9-CPF: 230.575.483,34			

*** **

ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S/A - NIRE 23.300.030.338 - CNPJ/MF 12.850.027/0001-52. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2012. Data e horário: 18 de junho de 2012, às 14h00min, **Local:** Sede da Companhia, na capital do Ceará na Rua Vicente Linhares, nº 500, sala 402, Bairro Aldeota, CEP: 60135-270. **Mesa:** Ângelo Araújo de Freitas, como Presidente; e Carlenilson de Oliveira Leite, como Secretário. **Presença:** Representada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício. **Convocação:** dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros. **Ordem do dia:** deliberar sobre a destituição e eleição de membros da Diretoria. **Deliberações:** após os devidos debates, os Conselheiros da Companhia aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) destituir do cargo de Diretor Presidente o Sr. **Daniilo Roberto do Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-6.186.956, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.506.266-06, residente na capital do Estado de Minas Gerais, elegendo em seu lugar, o Sr. **Silvio Costa Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.88.939 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.285.714-91, residente e domiciliado na capital do Estado do Ceará; (ii) o Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. **Encerramento e Lavratura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Conselheiros presentes:** Gilberto de Azevedo Branco Valentim, Daniilo Roberto do Prado, Ângelo Araújo de Freitas, Walter Balsimelli Neto, Marcelo de Sousa Ribeiro. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 18 de junho de 2012. **Mesa:** Ângelo Araújo de Freitas - Presidente, Carlenilson de Oliveira Leite - Secretário. JUCEC - Certifico o registro em 19/07/2012, sob nº 20120810859. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22.2012.07.25.0002. ÓRGÃO(S): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Segurança Pública e Cidadania; Apoio ao Gabinete; Educação; Trabalho e Ação Social; Esporte e Juventude; Cultura e Turismo; Saúde; Finanças e Planejamento; **Fornecedores:** Serpa e Oliveira LTDA ME - CNPJ N.º 00.954.227/0001-76, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 52.982,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais); Carlos Alberto Pedrassani ME - CNPJ N.º 07.692.987/0001-00, vencedora dos Lotes 02 e 03, no valor de R\$ 187.924,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte quatro reais); Emanuel Jailson Silva Pereira ME - CNPJ N.º 08.334.681/0001-36, vencedora do Lote 04, no valor de R\$ 77.741,92 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); **Data de Assinatura:** 13 de Setembro de 2012. **Valor:** R\$ 318.647,92 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico N.º 22.2012.07.25.0002. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, GLP (gás de cozinha), café, açúcar, pão e leite, destinados as Secretarias acima indicadas; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2012, na seguinte Classificação: 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.07.01.04.122.0037.2036; 01.13.01.06.122.0056.2127; 01.13.01.06.122.0056.2125; 01.02.01.04.122.0036.2003; 01.09.01.12.122.0037.2015; 01.09.01.12.361.0010.2137; 02.11.01.04.122.0037.2031; 02.11.02.08.244.0049.2157; 02.11.02.08.244.0048.2156; 02.11.02.08.244.0049.2156; 01.12.01.04.122.0037.2043; 01.15.01.04.122.0037.2141; 02.10.01.10.302.0016.2134; 02.10.01.10.302.0016.2075; 02.10.01.10.301.0015.2074; 01.06.01.04.122.0037.2032; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Magna Mara de Vasconcelos Távora, Procuradora; Carlos Alberto Pedrassani, Proprietário; Emanuel Jailson Silva Pereira, Proprietário; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** Os(As) Ordenadores(as) de Despesa das Secretarias, Senhores(as) Sebastião Carneiro de Albuquerque; Raimundo Masseno Filho; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Raquel Moura Chagas; Marta Cordeiro Fernandes Vieira; Francisca Eleusis Gonçalves; Antônia Gerda Ferreira Martins; Francisco de Abreu Camurça; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Francisco Edmo Gomes Linhares.

*** **

Lei nº 1.093, de 28 de junho de 2012.

Desafeta de sua destinação pública de origem "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Tamatanduba no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento Clube do Vaqueiro, constituído por uma área institucional, localizado do lado ímpar da Rua 21, fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com a Avenida 02, perfazendo uma área total de 3.948,00m² (três mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita:

ÁREA

Um Terreno situado no lugar Tamatanduba no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Loteamento Clube do Vaqueiro, constituído por uma área institucional, localizado do lado ímpar da Rua 21, fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com a Avenida 02, perfazendo uma área total de 3.948,00 m² (três mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando:

AO SUL (Frente): 80,00m (oitenta metros) com a dita Rua 21;

AO NORTE (Fundos): 0,00m (zero metro);

AO POENTE (Lado direito): 100,00m (cento metros) com a Rua 07;

AO NASCENTE (Lado esquerdo): 106,00m (cento e seis metros) com a preladada Avenida 02.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Concessão de Direito Real de Uso, do terreno objeto da presente Lei, em favor da Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES DOURADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.578.535/0001-21.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.071, de 14 de março de 2012 e a Lei Municipal nº 1.077, de 09 de abril de 2012. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 28 dias do mês de junho de 2012.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2407.1/12-SME - O município de Boa Viagem, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que as empresas: JBJ Construções LTDA, R3 Construções e Transportes LTDA, Construtora Beija Flor LTDA, JR Comércio e Construção LTDA, Fenix Serviços, Construções e Empreendimentos LTDA, Gold Serviços e Construções LTDA ME, IC Projetos e Construções LTDA, Diplomata Empreendimentos LTDA, União Empreendimentos e Construção LTDA, MPS Serviços Transportes e Construções LTDA, M7 Construções e Serviços LTDA ME, Conjasf Construtora de Açudagem LTDA, Eletronor Construções LTDA, Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA ME, JPL Construções LTDA, Realiza Engenharia e Projetos LTDA e Dominiun Construções LTDA foram consideradas inabilitadas por apresentarem documentação em desconformidade com as exigências editalícias, e as empresas: Construtora Neves Nogueira LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, TSR Construções LTDA, Performance Pavimentação e Drenagem LTDA ME, DM Construções LTDA ME, HB Construções e Serviços LTDA, Cenpel, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Engeximia Industria e Comércio de Construções LTDA e Força do Vale Construções LTDA foram consideradas habilitadas por apresentarem toda a documentação em conformidade com as exigências editalícias, ficando desde já aberto prazo recursal referente a fase de habilitação, informações acerca da decisão da CPL poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. Boa Viagem, 20 de setembro de 2012. LUCIRENE CASTELO BRANCO DE ARAÚJO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.09.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.09.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de procedimentos cirúrgicos não cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS e/ou ofertados insuficientemente, junto à população do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de outubro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 20 de setembro de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.09.03.07 - Concorrência Pública Nº 10.003/2012-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: TECPLAN - Tecnologia, Planejamento e Construções Ltda - CNPJ: 06.237.592/0001-46. Data da Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2012. Valor do Contrato: R\$ 200.776,66 (duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa(s) para executar a obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação de ruas em diversos bairros (referente ao lote 5), em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51.00 - 0/100. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Ronaldo Figueiredo Lima - Sócio Representante. Assina(m) pelo(a) Contratante: Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/Ce, em 20 de setembro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.16.01PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de outubro de 2012 às 09:30h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARAIPABA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Paraipaba/CE, 20 de Setembro de 2012. Mauro Fernando Barbosa dos Santos - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA. A Comissão de Licitação do CRATO/CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta referente à TOMADA DE PREÇO Nº 1608.02/2012-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DO CRATO - CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, declarando vencedora a empresa: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA Lote I R\$ 137.099,37 (cento e trinta e sete mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos) e para o Lote II com o valor de R\$ 106.504,05 (cento e seis mil quinhentos e quatro reais e cinco centavos) perfazendo o valor global de R\$ 243.603,42 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". CRATO - CE, 20 de Setembro de 2012. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.09.03.03 - Concorrência Pública Nº 10.003/2012-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: Flex Construções, Assessoria e Consultoria Ltda - CNPJ: 09.664.994/0001-15. Data da Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2012. Valor do Contrato: R\$ 194.467,08 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa(s) para executar a obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação de ruas em diversos bairros (referente ao lote 1), em maracanaú, ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51.00 - 0/100. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Luíza Sílvia de Araújo - Sócia Representante. Assina(m) pelo(a) Contratante: Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/CE, em 20 de setembro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.09.03.04 - Concorrência Pública Nº 10.003/2012-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: MEMP Construções Ltda - CNPJ: 06.938.660/0001-02. Data da Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2012. Valor do Contrato: R\$ 373.709,30 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e nove reais e trinta centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa(s) para executar a obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação de ruas em diversos bairros (referente ao lote 2), em maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51.00 - 0/100. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Antenor Romero Filho - Sócio Representante. Assina(m) pelo(a) Contratante: Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/CE, em 20 de setembro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.09.03.05 - Concorrência Pública Nº 10.003/2012-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: Visual Construções Ltda - CNPJ: 07.694.657/0001-45. Data da Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2012. Valor do Contrato: R\$ 422.985,14 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa(s) para executar a obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação de ruas em diversos bairros (referente ao lote 3), em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51.00 - 0/100. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Rafael Marques Bastos - Sócio Representante. Assina(m) pelo(a) Contratante: Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/CE, em 20 de setembro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2012-SME – CONTRATOS NºS: 1309.01/2012-SME E 1309.02/2012-SME; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; **VALOR CONTRATADO:** CONTRATO Nº 1309.01/2012-SME: R\$ 577.062,57 (quinhentos e setenta e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); E CONTRATO Nº 1309.02/2012-SME: R\$ 577.062,57 (quinhentos e setenta e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2012-SME; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.1236501071.041; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GREYCIANI ELLI OLIVEIRA MACEDO; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR; **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2012. **GREYCIANI ELLI OLIVEIRA MACEDO;** SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.08.10.01. Concorrência Pública Nº 10.001/2012-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** MEMP Construções Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 10 de Agosto de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 3.059.122,43 (três milhões, cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Execução da obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação de ruas no bairro jardim bandeirantes, em Maracanaú, Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** 1010.12.004.03.015.451.0011.1051 – 4.4.90.51 – 3/109 e 1010.15.451.0011.1051 – 4.4.90.51 – 3/100. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Antenor Romero Filho – Sócio Representante. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Humberto Duarte de Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/CE, em 20 de Setembro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.09.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria da Educação torna público que a sessão do Processo Licitatório Pregão Presencial - Processo Nº 2012.08.09.001 - PP cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E DISCRIMINADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, terá continuidade no dia 25 de Setembro de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro, onde será proferido o resultado da análise técnica das amostras e abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 20 de Setembro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 2708.01/2012; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação e Desporto. **Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios a serem destinados ao Programa Mais Educação e ao PNAE junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro. **Dotação Orçamentária:** 12.361.0003.2.015 - FNDE - 12.306.0020.2.013 PNAE. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Contratados(as) - TLP DE QUEIROZ - ME - VALOR GLOBAL: R\$ 62.292,80 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s) até 31 de Dezembro de 2012. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Thiago Lucas Pinto de Queiroz. **Assina pela Contratante:** Lucia Helena Ferreira de Sousa. **Pereiro - CE, 17 de Agosto de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz torna público para conhecimento de quem interessar a Retificação da cláusula 3.5 do Edital da Tomada de Preços nº 2012.09.11.1, cujo Objeto é: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de quadra esportiva e Muro da E.E.F. Francisco das Chagas Silveira, construção de quadra poliesportiva da E.E.F São Paulo e Construção de muro da E.E.F Antonio Gregorio do Nascimento no Município de Cruz, conforme especificações em anexo. **Cruz, 20 de Setembro de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CORREGENDA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 002-2012-SAIC – O Município de Ubajara através da Comissão de Pregão RETIFICA a publicação do Pregão Presencial nº 002/2012-SAIC, publicado no DOE e Jornal o POVO dia 14/09/2012, onde LÊ-SE OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços com Locação de Equipamento de Som, Estrutura de Palco, Iluminação, Gerador Elétrico, Banheiros Químicos, Equipe de Apoio para a realização da VI Feira Agropecuária a realizar-se nos dias 26 à 30/09/2012 no Parque de Eventos Francisco Pinto Henry sede do Município de Ubajara-Ceará. **LEIA-SE:** Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços com Locação de Bandas, Equipamento de Som, Estrutura de Palco, Iluminação, Gerador Elétrico, Banheiros Químicos, Equipe de Apoio para a realização da VI Feira Agropecuária nos dias 27 à 30/09/2012 no Parque de Eventos Francisco Pinto Henry sede do Município. **Ubajara – Ceará, 20 de Setembro de 2012. Luciana Carvalho de B. Vasconcelos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DO CONTRATO. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **Contratada:** POSITIVA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** Construção da Academia da Saúde (Modalidade Ampliada) na Sede do Município de Pereiro, conforme projetos em anexos, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 2307.01/2012; **Valor Global Contratado:** R\$ 177.050,09 (cento e setenta e sete mil, cinquenta reais e nove centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiro e o Ministério da Saúde. **Dotação Orçamentária:** 10.122.0016.2.030; **Elemento de despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO. **Assina pela Contratada:** Diliano Alves de Sousa. **Data da Assinatura:** 20.08.2012. **Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 0208.02/2012; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Obras e Urbanismo. **Dotação Orçamentária:** 04.122.0026.2.042, **Elemento de despesa:** 33.90.30.00 e 4.4.90.52.00. **Objeto:** Aquisição de pré moldados (aneis, tampas e fundo para anéis) e conjunto motor bomba a serem destinados a instalação de reservatórios de água para as comunidades afetadas pela seca no município de Pereiro. **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2012. **Contratada:** CGM VIDAL LTDA - ME. **Assina pela Contratada:** Clark Gable Miranda Vidal. **Assina pelo Contratante:** Raimundo Estevam Neto. **Valor Global:** R\$ 33.830,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais). **Pereiro - CE, 17 de Agosto de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

LASSA - LATICÍNIOS SOBRALÊNE S/A - CNPJ (MF) Nº 07.815.657/0001-56 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 01 de outubro de 2012, às 10 horas, na sede social, na Av. Senador Fernandes Távora, s/n, Bairro D. Sinhá Sabóia, em Sobral-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios encerrados em: 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008 e 31.12.2009; b) Destinação do lucro líquido dos exercícios encerrados em 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008 e 31.12.2009 e a distribuição de dividendos; c) Eleger membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Sobral-(CE), 18 de setembro de 2012. **MOACIR LIMA FEIJÃO FILHO - Diretor Presidente.**

*** **

DESTINADO(A)